



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de julho de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº129

Caderno 2/3

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

PORTARIA COADM NÚMERO: 715/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ARACY VERAS CRAVEIRO 22100107788711/K291 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO – MONITORAR AS TURMAS DO PBA	FORTALEZA 19/06/2012 a 22/06/2012	CASCAVEL 3,5 VEICULO SEDUC	77,10	269,85
MARIA IZETE LIMA MAIA 22100103367312/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DAS TURMAS DO PBA	FORTALEZA 19/06/2012 a 22/06/2012	TRAIRI 3,5 VEICULO SEDUC	77,10	269,85
MARTA MARIA RODRIGUES 22100112016212/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO – ACOMPANHAR AS TURMAS DO PBA	FORTALEZA 19/06/2012 a 22/06/2012	CASCAVEL 3,5 VEICULO SEDUC	61,33	214,66
WALERIA MARIA SILVA 22100109432418/K291 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DAS TURMAS DO PBA	FORTALEZA 19/06/2012 a 22/06/2012	CASCAVEL 3,5 VEICULO SEDUC	61,33	214,66
TOTAL:				969,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 716/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 21/06/2012 a 23/06/2012	BATURITE, CANINDE 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
TOTAL:				153,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 717/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA MADJA DOS SANTOS FEITOSA 2210010894461X/K045 DNS-3 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO – DA 2ª ETAPA DO PROJETO MANDALA	FORTALEZA 27/06/2012 a 28/06/2012	ITAREMA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES 22100111401813/K045 DAS-1 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO – DA 2ª ETAPA DO PROJETO MANDALA	FORTALEZA 26/06/2012 a 28/06/2012	ITAREMA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
TOTAL:				308,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de junho de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 719/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA IACI CAVALCANTE PEQUENO 22100106014615/E715 DAS-1 DIVULGAR OS RESULTADOS DO SAEB – DIVULGAR OS RESULTADOS DO SPAECE – ALFA E DA AVALIAÇÃO DO 5º ANO – CICLO DE 2011.	FORTALEZA 25/06/2012 a 28/06/2012	RUSSAS, IGUATU (DISTRITO DE IGUATU), JUAZEIRO DONORTE (DISTRITO DE JUAZEIRO DO NORTE) 3,5 VEICULO SEDUC	77,10	269,85
TOTAL:				269,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de junho de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 720/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617/D085 DAS-2 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 25/06/2012 a 26/06/2012	RUSSAS 2,0 VEICULO SEDUC	64,83	129,66
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617/D085 DAS-2 CONDUZIR VEICULO -	RUSSAS 27/06/2012 a 28/06/2012	IGUATU 2,0 VEICULO SEDUC	68,07	136,14
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617/D085 DAS-2 CONDUZIR VEICULO -	IGUATU 29/06/2012 a 29/06/2012	JUAZEIRO DONORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,80	38,90
TOTAL:				304,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de junho de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 722/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ASSUNCAO OLIVEIRA MONTEIRO 22100102334917/D010 DAS-4 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR A REAPLICAÇÃO DAS PROVAS DO SPAECE/2011.	FORTALEZA 25/06/2012 a 27/06/2012	PARACURU, AMONTADA, ITAPIPOCA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL 2210011425711X/D010 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR A REAPLICAÇÃO DAS PROVAS DO SPAECE/2011.	FORTALEZA 25/06/2012 a 27/06/2012	PARACURU, AMONTADA, ITAPIPOCA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
TOTAL:				324,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de junho de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº736/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12564230-0, resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "A", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **JOANA D'ARC MAIA FEITOSA CORREIA**, classe IV, matrícula nº085619-1-5, lotada na Secretaria da Educação, para viajar à cidade de Brasília, a fim de participar do "Encontro Regional Intersetorial do Programa Bolsa Família", no período de 18 a 21 de junho do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº741/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº479711-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife, no dia de 24 de junho do corrente ano, a fim de participar do Simpósio sobre Educação Profissional, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Recife/Fortaleza, no valor de R\$424,38 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº115/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº000849.14, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Limoeiro do Norte e Baturité - Ce, no período de 02 à 06 de julho de 2012, a fim de acompanhar a entrega do material do Programa Segundo Tempo, nas referidas cidades, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118114140, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **TARCISIO BARBOSA DE SANTANA**, CPF 02045249387, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 3, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09863516, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 3ª/E - Lei nº15.098/2011	7.501,68

Progressão Horizontal (15%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.125,25
Gratificação da Lei nº14.969/2011	6.932,59
Total	15.559,52

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118114239, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS MACIEL VASCONCELOS**, CPF 09829075320, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 3, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00987212, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 3ª/E - Lei nº15.098/2011	7.501,68
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.125,25
Gratificação da Lei nº14.969/2011	7.704,50
Total	16.331,43

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118114751, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ARIMATEIA LIMA MARQUES**, CPF 56084005853, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 2, nível/referência A, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03952614, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 2ª/A - Lei nº15.098/2011	4.701,33
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da Lei nº9.826/74	940,27
Adicional de Prêmio de Desempenho Fiscal - Tabela II do anexo único da Lei nº14.236/2008	144,57
Gratificação da Lei nº14.969/2011	6.804,24
Total	12.590,41

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117972207, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA ALVES ARAUJO**, CPF 17300894372, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível/referência A, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00993816, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/A - Lei nº15.098/2011	8.101,80
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.620,36
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da Lei nº13.778/2006	1.215,27

Gratificação da Lei nº14.969/2011 7.297,31
 Total 18.234,74

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122656032, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIANITA ALVES DE HOLANDA FRANCALINO**, CPF 21368791387, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível/referência A, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03619419, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4º/A - Lei nº15.098/2011	8.101,80
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.215,27
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da Lei nº13.778/2006	1.215,27
Gratificação da Lei nº14.969/2011	6.804,24
Total	17.336,58

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121338304, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO CESAR ANTUNES ALBUQUERQUE**, CPF 01665618353, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10574315, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4º/E - Lei nº15.098/2011	10.651,38
Progressão Horizontal (35%) - art.43 da Lei nº9.826/74	3.727,98
Gratificação da Lei nº14.969/2011	7.082,78
Total	21.462,14

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081432500, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EUDOCIA PRADO SOUSA**, CPF 08130370344, que exerce a função de TÉCNICO DO TESOUREO ESTADUAL, classe E, nível/referência

E5, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00934410, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento E5 - Lei nº14.180/2008	5.449,86
Progressão Horizontal (15%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74	817,48
Prêmio por Desempenho Fiscal - PDF - Lei nº13.439/2004 c/c Lei 14.236/2008	4.089,42
Total	10.356,76

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº396/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **THIAGO ALVES PAIVA**, ocupante do cargo de Analista Contábil Financeiro - 1.A, matrícula nº497857.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 20 a 24 de agosto do corrente ano, a fim de participar de curso sobre Sanções administrativas Aplicáveis a Licitantes, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), no valor total de R\$1.123,80 (um mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$733,14 (setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.048,43 (dois mil, quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº397/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº397/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012
 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº401/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
ELIZANGELA AMARAL DE MOURA BEZERRA	497593.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	9 A 13, 23 A 27/7	DILIGÊNCIA FISCAL	9	64,83	583,47
LUIZ ALDERICO DE OLIVEIRA FILHO	103650.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	11 A 13,16 A 20, 26,27/7	DILIGÊNCIA FISCAL	8,5	61,33	521,30
							TOTAL	1.104,77

*** **

PORTARIA Nº398/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem do Projeto COMETA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº398/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº402/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SANDOVAL TAVARES ROCHA FILHO	103632.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	26.27.30.31/7, 1 A 3, 10, 13 A 16/8	PROJETO COMETA	9,5	61,33	582,64
FRANCISCO KLEBER FREITAS DUTRA	106021.1.4	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	26.27.30.31/7, 1 A 3, 10, 13 A 16/8	PROJETO COMETA	9,5	64,83	615,89
FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUSA FRANCO	009724.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.E	V	23 A 27.30/7, 6 A 10, 13/8	PROJETO COMETA	10	61,33	613,30
ALUISIO GONZAGA DA SILVA JÚNIOR	104010.1.1	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	23 A 27.30/7, 6 A 10, 13/8	PROJETO COMETA	10	64,83	648,30
							TOTAL	2.460,13

*** **

PORTARIA Nº496/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 18.06.2012, os efeitos da Portaria nº558/2009, de 28.07.2009, publicada no D.O.E de 06.08.2009, que designou a servidora **CLÁUDIA MARIA CHAVES BESERRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106671-1-9, para a Célula de Gestão Fiscal dos Macros segmentos Econômicos e designá-la para o Núcleo de Processamento de Notas Fiscais, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº500/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$538,38 (Quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº500/2012 DE
14.06.2012

Nº	NOME	CURSO
01	RENATA TAVARES MENEZES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
02	SABRINA DOS SANTOS ROCHA	BIBLIOTECONOMIA
03	REBECCA MARIA DE FREITAS SOUSA	BIBLIOTECONOMIA
04	ANA RAFAELA SALES DE ARAÚJO	BIBLIOTECONOMIA
05	HEVILA KARINE DINIZ AZEVEDO	BIBLIOTECONOMIA
06	JULIANA APARECIDA BESSA CARNEIRO	DIREITO
07	ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	DIREITO
08	DEYSE AGUIAR LÓBO	DIREITO
09	THAINÁ CIDADÃO MASSILON	DIREITO
10	IGOR CIPRIANO MESQUITA	DIREITO
11	JUSTINO CABRAL GOIANA	DIREITO
12	PATRÍCIA GURGEL MATOS	DIREITO
13	BÁRBARA EMILLY PONTES COSTA	DIREITO
14	LUANA SILVEIRA VASCONCELOS	DIREITO
15	AMANDA MATOS DE SÁ SILVEIRA	DIREITO

Nº	NOME	CURSO
16	DIEGO BATISTA ARAÚJO ALVES	DIREITO
17	LORENA DE VASCONCELOS COLARES	DIREITO
18	LEVIDE SOUSA CHAGAS	DIREITO
19	SILMARA XIMENES MENEZES	DIREITO
20	ANA CECÍLIA ROCHA DE LIMA	DIREITO
21	JULIANA FERREIRA BARBOSA	DIREITO
22	THIAGO BEZERRA CUSTÓDIO	DIREITO
23	JOÃO PAULO MOREIRA BARROSO	EDUC.FISICA
24	WITÁLO CAVALCANTE FERNANDES	EDUC.FISICA
25	BIANCA NASCIMENTO DE FREITAS	HISTÓRIA
26	ERICHSEN FERNANDES SABOIA IZIDIO	HISTÓRIA
27	LUIZA DA SILVA COSTA	JORNALISMO
28	ANALÍVIA ALVES	JORNALISMO
29	LUANA SOUZA E SILVA	PEDAGOGIA
30	MARIA ELIDA PINTO DA COSTA	PEDAGOGIA
31	MIRNNA VASCONCELOS DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL
32	MARIA MAYARA RODRIGUES	SERVIÇO SOCIAL
33	NATÁLIA ALVES SOUSA	SERVIÇO SOCIAL
34	MONIQUE SANTOS MOTA	SERVIÇO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº503/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 31.07.2012, os efeitos da Portaria nº873/2010, de 11.11.2010 publicada no D.O.E de 25.11.2010, que designou o servidor **MÁRCIO WILLIAM FRANÇA AMORIM**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103959-1-7, para o cargo de Secretário Executivo do Conselho de Ética da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº537/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **EDUARDO GOMES DE FREITAS**, que perceberá a importância mensal de R\$291,36 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº538/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: **designar** o estagiário **EDUARDO GOMES DE FREITAS**, matrícula nº800233-1-6, para a Célula de Execução de Administração Tributária em Joaquim Távora SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº540/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **cessar os efeitos**, a partir de 30/03/2012, da **Portaria nº115/2008**, publicada no D.O.E. de 10/03/2008, que designou **ANA ALICE GONÇALVES DE CARVALHO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº037657-1-7, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, em virtude de sua APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, conforme Laudo nº2012/010182, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº544/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº960/2012**, de 30.12.2011 publicada no D.O.E de 11.01.2012, que designou **EDILENE VIEIRA DE ALEXANDRIA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº107411-1-4, para a Célula Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior e designá-la para o Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênio e Protocolos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **LEILSON OLIVEIRA CUNHA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104292-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Belém/PA no período 03/06/2012 a 06/06/2012, a fim de participar da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FEBRAFITE e Encontro de Cooperativas de Créditos de Fazendários, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº546/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **JURACIY BRAGA SOARES JÚNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104291-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Belém/PA nos dias 05/06/2012 a 06/06/2012, a fim de participar da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FEBRAFITE, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº552/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e

Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 06.06.2012, **os efeitos da Portaria nº264/2012**, de 26.03.2012, publicada no D.O.E de 03.04.2012, que designou **CARLOS VENICIO JATAI GADELHA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº106668-1-3, que o designou para o Posto Fiscal José Alves Feitosa e designá-lo para o Posto Fiscal Antônio Gonçalves de Oliveira Filho, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº556/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIS PONTES CUNHA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005588-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Belém/PA no período 04/06/2012 a 06/06/2012, a fim de participar da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FEBRAFITE, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº557/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, os **ESTAGIÁRIOS FRANCISCO WESLEY PEREIRA PIXOTO**, matrícula nº800129-1-8, **KAYTLU GOMES SALES**, matrícula nº800132-1-3 e **JOSÉ ARYARLENZO JERÔNIMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº800133-1-0, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01.07.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº558/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 01.07.2012, **excluir da Portaria nº492/2011**, de 13.06.2011, publicada no D.O. de 01.07.2011, que designou os **ESTAGIÁRIOS FRANCISCO WESLEY PEREIRA PEIXOTO**, matrícula nº800129-1-8, para o Posto Fiscal dos Correios, **JOSÉ ARYARLENZO JERÔNIMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº800133-1-0, para a Célula de Controle e Informações e **KAYTLU GOMES SALES**, matrícula nº800132-1-3, para o Posto Fiscal Cais Porto-Fortaleza. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 58/2012 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA MAJOR FACUNDO, 819 1º ANDAR CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54526082008892 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº60616890, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124689329, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
João Victor Chaves Lima	01599937336	97002204471
FELIPE DA SILVA FERREIRA	63604051304	95002592238
Sérgio Luiz Barbosa de Almeida	71581324391	91003018176

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
EPSON DO BRASIL IND.	TM H-6000FBIII	002/2011
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T81 FBIII	004/2011

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 18 de junho de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de junho de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de junho de 2012.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 59/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124690360, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO AURELIO DA SILVA	31454950382	128265168
JOSE ALAN OLIVEIRA DUARTE	83479813372	96003020732
JOSE JEREISSATE CAVALCANTE	09002499353	95002510142
EVERARDO CLERTON S DE SOUZA	32442190397	118842573
RDO NONATO PEREIRA DA SILVA	30924103353	1169548
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	940113008500

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF I Z 10-ECF	037/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF IE	017/1995
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF 2E-ECF	062/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS IZ 11-ECF	114/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF I Z 20 ECF	038/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS IZ 21-ECF	024/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ41-ECF	038/1999
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ22	023/2003
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ51	008/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1000	033/2003
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1001	016/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 21 de junho de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de junho de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de junho de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 060/2012 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **SWEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA JAIME BENÉVOLO, 348 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41423963000185 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68947135, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124715702, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE ALEX S. VASCONCELOS	45586322315	91021004823

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
URANO INDUST BALANC	URANO ECF IF ZPM/IEF	061/2000
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/2EFE	057/1999
URANO INDUST BALANC	URANO/2EFC	044/1998
URANO INDUST BALANC	URANO KIT-URANO/2EFC	053/1998
URANO INDUST BALANC	URANO ECF IF URANO/IEFREST	046/1998
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1 FIREST	075/1999
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/IEFC	062/2000
URANO INDUST BALANC	URANO/1FT LOGGER	018/2003
URANO INDUST BALANC	URANO/1FT LOGGER	027/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 23 de maio de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de junho de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de junho de 2012

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 061/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **SWEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA JAIME BENÉVOLO, 348 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41423963000185 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68947135, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124715680, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE ALEX S. VASCONCELOS	45586322315	91021004823

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	012/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 200	017/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 300	013/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 500	018/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 23 de maio de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09;

III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de junho de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de junho de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 62/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **UNISYS BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV DES. MOREIRA ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33426420001327 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº61036099, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124729762, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Antônio Márcio Ferreira Gomes	64563154334	96002059333
WEYNER DILDEBERG DE JESUS SOUZ	42430305372	92015078989

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	FS600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH1	003/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 27 de junho de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 27 de junho de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de junho de 2012.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 63/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **JM TAVARES MOREIRA**, estabelecida na cidade de IBIAPINA, na RUA CAP PEDRO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº88786330001109 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº62097547, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125932537, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM2/EFC LOGGER	012/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 200	017/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 300	013/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 500	018/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 28 de junho de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 28 de junho de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de junho de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 062/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa **DESBRAVADOR SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82176983000186, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115193707, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s)** para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
DESBRAVADOR	DSL 1.0	WINDOWS	SQL SERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de junho de 2012.

SERVIDOR (A) FAZENDARIO (A)

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR (A) DA CATRI

Republicado por incorreção.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 177/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa **D.J. AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5481336000137, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº122658876, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s)** para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
DJPDV	1.2.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de junho de 2012.

0394221X-Francisco Jose Pinheiro

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR (A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 178/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **PAULO RENATO CAVALCANTE LIMA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5932973000182, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124729193, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s)** para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
ISPDV	5.11.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 22 de junho de 2012

10061016-Susie de Pontes Lima Serra

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)
ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 179/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LUCIO FLAVIO FERREIRA MOTTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8817253000164, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124715290, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s)** para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
NAUTILUS PDV	1.2.0.1	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 25 de junho de 2012.

0327621X-Vania Facanha Dantas

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)
ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 180/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **POS CASH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2582024000121, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124715761, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s)** para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SYSPDV - F	15.1.4	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 25 de junho de 2012.

0327621X-Vania Facanha Dantas

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)
ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 181/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **TOTAL INFOMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº96737374000163, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124715788, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s)** para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
DINCASH	2.6R4017	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 25 de junho de 2012.

0394221X-Francisco Jose Pinheiro

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)
ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 182/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **VVS SISTEMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº6022681000175, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº1246883300, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s)** para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
CPLUS PDV	1.0.8.49	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 26 de junho de 2012.

0327621X-Vania Facanha Dantas

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)
ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 183/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **PROABAKUS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13107496000149, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124715338, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s)** para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
EASYASSIST - WINDOWS	1.0	WINDOWS	SQL LITE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 27 de junho de 2012.

0394221X-Francisco Jose Pinheiro

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)
ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 184/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **COMPACTA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4919447000110, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124715800, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
DEGUST	5.2	WINDOWS	FIREBIRD 1.5

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de junho de 2012.

0327621X-Vania Facanha Dantas

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)
ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 185/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54517628000198, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125932553, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
LINX POS	6.5	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de junho de 2012.

0327621X-Vania Facanha Dantas

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)
ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 186/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **GESTAO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5371599000193, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124716458, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GESTOR4_ECF	5.1.01	WINDOWS	FIREBIRD/ MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de junho de 2012.

0394221X-Francisco Jose Pinheiro

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)
ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 187/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **GAT TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10753249000121, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125934149, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GAT TECNOLOGIA PDV	1.4	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de junho de 2012.

0394221X-Francisco Jose Pinheiro

(Helder da Silva Andrade, matrícula 0611774-1-7)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o contribuinte da sua circunscrição fiscal não atendeu a convocação feita pelo ORIENTADOR DA CÉLULA, conforme Edital de Convocação Nº06/2012 (Publicado no D.O.E. De 18 de junho 2012), resolve **BAIXAR DE OFÍCIO** do Cadastro Geral da Fazenda - CGF o contribuinte: **MERITOR COMERCIO E INDUSTRIA DE SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA**- CGF 06.368292-3. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR- CESUT, em Fortaleza-Ceará, 02 de julho de 2012

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CESUT

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº80, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 89, /2012 (publicado no D.O.E. de 21/06/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 29 de junho de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº08/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)80, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 89/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.569517-8	LIDER AIR CARGO TRANSPORTE,ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
02	06.394319-0	BATISTA MARTINS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
03	06.367584-6	COMERCIAL DE ALIMENTOS 5 ESTRELAS LTDA ME
04	06.384607-1	CLAUDIA SOBREIRA DAMASCENO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06.359162-6	HAYAFUJI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMAC
06	06.203488-0	MAYER BRASIL INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA ME
07	06.180855-5	BRAGA CONFECÇÕES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
08	06.360007-2	MIDA1 CAFETERIA LTDA. - ME
09	06.367769-5	JULIANA F PINHEIRO ME
10	06.384942-9	SERVICOS & ARTIGOS ABF LTDA EPP
11	06.398897-6	REGINA ARRUDA SALAO DE BELEZA LTDA ME
12	06.887297-6	FREIRE & CAMPOS LTDA - MICROEMPRESA
13	06.199073-6	BRUNO FABRICIO M. PINTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 29 de junho de 2012.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº006/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06000477-0	RAIMUNDO MENDES MAIA MICROEMPRESA
02	06296765-7	A J FREIRE DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
03	06306620-3	CECILIA ALVES PINHEIRO MICROEMPRESA
04	06369865-0	VITORIA L DA S MENDES AGRICOLA
05	06375538-6	SUPERMERCADO NOBRE NOGUEIRA LTDA EPP
06	06378985-0	COOPVALE - COOPERATIVA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS AUTO
07	06385138-5	MEBRIN AGROPECUARIA LTDA ME
08	06560792-9	BANDEIRA E SANTIAGO LTDA ME
09	06595915-9	COPDAC - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DERIVADOS DO PESCADO
10	06685970-0	PRISCILA M F DOS SANTOS MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMERCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Fortaleza, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMERCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0009 DE 03 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.311727-4	ATHOS FARMA S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT, em Quixadá, 31 de maio de 2012.

Margarida Carneiro de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº010/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.274179-9	Ana Meire Dos Santos

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT, em Quixadá, 31 de maio de 2012.

Margarida Carneiro de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº011/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.558335-3	Maria Luiza Maia Ferreira ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT, em Quixadá, 31 de maio de 2012.

Margarida Carneiro de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº012/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	06.364821-0	Aila Maria Barreto da Silva ME
-----	-------------	--------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Cexat, em Quixadá, 29 de maio de 2012.

Margarida Carneiro de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº013/2012 DE 29 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	06.266976-1	José Moreira Neto Mercadinho ME
002	06.952972-8	Elecon Eletricidade e Construções LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2012

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 29 de junho de 2012.

Luiz Carlos Rodrigues
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº17/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.279943-6	WAXTRADE INDUSTRIAL DE CERAS LTDA
----	-------------	-----------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº74/2012 DE 22 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.394496-0	M. J. CAVALCANTE SA
----	-------------	---------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº87/2012 DE 15 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.395331-5	MARCELIA MARINHO AGUIAR - ME
----	-------------	------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº90/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº90/2012 DE 15 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.300628-6	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MELO
----	-------------	--------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº91/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº91/2012 DE 22 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.395463-0	ECTEL EMPRESA DE COMERCIO E SERVIAOS LTDA ME
----	-------------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº92/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº92/2012 DE 22 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390986-3	CASA SALES COMERCIO DE MATERIAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº93/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº93/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214344-1	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA
02	06.682148-7	ROSA GONCALVES FERREIRA LIMA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº94/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (MESSEJANA) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº94/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.404989-2	MARIA VANESSA ARAUJO BESERRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº95/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer,

através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº95/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188137-6	A C DONIZETTI LUIZ
02	06.387995-6	ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA ME
03	06.971592-0	ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº96/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº96/2012 DE 28 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.213400-0	GILTON PEREIRA QUEIROZ ME
02	06.674298-6	VALERIA CASTELO BRANCO DE MELO
03	06.966794-2	TORRES DIST DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº97/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº97/2012 DE 28 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189540-7	CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO ME
02	06.208674-0	SHEKNAH COMERCIO DE DOCES LTDA ME
03	06.209438-6	CARLA VERUSCA ANDRADE COUTINHO
04	06.388589-1	FARMACIA CARDIOPHARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA ME
05	06.389346-0	NABLA CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.204283-1	MARLIM COMERCIO DE MARISCOS E PESCADOS LTDA
02	06.308221-7	ESTILOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - ME
03	06.356862-4	LICITA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E EDIFICACOES
04	06.572343-0	PRIME COMERCIO E SERVIAOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
05	06.956157-5	A M A BASTOS MOREIRA
06	06.967982-7	JOSE PASSOS DE QUEIROZ MICROEMPRESA
07	06.986828-0	KAR FILM REVESTIMENTO FUME E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº99/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2012 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.16805	06.962.163-2	FRANCIVANIA MADEIRO DO NASCIMENTO	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA (NFe); REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); OUTROS DOCUMENTOS (especificar): APRESENTAR LIVRO CAIXA.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67/2012 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.17097	06.289.674-1	NORQUIP COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): A PRESENTE AÇÃO FISCAL TEM POR OBJETIVO RECUPERAR OS CREDITOS TRIBUTARIOS LANÇADOS NOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE Nº2006 26670 E 2006 26681.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº99/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.400485-6	JACIDALVA ROCHA BATISTA
02	06.569682-4	JOEL A DUARTE SIQUEIRA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2012 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.16410	06.700.700-7	NORDESTE INDUSTRIA DE EMBALAGENS	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDUSTRIA; REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRONICO (DIEF OU EFD) M CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTARIOS DO PERIODO, NAO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ; OUTROS DOCUMENTOS (especificar): LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, LIVRO REGISTRO DE SAIDA DE MERCADORIA, LIVRO REGISTRO DE ENTRADA DE MERCADORIA (CASO A EMPRESA NAO TENHA TRANSMITIDO OS ARQUIVOS ELETRONICOS CITADO ACIMA) E O LIVRO CAIXA.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2012 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.16442 2012.16444	06.198.425-6	JOSE ROBERTO SOUZA COLARES ME	JUSTIFICAR A DIFERENÇA NO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO COM MERCADORIAS-DRM, NO MONTANTE DE R\$69.215,78 E R\$16.527,20, REF. A MERCADORIAS ISENTAS, NÃO TRIBUTADAS OU SUJEITAS A SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEMONST. EM ANEXO A ESTE TERMO REF. EXERCÍCIO DE 2009 E 2010

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 29 de junho de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
A. DIAS COM DE ALIMENTOS LTDA	06191914-4	1/201012254	PROCEDENTE	861,23
BRASIL IMP. E EXP. DE PROD. DE INFORMATICA	06368673-2	2/200908488	PROCEDENTE	3.983,10
BRASIL IMP. E EXP. DE PROD. DE INFORMATICA	06368673-2	2/200908834	PROCEDENTE	2.098,30
BRASIL IMP. E EXP. DE PROD. DE INFORMATICA	06368673-2	2/200908609	PROCEDENTE	583,07
CONORT CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	017475790001-13	2/200908117	PROCEDENTE	77.598,00
TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A	06085338-7	1/200812639	PROCEDENTE	20.261,03
VARIG LOGISTICA S/A	06306680-7	2/200908806	PROCEDENTE	5.747,67
BRASIL IMP. E EXP. DE PROD. DE INFORMATICA	06368673-2	2/200909054	PARCIAL PROCEDENTE	3.779,19

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 25 de junho de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/071088-9 Vivo S.A., 12/071089-7 Vivo S.A., 12/071090-0 Vivo S. A., AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/068731-3 Companhia Electroceramica Do Nordeste Celene, 12/068741-0 Videomar Rede Nordeste S A, 12/072959-8 Engarramento Restaurante S/A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/054126-2 Rit Empreendimentos Imobiliarios E Participações Ltda, 12/057736-4 Ac Fimo Brasil Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/063685-9 Cgce Imobiliaria Ltda, 12/064630-7 Rocha Industria De Calçados Ltda, 12/065166-1 A & T Imobiliaria E Construtora Ltda, 12/065648-5 S Immetria Producoes E Servicos Ltda, 12/065650-7 Suprema Construcao E Representacao Ltda, 12/065652-3 Todos Por Um Agencia De Publicidade Ltda, 12/065693-0 Nutry Cook Utilidades Domesticas Ltda, 12/067042-9 Matões Comercial De Agua E Gas Ltda, 12/067369 -0 Construtora Helda Ltda, 12/067721-0 Rakkell Rebelo

Cabeleireiros Serviços Ltda, 1 2/068084-0 Lunes Esportes Ltda, 12/068702-0 Rocha & Vasconcelos Representações Ltda, 12/068761-5 Comercial De Esquadria De Madeira Ltda, 12/069192-2 Sao Geraldo Industria De Plasticos Ltda, 12/069714-9 Clinica Médica Rogério E Lorena Ltda, 12/069814-5 P & A Transporte E Turismo Ltda, 12/072250-0 Imobiliaria E Construtora Iibq Ltda, 12/072984-9 Nolasco Projetos Construções E Empreendimentos Ltda, ALTERACAO: 11/200428- 8 Canatto Construções De Estrada Ltda, 12/039403-0 Farmacia Leite & Vianna Ltda Me, 12/049096-0 M F Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 12/050086-8 Petrobrata Industria De Britagem Do Cariri Ltda, 12/052546-1 Tec- Tecnologia E Engenharia Ltda, 12/0 56150-6 E G Bastos Calçados Ltda Epp, 12/056485-8 Cms Comercio De Sapatos Ltda, 12/0 57520-5 Marina Moreira Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 12/058094-2 Comercial De Parafusos E Ferramentas Ltda Me, 12/058158-2 Stomatus Serviços Odontológicos Ltda Me, 12/059483-8 Centro De Formação De Condutores Amontada Ltda Me, 12/061300-0 Kite Shop Comércio De Artigos Esportivos Ltda, 12/062364-1 Rogerio S Ferreira & Cia Ltda Me, 12/063026-5 I V B Mercadinho Ltda Me, 12/063284-5 Acqua Pura Industria E Comercio De Bebidas Ltda, 12/063889-4 Vitoria Regia Comercio E Serviços Ltda, 12/06453 6-0 Sol Nascente Comercio

De Material De Construção E Informatica Ltda Me, 12/064639 -0 M & C Rocha Artigos Do Vestuario Ltda Me, 12/064785-0 Freitas E Saraiva Representações Comerciais Ltda, 12/065099-1 Ch Fabricação E Restauração De Móveis Ltda Me, 12/065175-0 Auge Promotora Intermediações De Negocios E Cobranças Extras Judiciais Ltd a, 12/066188-8 Dedde Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/066815-7 Akazum Construa o Ltda, 12/066849-1 Barone Embalagens Indústria E Comércio Ltda Me, 12/066950-1 Stud io Mulher Cabelo E Corpo Ltda Me, 12/067246-4 Cca - Comercio De Colchoes E Acessorio s Ltda Me, 12/067344-4 Sobral Instalacoes Hidraulicas E Eletricas Ltda Me, 12/068028 -9 Luso Brasil Importação E Exportação Ltda, 12/068092-0 Ventos Brasil Projetos Eoli cos Ltda, 12/068303-2 Vti Serviços Comércio E Projetos De Modernização E Gestao Corp orativa Ltda, 12/068304-0 Loren Indústria E Comércio De Confecções Ltda, 12/068695-3 Imobiliária Terra Do Sol Ltda, 12/068698-8 Solun Importação E Exportação De Moveis L tda, 12/068700-3 Ty & Ba Comércio De Confecções Ltda Me, 12/068705-4 Madry Power Ind ustria E Comercio De Calçados Ltda Me, 12/068709-7 Seara Brasil Publicidade Ltda, 12/068728-3 Almonda Incorporações Ltda, 12/068822-0 J A Construções & Serviços Ltda Me, 12/068870-0 M H Distribuidora E Representação De Produtos Opticos Ltda, 12/068941- 3 Rocha E Queiroz Comercio De Hortifrutigranjeiros Ltda Me, 12/068948-0 Garten Ambie ntação Comércio De Artigos De Decoração Ltda Me, 12/068972-3 Azienda Factoring Fomen to Mercantil Ltda, 12/068987-1 Marcograf Grafica Ltda, 12/069073-0 Sontel Comercio D e Pneus E Serviços Ltda Epp, 12/069084-5 Auto Mecanica Dom Victor Ltda Me, 12/069100 -0 Stak Comércio De Confecção Ltda, 12/069122-1 Nobre Martins Comercio De Moveis Ltd a Me, 12/069123-0 Eso Sistemas De Informatica Ltda Me, 12/069136-1 Modesto Component e Injetados Para Calçados Ltda Me, 12/069248-1 Comercial Itapipoquense De Combustive is Ltda, 12/069526-0 Pontevedra Residence Empreendimento Imobiliario Ltda, 12/069702 -5 Bspar Incorporações Ltda, 12/070872-8 Marques Comercial De Móveis Ltda, 12/0709 43-0 J B Transportes E Construções Ltda Me, 12/071984-3 M A A Combustíveis Ltda, 12/072276-3 Condimo Investimentos E Gestão Imobiliária Ltda, 12/072312-3 Icc & A - Indu stria & Comercio De Confeccoes Anexo Ltda Me, 12/072641-6 Decar Representações Ltda, 12/072731-5 Comercial Ferro E Aço Ltda, 12/072737-4 J G Tomaz Construções Ltda Me, 12/072827-3 P.S.I. Comercio E Servicos De Veiculos Ltda Me, 12/072983-0 Rothes Comer cio E Servicos Ltda Me, 12/072990-3 Littere Editora Ltda, 12/073147-9 J V Construções s E Empreendimentos Ltda, 12/073160-6 Imj Comércio De Medicamentos E Cosmeticos Ltda Me, 12/073174-6 Lijeiro Comercio De Alimentos E Transportes Ltda Me, 12/073445-1 Nor deste Tecidos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/055464-0 Empreendimento Milagrensem Co nstrucao Comercio E Comunicacao Ltda, 12/055703-7 Zene Representações Ltda, 12/06176 5-0 Flamar Comercio E Representacoes Ltda Me, 12/062360-9 Construtora Mc Ltda Me, 12/067813-6 Pharmace Farmácia De Manipulação Do Ceará Ltda Epp, 12/068234-6 Polivalent e Indústria De Madeiras Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESA RIO: 12/049414-0 Engesoft Engenharia E Consultoria Ltda, 12/053473-8 M2m Solutions L tda, 12/055725-8 Costa E Silva Construções E Serviços Ltda Me, 12/057730-5 Dominium Construções Ltda Me, 12/063582-8 Predulub Lubrificação Ltda, 12/066403-8 Wal-Mart.Br asil Ltda, 12/067100-0 Mister Freios Pecas E Servicos Ltda, 12/067829-2 Inco Constru ções Ltda Epp, 12/067885-3 Compneus Comércio E Serviço De Recondicionamento De Pneus Ltda, 12/068032-7 Lojas Insinuante Ltda, 12/068887-5 Industria E Comercio De Confec ções Damyler Ltda, 12/069021-7 Wobber Windpower Industria E Comercio Ltda, 12/069194 -9 Marciano Comércio De Combustíveis E Lubrificantes Ltda, 12/070199-5 Chamax Servi ços De Mão De Obras Ltda, 12/070201-0 Prisma Construções Eventos E Transportes Ltda M e, 12/070369-6 Ester-Locação, Mão De Obras E Construção Ltda Me, 12/071502-3 Diniz & Cia Ltda Me, 12/072343-3 Krautop Veiculos E Pecas Ltda, 12/072444-8 C G A Construtor a Gomes De Araujo Ltda, 12/072445-6 C G A Construtora Gomes De Araujo Ltda, 12/07261 4-9 M N Oliveira Cordeiro & Cia Ltda Me, 12/072676-9 Construtora G & F Ltda, 12/0726 96-3 Construtora Montblanc Ltda Me, 12/072713-7 Egel Locação De Veículos Ltda, 12/0 72718-8 Martur Serviços De Transportes E Turismo Ltda Me, 12/072831-1 H.L Comércio D e Materiais Médicos Hospitalares E Artigos Ortopedicos Ltda Me, 12/072833-8 Braslimp Transportes Especializados Ltda, 12/072836-2 Prevencao Engenharia Saude E Ambiente L tda, 12/072962-8 Rc Restaurantes Ltda, 12/073002-2 Studart Construções Ltda, 12/0730 19-7 Sergecon - Comercio, Construções E Serviços Ltda - Epp, 12/073022-7 Construtora Pedras Ltda Epp, 12/073065-0 Art.E Tec Projetos E Serviços Ltda, ARQUIVAMENTO DE PUB LICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 12/054158-0 Canatto Construções De Estrada Ltda, AUTE NTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/064967-5 Tramix Industria E Comercio Textil Ltda Me, 12/068546-9 Asss Assistencia De Saude Dos Servidores Civis Ltda, 12/068742-9 Tv Jan gadeiro Ltda, 12/068743-7 Fm Jangadeiro Ltda, 12/068868-9 Villa Azul Praia Hotel Emp reendimentos Turisticos Ltda, 12/068897-2 Lusitânia Empreendimentos Turisticos Ltda, 12/070344-0 Super Seletto Ltda Epp, EMPRESÁRIO:

CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/053375-8 F Das Chagas Cardoso Silva, 12/057714-3 Pedro Henrique Queiroz Uchoa Braga, 12/063114- 8 C C Vieira Representações, 12/063737-5 L C Da Silva Vestuário, 12/063870-3 M R Via na Filho Livraria E Papelaria Me, 12/064567-0 J. M. S. Cunha Locacao De Maquinas E E equipamentos Me, 12/065575-6 R Yale S Borges Festas, 12/065646-9 Regina Claudia Belem Da Rocha, 12/065662-0 Natália Maria Nascimento Vieira, 12/065664-7 Priscila De Souza Cacau Silva, 12/065698-1 Georgia Coelho Bento Sousa, 12/068369-5 Edilene Regino Da S ilva Mesquita Me, 12/068930-8 Sebastião Alves Noronha Epp, 12/069107-8 F. De F. Just o Neto, 12/069154-0 F. V. Lima Junior, 12/069168-0 Damião Barbosa Da Silva, 12/06917 3-6 L F De Sousa Menezes, 12/069215-5 Georgia Brandão Parente Pontes, 12/070206-1 Jo ão Erasmo De Souza, 12/070211-8 Natali Da Silva Araujo Alves, 12/070341-6 Rildo Dant as Rodrigues, 12/070360-2 F C Braga Pereira, 12/071093-5 Katia Maria Sobral, 12/0714 96-5 Kleyton Damasceno Aragão, 12/071499-0 C Araujo De Olivindo Academia, 12/071712- 3 F S B Miranda De Lima, 12/072014-0 João Cesar Mota, 12/072390-5 F. C. Pinheiro Pin to, 12/072603-3 Carlos Eduardo Oliveira Marques Me, 12/072607-6 F Dos Santos Silva S erigrafia, 12/072660-2 C S Barbosa, 12/072663-7 J N Vasconcelos, 12/072682-3 C B Tor res Impressos, 12/072699-8 Luiz Carlos Monteiro Lopes Filho, 12/072703-0 M R Matias Sousa Doces, 12/072734-0 Francisco Ewando Da Silva, 12/072849-4 J. P. Feitosa, 12/0 72887-7 Luciano S De Sousa, 12/072960-1 Jorge Henrique Costa Da Silva, 12/072964-4 R oberto Endrigo De Sá Lima, 12/073133-9 Carlos Junior Cavalcante, 12/073135-5 Cleidia ne Rodrigues Maciel, 12/073143-6 Ronny Stony Magalhães Galdino, 12/073149-5 Maria Jo elma Vasconcelos, 12/073153-3 Carlos Andre Da Silva Carneiro, ALTERACAO: 12/046313-0 Jose Eduardo Bitencourt Dos Santos, 12/055146-2 A R Bandeira Ferreira - Me, 12/05917 4-0 T M De Mesquita Me, 12/060028-5 Francisca Auberia Farias Leitao Me, 12/063871-1 M R Viana Filho Livraria E Papelaria Me, 12/064189-5 Demontie Gonçalves Da Silva-Me, 12/064568-8 J. M. S. Cunha Locacao De Maquinas E Equipamentos Me, 12/065644-2 Raimu nda Nonata Alves Da Silva 80839860382, 12/065645-0 R. Veras Carloto Importados - Me, 12/065651-5 Elaine Silva Marinho Me, 12/065655-8 F A B Sales Transportes Me, 12/065 657-4 Francisco Maia Da Silva - Me, 12/065695-7 Renato Cirilo Lima De Oliveira Me, 1 2/065700-7 Daniely Silva De Souza Me, 12/065701-5 Maria Nojosa Da Silva Me, 12/06570 2-3 Arao Luis Bezerra Bruno 84945273391, 12/065703-1 Jeanne Magalhaes De Oliveria Me, 12/065706-6 Antonia Zulene Da Costa Silva Me, 12/066213-2 Henrique Regis Da Silva Me, 12/067155-7 Edimar Cordeiro Da Silva Me, 12/067156-5 Marcelo De Assis Me, 12/067 944-2 F I V Oliveira Me, 12/067968-0 Antonia Karla Gomes Lima Me, 12/068929-4 Sebast ião Alves Noronha Epp, 12/068966-9 Edilene Regino Da Silva Mesquita Me, 12/069147-7 Antonio Eutacio Oliveira Sousa - Me, 12/069258-9 L C Adeodato Filho Me, 12/069269-4 A J S Ferreira Me, 12/069754-8 Jose Adriano Mendes Da Silva Me, 12/069816-1 Fernando Meneses Lima, 12/070193-6 Maria Fernandes Pereira Me, 12/070204-5 Evandro Pereira Pi nto 52560481391, 12/070222-3 Rosangela Rodrigues De Lima Me, 12/070223-1 Expedito Da Silva - Me, 12/070224-0 Adao Rodrigues Santana Me, 12/070250-9 J. Conrado De Olivei ra Construções Me, 12/070280-0 Gabriel Da Cruz Freitas 00804880301, 12/070371-8 Edua rdo Gomes De Lima Me, 12/070493-5 Maria Lucia Gomes Batista -Me, 12/070494-3 F. W. G omes Cavalcante Me, 12/071493-0 J. O. Da Costa Veiculos - Me, 12/071709-3 G Rodrigue s Sousa Neto Academia Me, 12/072010-8 Jose Edson Faustino Magalhães-Me, 12/072015-9 Francisco Reginaldo De Oliveira Marques Me, 12/072115-5 K. L. Almeida - Me., 12/0722 77-1 S. P. Da Silva Filho Funeraria Me, 12/072369-7 Adriano Alves Moreira Me, 12/07 2441-3 Ligia Maria Feitosa Veras Me, 12/072565-7 J S Silva Junior Boutique Me, 12/07 2602-5 Carlos Eduardo Oliveira Marques Me, 12/072605-0 Tercio Silverio De Sousa Me, 12/072612-2 Jose Maria M Lima Me, 12/072668-8 M Elizabete Da Silva Sabino Me, 12/072 680-7 G R B Lopes Me, 12/072681-5 R L Dos Santos Silva Me, 12/072694-7 Alvaro Bento De Oliveira E Silva Filho Me, 12/072711-0 Anna Karolina Queiroz De Sousa 02282943392, 12/072715-3 Onasse A. Da Silva Moveis - Me, 12/072806-0 Maria Valdriene Pereira Fa rias 80384510310, 12/072837-0 Tamara Jessy Pereira 01367907128, 12/072840-0 Glauca Leda De Melo Pontes Me, 12/072883-4 F J Rocha Padaria Me, 12/072884-2 Joao Augusto A ndrade Tome 64069435387, 12/072888-5 Gleilson Lopes Correia Me, 12/072929-6 T M De M esquita - Me, 12/072980-6 Francisco Vitor Do Nascimento Me, 12/073152-5 Eliana M De Freitas Me, 12/073159-2 Antonio Lisboa Dos Santos Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 12/039800-1 Bento Lino Penha Me, 12/056275-8 Fernando Moreira Da Silva 73051152315, 12/057666-0 Euclides Alves Pereira Neto Me, 12/062022-7 M Do Ceu Geraldo Vasconcelos - Me, 12/06 3069-9 T L De Oliveira Lima Me, 12/064349-9 Rosa Tavares Leite Restaurant e Me, 12/06 5069-0 Joao Camelo De Brito Me, 12/065573-0 Maria Farias De Souza, 12/065656-6 Narce lio Coelho Cunha 95099255353, 12/066596-4 Francisco Vioney Ferreira De Oliveira 9753 4099315, 12/067157-3 D M De Oliveira Transportes Me, 12/067159-0 Raquel Mara Da Cos ta Gomes 03719911373, 12/067733-4 Bruno Rafael Holanda Do Nascimento Me, 12/069140- 0 Cicera Luiz De Oliveira Me, 12/069270-8 Francisco Adaldecio

Linhares - Me, 12/070 203-7 Jose Roberio Rodrigues Barbosa 62967037320, 12/070428-5 Carlos Ticiano Duarte Pereira Me, 12/071495-7 Antonio Cavalcante Filho Me, 12/072019-1 Francisco Valderi D e Melo Brasil 07028563391, 12/072707-2 P M Gadelha Me, 12/072748-0 F L F Crisostomo Me, 12/072905-9 Wender Regys De Sousa De Castro 05144917364, 12/072906-7 Jose Davi D os Santos Junior 01331567378, 12/072907-5 Maria Lucia De Brito Mendonca 31524800325, 12/072917-2 Andrea Dos Santos Silva Me, 12/072918-0 Camila Moreira Cavalcante Me, 12/072919-9 Angela Ferreira Barbosa Me, 12/072920-2 Joelma Silva De Freitas Me, 12/07 2921-0 Ana Lucia Ferreira De Castro Me, 12/072953-9 M L Vieira De Morais Me, 12/0729 96-2 José De Sousa Oliveira Me, 12/073003-0 Emily Maria Marcos Lima-Me, 12/073007-3 M De F Maia Recepcoes E Eventos Me, 12/073027-8 Francisco De Assis Martins Lessa Me, 12/073151-7 Jacinto J Lopes Me, 12/073155-0 Marlene Dos Santos Oliveira Me, 12/0731 56-8 P Jose De Melo Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/0 72753-6 M P De Pinho Assessoria E Construções Me, 12/072995-4 Regina Maria C Da Silva Me, 12/073100-2 Claudine Sales Bessa Aguiar Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/067158-1 Pedro Agostinho De Lima Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/0 69222-8 Ivete Sousa Cordeiro, 12/069223-6 J A Carneiro Cereais Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/025876-5, 12/033427-5, 12/046694-5, 12/047302-0, 12/049969-0, 12/05 3727-3, 12/054849-6, 12/055241-8, 12/056149-2, 12/057665-1, 12/057733-0, 12/057734-8, 12/057735-6, 12/059606-7, 12/059607-5, 12/060506-6, 12/061395-6, 12/061824-9, 12/0 62010-3, 12/062012-0, 12/062138-0, 12/063285-3, 12/063508-9, 12/063509-7, 12/063594- 1, 12/063761-8, 12/063775-8, 12/064387-1, 12/064420-7, 12/064632-3, 12/064633-1, 12/064953-5, 12/066280-9, 12/066510-7, 12/066529-8, 12/066533-6, 12/066740-1, 12/067153 -0, 12/067154-9, 12/067161-1, 12/067355-0, 12/067928-0, 12/068030-0, 12/068207-9, 12/068222-2, 12/068285-0, 12/068513-2, 12/068514-0, 12/068718-6, 12/068727-5, 12/06875 4-2, 12/068756-9, 12/068763-1, 12/068764-0, 12/068775-5, 12/068776-3, 12/068783-6, 12/068784-4, 12/068793-3, 12/068829-8, 12/068832-8, 12/068834-4, 12/068852-2, 12/0688 75-1, 12/068876-0, 12/068893-0, 12/068901-4, 12/068922-7, 12/068923-5, 12/068927-8, 12/068933-2, 12/068940-5, 12/068942-1, 12/068943-0, 12/068944-8, 12/068980-4, 12/068 983-9, 12/068996-0, 12/068997-9, 12/068999-5, 12/069007-1, 12/069015-2, 12/069036-5, 12/069039-0, 12/069049-7, 12/069052-7, 12/069053-5, 12/069089-6, 12/069090-0, 12/06 9092-6, 12/069692-4, 12/069693-2, 12/069694-0, 12/069698-3, 12/069705-0, 12/069717-3, 12/069721-1, 12/069722-0, 12/069739-4, 12/069760-2, 12/069765-3, 12/069766-1, 12/0 69797-1, 12/069798-0, 12/069799-8, 12/069804-8, 12/069807-2, 12/069808-0, 12/069826- 9, 12/069827-7, 12/069899-4, 12/069923-0, 12/069936-2, 12/069939-7, 12/070067-0, 12/070075-1, 12/070192-8, 12/070208-8, 12/070274-6, 12/070350-5, 12/070367-0, 12/070443 -9, 12/071150-8, 12/071152-4, 12/071996-7, 12/071997-5, 12/072251-8, 12/072256-9, 12/072263-1, 12/072271-2, 12/072285-2, 12/072297-6, 12/072298-4, 12/072374-3, 12/07239 4-8, 12/072396-4, 12/072401-4, 12/072410-3, 12/072423-5, 12/072467-7, 12/072664-5, 12/072679-3, 12/072683-1, 12/072695-5, 12/072716-1, 12/072719-6, 12/072742-0, 12/0727 51-0, 12/072818-4, 12/072828-1, 12/072829-0, 12/072838-9, 12/072854-0, 12/072861-3, 12/072862-1, 12/072863-0, 12/072865-6, 12/072875-3, 12/072877-0, 12/072878-8, 12/072 935-0, 12/072944-0, 12/072969-5, 12/072976-8, 12/072979-2, 12/072981-4, 12/073015-4, 12/073128-2, 12/073130-4, 12/073137-1, 12/073145-2, 12/074325-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 26 de junho de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** EMPRESA PÚBLICA: AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 11/217677-1 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEM BLEIA GERAL ORDINARIA: 12/072310-7 T & A Construcao Pre Fabricada S/A, ATA DE ASSEM BLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/047727-0 Atlantico - Concessionaria De Transmissão De Energia Do Brasil S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/05 9301-7 Vessel-Log Companhia Brasileira De Navegação E Logística S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/072408-1 Finobrasa Agroindustrial S A, SOCIEDADE EM PRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/048191-0 Newroad Comercio De Motos E Ac essorios Ltda, 12/050188-0 Arqtec Projetos E Consultoria Arquitetonica Ltda, 12/0557 26-6 Martins Lima Locação De Estruturas Para Eventos Ltda, 12/057727-5 Churrascaria E Pizzaria G Lemos Ltda, 12/057737-2 Demetrio Soluções Imobiliarias Ltda, 12/058769- 6 Alves & Lima Informações Cadastrais E Representações Ltda, 12/063316-7 Primo S Pra ia Center Ltda,

12/063563-1 Brapet Comercio De Materiais Reciclavéis Ltda, 12/063918 - 1 Top7 Brasil Assessoria E Consultoria Esportiva Ltda, 12/065670-1 Restaurante Sabo r Do Ceara Ltda, 12/065709-0 Amigo Comercio De Materiais De Construcão Ltda, 12/0663 21-0 Campos & Silva Gestão Tecnológica E Empresarial Ltda, 12/066392-9 Central Do Co rpo Fitness Ltda, 12/067417-3 M. & J. Distribuidora De Bebidas Ltda, 12/068780-1 Nor tgran Nordete Marmores E Granitos Ltda, 12/069233-3 Mesquita, Gileno & Cia Ltda, 12/069756-4 Estação Sul Alimentos Ltda, 12/069849-8 Xavier & Aguiar Comercio De Calçado s Ltda, 12/070194-4 Funeraria Paraíso Da Paz Ltda, 12/070213-4 Jdmm Administração De Hotéis Ltda, 12/070430-7 Evandro & Cicero Peças E Serviços Ltda, 12/070874-4 Jjf Adm inistração E Locação De Estacionamentos Ltda, 12/072322-0 Lice Empreendimentos Imobi liarios Ltda, 12/072545-2 Eva Antunes - Comercio De Cosméticos E Papeis Ltda, 12/072 727-7 Inácios Construções Hotelaria E Turismo Ltda, 12/072970-9 Ms Linhares Severian o Comercio Ltda Me, 12/072981-4 Droganord Farmaceutica Ltda, 12/073130-4 R & S Const ruções E Serviços Ltda, ALTERACAO: 12/030120-2 Ana E Filhos Drogaria Perfumaria E Co sméticos Ltda, 12/031289-1 Cajúcoco Agropecuária Agroindustria Psicicultura Exportação E Importação Ltda, 12/034968-0 Polo Do Eletro Comercial De Móveis Ltda, 12/034969-8 Dias Construções Ltda, 12/034970-1 Vila Real Incorporações Spe Ltda, 12/034971-0 Med iterraneo Incorporacao Construcão E Vendas Ltda, 12/034972-8 La Comercial Ltda, 12/0 34973-6 Agb Industria E Comercio De Moveis Ltda Epp, 12/036482-4 Resibras Foods Expo rtadora Ltda, 12/047609-6 Ceramica Nunes Mendes Ltda, 12/048189-8 R I Serviços Admin istrativos Ltda, 12/053280-8 Construtora Integra Ltda Me, 12/057735-6 Bom Fruto Do B rasil Industria Comercio Importação E Exportação Ltda Me, 12/057738-0 A M Empreendim entos Comerciais Ltda Me, 12/059186-3 Maker Associados Ltda, 12/059740-3 Caribe Come rcio De Petroleo Ltda, 12/060025-0 F P Monte & Cia Ltda, 12/061803-6 Concteur Viage ns E Turismo Tecnico Ltda, 12/062316-1 Construtora Id Pinto Ltda, 12/062530-0 Saet C omercio Industria Administracão E Estudos Tecnicos Ltda, 12/062609-8 Michelle Confec coes Ltda Me, 12/062625-0 Inox Imobiliaria Ltda Me, 12/062832-5 Roseno Pereira Comér cio De Medicamentos Ltda Me, 12/062835-0 Lima Transportes Ltda, 12/063071-0 Caio Bre ndo Oliveira Ribeiro & Cia Ltda Me, 12/063138- 5 Jirê Soluções Automotivas Ltda Me, 12/063254-3 Moreira Transportes E Logística Ltda Epp, 12/063285-3 Mrf Imobiliaria E P articipações Ltda, 12/063369-8 Deletrica Instalacoes Ltda Epp, 12/063405-8 Stúdio Ma ster Fitness Serviços Em Atividades Físicas Ltda, 12/063569-0 Jpml Engenharia Altern ativas Ltda Me, 12/063650-6 Amirasa Moda Ltda Me, 12/063799-5 Fio Jeitoso Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 12/064264-6 Cartonagem E Representações N.S De Fátima Ltda, 12/064431-2 M A Farmácia Ltda Me, 12/064532-7 L M Projetos E Construcões Ltda Epp, 12/064533-5 M S Sousa & Miranda Alimentação Ltda, 12/064650-1 Grupo Bra sil De Empreendimentos Ltda Epp, 12/064756-7 Tema Tecnologia Em Maquinas E Agricultra ra Comercio E Representações Ltda, 12/064837-7 Imprimart.Grafica Ltda Me, 12/064964- 0 La Marea Indústria E Comércio De Gelo Ltda, 12/065068-1 Interarte Musical Ltda Me, 12/065154-8 J.C.S. Comércio De Máquinas Ltda Me, 12/066201-9 Centro De Formação De Condutores De Veiculos Categoria Ab Icapui Ltda Me, 12/066657-0 Emair Comercio E S erviceo Ltda Epp, 12/066668-5 Insttate Locação De Maquinas Ltda Epp, 12/066691-0 Coja n Construtora Jangada Ltda, 12/066742-8 Compys Soluções Em Eletricidade E Telecomunicações Ltda, 12/066936-6 Jogama Construcoes Ltda, 12/067678-8 Projimob Projetos Imo biliarios Ltda, 12/067924-8 Sóconcreto - Comercio E Transformações De Concreto Ltda, 12/067925-6 Sórent - Aluguel De Carros E Turismo Ltda, 12/067926- 4 Canoa Quebrada P raia Hotel E Empreendimentos Turísticos Ltda Me, 12/067945-0 C Braga Barreto E Cia L tda Epp, 12/068040-8 Tranquilidade Mar Investimentos E Consultoria Ltda, 12/068377-6 Donato Empreendimentos Imobiliarios E Turísticos Ltda, 12/068390-3 Transjota Transpo rtes Ltda, 12/068732-1 Ultralimpo Empreendimentos E Serviços Ltda, 12/068804-2 Lac M etalurgia, Indústria, Comércio E Serviços Ltda Epp, 12/068808-5 Micrel Benfio Têxtil Ltda, 12/068884-0 Wp Transportes E Serviços Ltda Me, 12/068893-0 Porto Freire Engenh aria E Incorporação Ltda, 12/068980- 4 Polo Industria De Calçados Ltda, 12/069008-0 M jf Loja De Conveniencia Comercial Ltda Me, 12/069009-8 D & F Fernandes Representaçõe s Ltda, 12/069149-3 Casa Do Eletricista Ltda, 12/069166-3 H P Comércio De Móveis E Eletrodomésticos Ltda Me, 12/069282-1 Jm Comercio E Serviços De Autopeças Ltda Me, 12/069730-0 Renan Veículos Comércio E Serviços Ltda Me, 12/069731-9 R R Promoções & Eventos Ltda Me, 12/069733-5 Imobiliaria Paulista Comercio Ltda, 12/069738-6 Maq T ransportes E Logística Ltda, 12/069794-7 O S Comercio Varejista De Material De Const rucao Ltda Me, 12/069833-1 Asa Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 12/069835-8 Agi I Indústria E Comércio De Auto Peças Ltda Me, 12/069925- 7 Solar Magazine Ltda, 12/0 69929-0 Cjc Comercio De Artigos De Armarinho Ltda Me, 12/069955-9 Christoffel Promo coes E Producoes Ltda, 12/069958- 3 Patio Cariri Empreendimento Imobiliario Spe Ltda, 12/070073-5 Cearense Industria De Rotulos E Etiquetas Ltda Epp, 12/070109-0 Polytéc Engenharia Ltda Epp, 12/070190-1 Pousada Atalaia Ltda Me, 12/070787-0 Biboca

Calcado s Ltda Epp, 12/070875-2 Artes Gráficas Costa Lima Ltda Me, 12/071086-2 Mapu Refrigeração Ltda Me, 12/072255-0 Manassés Transportes E Logística Ltda, 12/072289-5 Barga Construtora Ltda, 12/072309-3 São Benedito Auto Via Ltda, 12/072336-0 Solução Repreensões E Consultoria Ltda, 12/072388-3 Cbr Centro Comercial Do Brasil Ltda Me, 12/072413-8 Lid'S Beleza Ltda Me, 12/072547-9 Bezerra Comercio De Alimentos Ltda, 12/072645-9 Iracema Viagens E Turismo Ltda, 12/072673-4 M M Torres Comercio De Bovinos Ltda, 12/072968-7 Dfc Serviços De Cobranças Ltda Me, 12/072971-7 Ms Linhares Severian o Comercio Ltda Me, 12/073127-4 Crystal Iguatemi Comercial Ltda, 12/073193-2 Taperua ba Serviços E Construções Ltda Me, 12/074327-2 Amic Moveis Ltda Epp, 12/074337-0 Mir a Construções E Locações Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/061277-1 S C R Neto Estivas E Cereais Ltda Me, 12/061680-7 World Gospel Producoes Ltda Me, 12/066590-5 F B Arauj o & Cia Ltda Me, 12/069228-7 Disk Motos Ltda Me, 12/069751-3 A. J Distribuidora De Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/042329-4 A M Construções E Serviços Ltda Me, 12/048190-1 Alunord Alumínio Do Nordeste Industria E Comercio Ltda Me, 12/057729-1 Atacadão - Distribuição, Comercio E Indústria Ltda, 12/065173-4 Sel Soluções De Engenharia Ltda Me, 12/067167 -0 Ideatech Pesquisa Desenvolvimento Industria E Comercio Ltda Epp, 12/070122-7 Ramos Cunha E Cia Ltda, 12/070128-6 Nogueira E Barbosa Construção Ltda Me, 12/070129-4 Nogueira E Barbosa Construção Ltda Me, 12/070234-7 Academia Stryker Fitness Ltda Me, 12/070376-9 Teotonio Construções Comercio Industria E Serviços Ltda Me, 12/070873-6 Rgs Serviços Auxiliares De Transporte Aereo Ltda, 12/070878-7 Rgs Serviços Auxiliars s De Transporte Aereo Ltda, 12/070949-0 Construar.Construções E Projetos Ltda, 12/071166-4 Hospital Otológica Ltda, 12/071211-3 Art.Médica Comércio E Representações D e Produtos Hospitalares Ltda, 12/071216-4 Rci Rodrigues Construções E Incorporações Ltda, 12/071286-5 Printec Eletrica Ltda Epp, 12/071314-4 I M Consultoria E Construção es Ltda, 12/071316-0 São Miguel Construções E Serviços Ltda Me, 12/071317-9 São Miguel Construções E Serviços Ltda Me, 12/071324-1 São Miguel Construções E Serviços Ltda Me, 12/071327-6 Ecb Engenharia Comercio Bezerra Ltda, 12/071362-4 Csi Locação De Equipamentos Ltda Me, 12/071419-1 Rps Prestação De Serviços De Informatica Ltda, 12/071443-4 Arima Consultoria Atuarial Financeira E Mercadologica Ltda Epp, 12/071450-7 Draco Marketing Propaganda Associados Ltda, 12/073080-4 R. A. Construções E Empreendimentos Ltda, 12/073094-4 Integral Agroindustrial Ltda, 12/073938-0 Macrom Comercio E Microfilmagem Ltda Epp, PROCURACAO: 12/071184-2 Comercio Atacadista De Produtos Medicos Hospitalares Brainmedical Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/05328 8-3 Paulo Henrique Araujo Da Silva, 12/057734-8 Robério Mendes E Silva Me, 12/058671 -1 Sebastiao Lima, 12/059468-4 Paulo Roberto De Oliveira Lima 91393426387, 12/061611 -4 Ismar Vitos Lipener, 12/062282-3 L Rondinelly Do Vale Cavalcante Me, 12/063708-1 Idelzuite Rodrigues Duarte Me, 12/063726-0 F Daniel Feitosa Lima Tintas Me, 12/06530 6-0 A.L Dos Santos De Araujo Metal, 12/065591-8 Maria Auristela De Maria, 12/065671-1 N G De Oliveira, 12/065672-8 Sheila Rabelo Bezerra, 12/065679-5 Sebastiao Barro so De Sousa, 12/065686-8 J F Rogerio Da Silva, 12/065688-4 Jocilane Silva Pereira Lima, 12/065696-5 Francisco Wilton Ferreira Costa, 12/065714-7 M L Mendes-Mercadinho, 12/065725-2 Luana Silva Santos, 12/065731-7 Márcio Monteiro Montezuma, 12/065746-5 Aureliano Moreira Dos Santos, 12/066978-1 Cyntia V Belo Pereira Construtora Me, 12/067168-9 J L De Oliveira Mercadinho, 12/068027-0 Francisco Edianor Felix Carneiro, 12/068388-1 G A V Da Silva, 12/068433-0 J B Sousa Silva Construções Me, 12/068615-5 Antonio Cleiton Tavares Da Silva, 12/069160-4 Marivan Luna Bezerra, 12/069265-1 Emanuel Gutemberg Dos Santos Batista, 12/069742-4 David Aguiar Araujo Me, 12/070090-5 W Da Silva Pinheiro, 12/070100-6 Brenna Kelly Alves Da Costa, 12/070142-1 Patricia Cordeiro Lins, 12/070149-9 Alice Diogenes Olimpio Dote Sa Me, 12/070225-8 Marcos Vinicios Ari starco Barbosa, 12/070382-3 Oziel José Da Silva, 12/070392-0 Jose Ary Monteiro Furta do, 12/070498-6 L C De Carvalho, 12/071169-9 Carlos Eduardo Coelho Barbalho, 12/071187-7 F D Germano Silva, 12/071200-8 D M O S Matins Tintas, 12/071214-8 Jose Welmeson Da Costa Almeida, 12/071292-0 Antonio Ricardo Soares, 12/071357-8 Raimundo Dos Santos Mota Filho, 12/071361-6 Danusio Isidorio De Moraes, 12/071381-0 Egidio A F Da Silva Comércio, 12/071400-0 Diário Conceição Soares Filho, 12/071435-3 Charlen Menezes De Aguiar, 12/071456-6 Josilane Alves Ferreira, 12/071716-6 J P F Da Rocha, 12/073015-4 Paula Dayana Gomes Uchoa, 12/073075-8 Francisco Wagner Rios Filho, 12/073076-6 Elisneiva Carneiro De Sousa, 12/073103-7 Juliana Holanda Felicio, 12/073119-3 Laerte Dos Santos, 12/073161-4 F B A De Sousa, 12/073165-7 R S Da Conceicao, 12/073176-2 Cidley Braga Viana, 12/073935-6 E R Dos Santos Transportes E Serviços, ALTERACAO: 12/057733-0 Robério Mendes E Silva Me, 12/057802-6 Paulo Roberto De Oliveira Lima 9139 3426387, 12/058598-7 Anahelen Oliveira Galvao Me, 12/058689-4 Anastacio C Filho Me, 12/060016-1 M J Brandao De Sousa - Me, 12/062281-5 L Rondinelly Do Vale Cavalcante Me, 12/062864-3 M Gomes Sarmento Me, 12/063162-

8 J Matos De Almeida Serviços Me, 12/063163-6 J Matos De Almeida Serviços Me, 12/063709-0 Idelzuite Rodrigues Duarte Me, 12/064458-4 Ana Evelyn Rego Ferreira Me, 12/065396-6 Olga Edielica Ramos Saraiva - M e, 12/065563-2 Carla C C De Oliveira Me, 12/065674-4 Jose Fernandes Filho 3179774134 9, 12/065677-9 Dario Berkley De Lima -Me, 12/065681-7 Aurilene Dos Santos Moreira Me, 12/065682-5 Francisco Aroldo Sousa Costa Me, 12/065684-1 Sergio Ricardo Teixeira C avalcante Me, 12/065711-2 Heuziwanne Tavares Leite Andrade 03045669344, 12/065716-3 Luiza Helena Alves De Melo 89417089315, 12/065717-1 E.C. Ribeiro Serviços E Comercio De Telecomunicações - Me, 12/065722-8 C M De Melo Silva Me, 12/065729-5 Osmar Façanh a Da Rocha Filho Me, 12/065730-9 Ana Patricia Pereira De Sousa Me, 12/065733-3 Clodoaldo Ferreira Estevam 54964610306, 12/065734-1 Marylene Fernandes Da Silva Me, 12/065735-0 Zilmara Tabosa De Almeida Me, 12/065739-2 Fernando Silva Do Nascimento 6966559 1304, 12/065741-4 Francieleides Rodrigues Araujo Me, 12/065742-2 Marcos Venicio Silva De Oliveira - Me, 12/065743-0 Manoel Carlos Pereira De Sousa Filho 70362149372, 12/065744-9 Antonio Maciel De Oliveira Junior Me, 12/065745-7 Cicero Silva Magalhaes 111 18207750, 12/065750-3 A W Alves Lima Me, 12/065752-0 Antonio Liocécio C De Carvalho Me, 12/065753-8 Jose Carlos Bezerra Santana 97898350359, 12/066214-0 Francisco Irlan De Lima Me, 12/066275-2 F Daniel Feitosa Lima Tintas Me, 12/066843-2 E Dos Santos Haddad Me, 12/066976-5 Rodney De Araujo Coelho - Epp, 12/066979-0 Cyntia V Belo Pereira Construtora Me, 12/067040-2 Handrie Fernandes De Souza 02852781344, 12/067162-0 M eirilane Lourenço Barbosa Me, 12/067165-4 Acassiano Lino Da Costa Nascimento Me, 12/068026-2 Francisco Edianor Felix Carneiro, 12/068432-2 J B Sousa Silva Construções Me, 12/068516-7 Danielle Rogerio Monteiro 48597627387, 12/068934-0 Nazareno Da Rocha Arruda Me, 12/069106-0 Joaquim Ripardo Da Costa Junior Me, 12/069150-7 Maria Do Socorro Gorgonha Andrade Tavares Me, 12/069165-5 Manoellina De Lacerda Vieira Me, 12/069167-1 Jose Willys Roque Da Silva, 12/069175-2 Maria Elidia De Souza Me, 12/069195-7 Alysson Pereira Dos Santos Me, 12/069718-1 M A Da Silva Restaurante, 12/069741-6 David Aguiar Araujo Me, 12/069774-2 Erivan Gomes Brasil, 12/069837-4 J S Magalhaes De Lima Paisagismo Me, 12/070086-7 Douglas Augusto Dos Santos 66728770372, 12/070130-8 Ana Celia Araujo Nojosa Me, 12/070134-0 T C Araujo De Oliveira Me, 12/070143-0 Sara Caffe Camurça Guanabara De Aguiar 02725314305, 12/070145-6 M C Gomes De Souza Carvalho Me, 12/070274-6 Jordiliany Fonseca Barreto Me, 12/070379-3 Ulisses Feitosa Quirino 9 4954143349, 12/070381-5 Aislane Erilson Macedo Da Silva 00425774031, 12/070388-2 Mari a Claudiane O. Pereira Monitoramento Me, 12/070390-4 Ronaldo Monteiro De Araujo Me, 12/070391-2 Maria Do Socorro Feitosa Brilhante Me, 12/070394-7 L.G. Soares Metal - Me, 12/070495-1 Antonia De Maria Chaves Farias - Me, 12/070496-0 Patricia Fernanda Da S. Prudencio Me, 12/070500-1 Candida Cristina De Paula Bonfim Alves 85698229368, 12/071173-7 O B De Oliveira Auto Peças Me, 12/071185-0 A G Ribeiro Me, 12/071210-5 Manoel Pereira Brasil Me, 12/071217-2 Matheus Ferreira Diniz 99300850334, 12/071312-8 Ana Paula Pacheco Me, 12/071325-0 Carlos Alberto Pereira Junior, 12/071342-0 Karine Cerequeira Sousa Me, 12/071346-2 Francisco Nonato Nogueira Da Silva 50271342315 - Me, 12/071359-4 Jose Osmar Mota De Sousa - Me, 12/071370-5 Ana Paula Lima De Almeida Me, 12/071387-0 Paulo Jabes Mota Santos Me, 12/071388-8 Glautenberg Eloy Viana Me, 12/071389-6 Clovis Amora Vasconcelos Neto, 12/071390-0 Simao Silva E Sales Me, 12/071404 -3 Messias Girao Feitosa Me, 12/071415-9 Veruska Cavalcante Brasil Machado Me, 12/071454-0 N S Feitosa - Me, 12/071506-6 Orion Neres Pessoa Carneiro Me, 12/071507-4 J C Lopes Me, 12/071718-2 F R X Cordeiro Me, 12/072020-5 Antonio Arnaldo Pereira - Me, 12/072025-6 Djavan Almeida Nascimento 04613129303, 12/072121-0 Noeme Vieira Borges 22 357785349, 12/072122-8 Antonio De Oliveira Neto - Cpf 238.784.442-49-Me, 12/072360-3 Terezinha Muniz De Melo Me, 12/072371-9 Aldery Vieira Da Costa Me, 12/072993-8 Erisvaldo Rodrigues Da Penha Me, 12/073079-0 Estacio Moraes Aguiar - Me, 12/073111-8 Jona s Carlos De Castro Pinto Me, 12/073175-4 Luiz Mendes Pereira 93639635787, 12/073179-7 F. J. Santos Oliveira - Me, 12/073188-6 A. Araujo Do Nascimento Produtos Do Mar Me, 12/074325-6 Regina Celia Pereira Almeida - Me, 12/074326-4 Michel Platini Gonçalves Fernandes De Oliveira Me, 12/074328-0 Aurilene Gonçalves Silva Me, 12/074329-9 Roberto Valerio Alves De Oliveira-Me, 12/074338-8 Francisco Iranildo Da Silva Me, 12/074343-4 Jose Welton Bezerra Campos Me, 12/074346-9 Eriana Landim Cruz Parente Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/053374-0 João Batista De Carvalho Craveiro 00276164792, 12/065669-8 Telma Maria Ramos Da Cruz Me, 12/065721-0 Margarida Delfino Felix Me, 12/066212-4 Rosilene Lima Barros Me, 12/066215-9 Maria Irene Silva Variedades Me, 12/067171-9 Maria Eugenia Pereira Me, 12/067172-7 Aneliane M Da Silva Me, 12/067173-5 F Das Chagas Dantas Minimercado Me, 12/067174-3 Jose Rogerio Maia 79046959368, 12/068712-7 Ivonei de Oliveira Lopes Me, 12/068719-4 Manoel Lucas Filho 15547779334, 12/069006-3 F F De Freitas Silva Me, 12/069157-4 Iraci Laurinda Da Silva Me, 12/069176-0 Oziel Jose Da Silva 75032180378, 12/069803-0 Denis Erbens Oliveira Do Nascimento

Me, 12/070098-0 Pedro Flavio Carvalho Mota Me, 12/070384-0 F. Alves De Lima Armarinho - Me, 12/070 387-4 Roseane P. De Alencar Me, 12/070491-9 Gerardo Rodrigues De Paiva Me, 12/071176 -1 Elsangela R Da Costa Me, 12/071177-0 E. Santos Da Silva - Me, 12/071201-6 Lilian Castelo Campos Me, 12/071311-0 Josué Lourenço De Sales Me, 12/071356-0 P. De P. Roch a Me, 12/071393-4 S A Navarro Bioethical Clinic, 12/071398-5 Antonia Lucas Juca Cunha Me, 12/071406-0 Eugenio Jose Machado De Sousa-Me, 12/071422-1 Expedito Galvao Junior 84533773320, 12/071460-4 Bartolomeu Alves De Miranda Filho 79653723391, 12/07 1469-8 Maria Cleide Ribeiro - Me, 12/071476-0 Camila Ribeiro Martins 62223143334, 12/071503-1 A N De A Sena Me, 12/071505-8 Angela Cristina Pereira Cavalcante Me, 12/07 2023-0 Eliny Ferreira Saturnino - Me, 12/072119-8 Paulo Felix De Sousa Me, 12/072654 -8 Francisco Jose Pereira Da Silva 00099438380, 12/073092-8 Ana Lidia Barros De Oliv eira Me, 12/073099-5 Paulo Henrique Silva De Lima 91393264387, 12/073182-7 Maria Ger lania De Souza Me, 12/073200-9 Antonio Rodrigues Alves Mercearia Me, 12/074347-7 Fra ncisco Ildo Saraiva Pinheiro Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESA RIO: 12/066870-0 Marcos Fernando Silva Barbosa Me, 12/070374-2 Rachel De Sa Barreto Callou Me, 12/071190-7 Antonio Walter Pinheiro De Goes Me, 12/071309-8 H. M. C. Hono rato Epp, 12/071349-7 Wilkely Maria De Oliveira Ibiapina - Me, 12/073114-2 Auri Gome s De Holanda Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/072986-5 Coopcebra Cooperativa Cearense Brasileira, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 12/034967-1 Invicta Indústria Metal Mecânica Eireli Me, 12/063349-3 Nsg Transportes Comercio Serviços E Construções Eireli, ***** DOCUMENTOS I NDEFERIDOS: 12/074341-8, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/008607-7, 12/010478-4, 12/010479-2, 12/038568-6, 12/048839-6, 12/050205-4, 12/050206-2, 12/054911-5, 12/05507 2-5, 12/057524-8, 12/057941-3, 12/058273-2, 12/058774-2, 12/058813-7, 12/059725-0, 1 2/060064-1, 12/061041-8, 12/061573-8, 12/062224-6, 12/062351-0, 12/062391-9, 12/0625 38-5, 12/062539-3, 12/062691-8, 12/062707-8, 12/062953-4, 12/063003-6, 12/063103-2, 12/063580-1, 12/063628-0, 12/063649-2, 12/064234-4, 12/064338-3, 12/064380-4, 12/064 386-3, 12/064444-4, 12/064512-2, 12/064738-9, 12/064856-3, 12/064953-5, 12/065146-7, 12/065310-9, 12/065605-1, 12/065620-5, 12/065621-3, 12/065625-6, 12/065638-8, 12/06 5646-9, 12/065654-0, 12/065658-2, 12/065660-4, 12/065704-0, 12/065707-4, 12/065712-0, 12/065718-0, 12/065720-1, 12/065723-6, 12/065727-9, 12/066216-7, 12/066339-2, 12/0 66474-7, 12/066890-4, 12/067080-1, 12/067081-0, 12/067116-6, 12/067124-7, 12/067163- 8, 12/067166-2, 12/067170-0, 12/067737-7, 12/067752-0, 12/067758-0, 12/068230-3, 12/068231-1, 12/068364-4, 12/068378-4, 12/068384-9, 12/068385-7, 12/068386-5, 12/068389 -0, 12/068691-0, 12/068692-9, 12/068693-7, 12/068778-0, 12/068839-5, 12/068977-4, 12/069170-1, 12/069172-8, 12/069177-9, 12/069179-5, 12/069180-9, 12/069255-4, 12/06925 6-2, 12/069732-7, 12/069740-8, 12/069760-2, 12/069806-4, 12/069856-0, 12/069858-7, 1 2/069933-8, 12/069959-1, 12/070039-5, 12/070061-1, 12/070062-0, 12/070072-7, 12/0701 01-4, 12/070146-4, 12/070154-5, 12/070159-6, 12/070185-5, 12/070188-0, 12/070189-8, 12/070196-0, 12/070200-2, 12/070217-7, 12/070227-4, 12/070236-3, 12/070243-6, 12/070 295-9, 12/071183-4, 12/071212-1, 12/071215-6, 12/071218-0, 12/071223-7, 12/071233-4, 12/071285-7, 12/071300-4, 12/071310-1, 12/071340-3, 12/071350-0, 12/071354-3, 12/071368-3, 12/071408-6, 12/071409-4, 12/071410-8, 12/071421-3, 12/071446-9, 12/071447-7, 12/072002-7, 12/072120-1, 12/072288-7, 12/072293-3, 12/072384-0, 12/072392-1, 12/0 72393-0, 12/072414-6, 12/072415-4, 12/072425-1, 12/072426-0, 12/072429-4, 12/072432- 4, 12/072437-5, 12/072462-6, 12/072466-9, 12/072470-7, 12/072471-5, 12/072472-3, 12/072473-1, 12/072476-6, 12/072487-1, 12/072488-0, 12/072493-6, 12/072651-3, 12/072652 -1, 12/072656-4, 12/072657-2, 12/072658-0, 12/072741-2, 12/072751-0, 12/072958-0, 12/072979-2, 12/073084-7, 12/073090-1, 12/073105-3, 12/073116-9, 12/073117-7, 12/07316 3-0, 12/073167-3, 12/073773-6, 12/074344-2, 12/074348-5, 12/074350-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 27 de junho de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 12/068165-0 Banco Santander (Brasil) S A, ATA DE REUNIAO DO CONS ELHO DE ADMINISTRACAO: 12/067415-7 M Dias Branco S A Indústria E Comércio De Aliment os., 12/068895-6 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: AT A DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/016192-3 C F M Participações S A, 12/036483-2 Vi deomar Rede Nordeste S A, 12/

058481-6 Tv Show Brasil S A, 12/061391-3 Pomne Particip ações S A, 12/068855-7 Sena Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARI A: 12/047122-1 Ventos Brasil Geração E Comercialização De Energia Elétrica S.A., 12/050903-2 Porto Do Pecém Geração De Energia S A, 12/063764-2 Favo S A Empreendimentos E Participações, 12/064807-5 Carvalho Imobiliaria E Incorporadora S.A, 12/067910-8 R jo Comercio E Representações S A, 12/068340-7 Jvl Participações S A, 12/069834-0 Ven tos Brasil Geração E Comercialização De Energia Elétrica S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GER AL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/063086-9 Via Direta Industria E Comercio De Moda S A, 12/063087-7 Hunter Participações S A, 12/067969-8 Taquara Participações S A, 12/0 68722-4 Companhia Eletroceramica Do Nordeste Celene, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/061538-0 Gr S A, 12/067396-7 Santos Energia Participaçõ e s S A, 12/071365-9 Construtora Marquise S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/068988- 0 Favo S A Empreendimentos E Participações, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRA CAO: 12/059716-0 Aquacultura Fortaleza Aquafort S A, 12/063152-0 Eólica Faisa S/A, 1 2/068282-6 Energia Nordeste Energias Renováveis S.A, 12/068894-8 Cgff Central Gerado ra Termelétrica Fortaleza S A, 12/071224-5 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagec e, 12/071225-3 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, 12/071226-1 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, 12/071227-0 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagec e, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/031572-6 Panagra Do Brasil S A, 12/072315-8 S ão Miguel Holding E Investimentos S A, 12/072316-6 São Miguel Holding E Investimento s S A, 12/072317-4 São Miguel Holding E Investimentos S A, 12/072318-2 São Miguel Ho lding E Investimentos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/048904-0 Spider Serviços Tecnicos Em Energia Renovavel Ltda, 12/061942-3 Marcos Home ro Representação Ltda, 12/063103-2 Conceitual Engenharia E Construções Ltda, 12/0656 90-6 Medeiros Barcellos Comercial Alimentos Ltda, 12/065757-0 V&F Servicos De Apoio Administrativo Ltda, 12/066379-1 Irmaos Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 12/0 67342-8 Microk Serviços De Informatica Ltda, 12/067345-2 Erivaldo & Maciel Represent ação Ltda, 12/067348-7 J R Construtora E Engenharia Ltda, 12/067747-4 Cajueiro Consu ltoria Imobiliaria Ltda, 12/068459-4 J P Soares Comercio De Artigos Para Festas Ltda, 12/068473-0 Global Consultoria Mineração Meio Ambiente E Geologia Ltda, 12/070166- 9 Araquem Comercial De Combustiveis Ltda, 12/072426-0 Rec Rodrigues Caracas Empreend imentos Hoteleiros Ltda, 12/072552-5 C A S Construções Administrações Comercio Eserviços Ltda, 12/072933-4 Cirurgica Forte Comercio De Produtos Medicos E Hospitalares L tda, 12/072988-1 Posto Serrano Comercial De Combustível Ltda, 12/073202-5 Lu & Lu Co mercio De Artigo Do Vestuario E Acessorios Ltda, 12/073986-0 Rios Imobiliária Ltda, ALTERACAO: 12/036484-0 Idauto Auto Center, 12/036485-9 Brisatur Locadora De Veiculos Ltda Me, 12/036486-7 Texauto Texas Auto Pecas Ltda Epp, 12/036487-5 G & M Compra Ven da E Aluguel De Imoveis Ltda Me, 12/044005-9 A P V Alencar Pinto Veiculos Ltda, 12/0 47653-3 Arcadys Construções Ltda Me, 12/048903-1 Nunes & Cia Ltda, 12/048905-8 J Alv es E Oliveira Ltda, 12/048906-6 Hennig Máquinas Serviços E Comércio De Materiais Ltd a Me, 12/049415-9 Organizacao Dantas Ltda Me, 12/050362-0 Dantas & Diogenes Ltda Me, 12/050442-1 Casa Gomes Construções Ltda Me, 12/053105-4 R N Inacio Linhares & Cia L tda Me, 12/055216-7 Ferro Molde Comercio De Moveis E Produtos Agropecuários Ltda Me, 12/057740-2 Construtora Porto Ltda, 12/057742-9 Bom Fruto Do Brasil Industria Comer cio Importação E Exportação Ltda Me, 12/058273-2 Bc Contact Center Serviços De Telea tendimento Ltda - Me, 12/059631-8 Jacely Industria E Comercio De Roupas Ltda Me, 12/059848-5 Rm Atacadista Ltda, 12/062391-9 Moreira & Holanda Ltda, 12/062545-8 Comerci o De Peças E Serviços Modelo Ltda Me, 12/062576-8 Adoleta Organização E Locação De A rtigos Para Festas Ltda Me, 12/062812-0 Representacoes Batista Ltda Me, 12/063171-7 Start.Brasil Negocios Gestão E Consultoria Empresarial Ltda, 12/064761-3 Frinor Frig orifico Nova Russas Ltda Me, 12/065005-3 Vana Corretora De Seguros Ltda, 12/065073-8 G D Alimentações Ltda Epp, 12/066415-1 Deposito De Material De Construcáo Verdes Mar es Ltda Me, 12/066902-1 Pilar Construções E Empreendimentos Ltda, 12/067770-9 Pp Com ercial De Aviamentos Ltda, 12/067842-0 Freeboi Comercio De Carne E Alimentos Ltda Me, 12/068153-6 São José Produção E Exportação De Camarão Ltda Me, 12/068936-7 Jpg Par ticipações Societarias Ltda, 12/069740-8 Aquaplace Aquacultura Ltda, 12/069898-6 M S Bares Representações Ltda, 12/069924-9 Dias Branco Administração E Participações Lt da, 12/070125-1 Dispol Distribuidora De Bebidas Porto Velho Ltda, 12/070165-0 Andrôm eda Engenharia Ltda, 12/070167-7 Portela Comercial De Combustiveis Ltda Me, 12/07065 3-9 Technic Engenharia Ltda, 12/071229-6 José Jorge Empreendimentos Ltda, 12/071231- 8 Comercial De Madeiras Fortaleza Ltda Eep, 12/071449-3 Jade Pousada E Restaurante L tda, 12/071477-9 R A Participações E Comunicações Ltda, 12/071498-1 Magalhaes Ferrag ens Ltda Me, 12/072280-1 Karine Churrascaria Aconchego Ltda Me, 12/072583-5 Rc Equip amentos Hidraulicos Ltda Me,

12/072828-1 Atacadista E Distribuidora De Cereais White Ltda, 12/072987-3 Del Lirio Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 12/073778-7 Churrascaria Ponto Do Carneiro Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 12/055706-1 Assare Petroleo E Derivados Ltda Me, 12/059810-8 Gomes & Reis Cantinho Da Criança Comércio Vareji sta De Roupas Ltda Me, 12/070936-8 Sound Mix Locação De Equipamentos De Audio Prof issional Ltda Epp, 12/074342-6 M M Auto Peças E Serviços Ltda Me, OUTROS DOCUMENT OS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/062276-9 José Jorge Empreendimentos Ltda, 12/064119-4 Prime Imoveis Empreendimentos Ltda Me, 12/069753-0 Edilene Matias Gomes & Cia Ltda Me, 12/070418-8 Np Construções E Perfuções De Poços Ltda Me, 12/070657-1 Marvin Construções Serviços E Transportes Ltda, 12/070667-9 B B S Transporte s Ltda Epp, 12/070950-3 Eletra Industria E Comercio De Medidores Eletricos Ltda, 12/072818-4 Prontocar Comercial De Peças E Serviços Automotivo Ltda Epp, 12/073797-3 B S Fort Servicos Ltda Me, 12/073912-7 Interativa Construções Ltda, 12/073968-2 Rocha Engenharia De Construção E Avaliação Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/05438 2-6 Hiper Segurança Ltda, 12/063273-0 J Brandão Comércio E Indústria Ltda, 12/063274 -8 J Brandão Comércio E Indústria Ltda, 12/063908-4 Viação Princesa Dos Inhamuns Ltd a, 12/064968-3 D & A Indústria E Comércio De Embalagens Ltda Epp, 12/067784-9 Gescon - Serviços Terceirizados Ltda Me, 12/068151-0 Sisam Sistemas Ambientais Ltda Epp, 12/068589-2 Posto Predileto Comercial De Petroleo Ltda, 12/068680-5 Ebs Participações E Empreendimentos Ltda, 12/068681-3 Educadora Sete De Setembro Ltda, 12/068707-0 Opç ão Factoring Ltda Epp, 12/069074-8 Duda'S Burger Industria E Comércio De Panificação Ltda, 12/069686-0 Sb Logistica E Infraestrutura De Transporte Ltda, 12/069690-8 Magi s- Incorporações E Participações Ltda, 12/069763-7 Organização Guimaraes Ltda, 12/06 9943-5 Fc Distribuidora De Produtos Domésticos Higiene E Limpeza Ltda, 12/069956-7 E G Comércio Varejista De Derivados De Petróleo Ltda Epp, 12/070083-2 Mil Minerios Ind ustriais Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 12/050821-4 Edivania Rodrigues Da Silva Me, 12/051701-9 Maria Gisleide Martiniano Me, 12/061995-4 Samuel Do Monte Mace do, 12/063057-5 Cyntia J P Maciel, 12/064443-6 Camila Fernandes Rapp Me, 12/064448- 7 Maria Da Penha Menezes Trindade, 12/065015-0 M De Jesus Araujo Pinheiro, 12/065755 -4 Aldeoberto Silva Lessa, 12/066227-2 Paulo Cesar De Lima Ferreira, 12/066515-8 R V De Lima Me, 12/067254-5 Adryssa Maria Osterno Neves Me, 12/067260-0 Adriano Osterno Neves Me, 12/067729-6 Ana Waleska Onofre T Hoen, 12/068343-1 Antonio Elis C De Castr o Horticultura, 12/068946-4 Fernanda Fairles Araujo De Oliveira, 12/069126-4 E. Silv estre A. Barbosa - Me, 12/070183-9 F Da Silva Santos, 12/070229-0 Maria Das Graças F ontenele De Sousa, 12/070350-5 F A S Sampaio, 12/070405-6 M I De Almeida Leite, 12/070413-7 K. A. De Alcantara Fontes, 12/070502-8 R Oliveira C Braga, 12/070506-0 John ny Hans Ferreira Duarte, 12/070665-2 Francisco Wellington Rodrigues De Sousa, 12/0706 85-7 C N Da Silva Sousa, 12/070691-1 Auto Garcia Junior, 12/070713-6 Fabiola Alves S ilva, 12/070716-0 Jose Anisio De Sousa Leal, 12/072550-9 Luciana Monte Da Costa Merc adinho, 12/073137-1 R. M. L. Oliveira De Sousa, 12/073145-2 J. Paulo Duarte Barros, 12/073163-0 Pedro Farias Neto, 12/073207-6 J B Muniz Nogueira, 12/073780-9 Thais Cav alcante Dos Santos, 12/073790-6 Camila Melo Meireles, 12/073984-4 Tatiane Thais Firm ino Da Rocha 05374331396, 12/074348-5 Maria Eliane Rodrigues Silva Nunes, 12/074350- 7 Eluzio Neto Sampaio Moreira, 12/074365-5 Antonio Ferreira Calado, 12/074368-0 Mari a Claudevania Soares, ALTERACAO: 12/050838-9 Edivania Rodrigues Da Silva Me, 12/0517 00-0 Maria Gisleide Martiniano Me, 12/061612-2 Ismar Vitos Lipener, 12/062825-2 Silv angela De Sousa Castro 96668598315, 12/063059-1 Mércia Maria Damião De Oliveira Me, 12/063208-0 Carlos Kleber De Sousa Chaves Me, 12/064442-8 Camila Fernandes Rapp Me, 12/064453-3 D M A De Lima Produtos De Limpeza Me, 12/064953-5 Layza M Viana De Albuq uerque Me, 12/065759-7 Maria Aurefania De Souza Gomes Me, 12/065760-0 Thiago Dos San tos Carvalho Me, 12/065761-9 Maria Elizangela Silva Sobreira - Me, 12/066216-7 Claud iana Da Costa Silva Me, 12/066218-3 Cleilson Da Silva Bandeira 42182220372, 12/06653 2-8 R V De Lima Me, 12/067154-9 Austragesilo Gonçalves De Oliveira Me, 12/067184-0 Francisco Arino Monteiro Me, 12/067187-5 Lindemberg Da Silva Ribeiro Me, 12/067253-7 Adryssa Maria Osterno Neves Me, 12/067259-6 Adriano Osterno Neves Me, 12/067279-0 I L F Rocha Me, 12/067280-4 I L F Rocha Me, 12/068378-4 He Ya - Me, 12/069125-6 E. Sil vestre A. Barbosa - Me, 12/069158-2 Francisca Barboza De Oliveira De Souza - Me, 12/070398-0 Jose Carlos Santiago Dutra Me, 12/070410-2 Humberto Mendonça De Souza Me, 1 2/070416-1 Valdenia Inacio Da Silva Me, 12/070419-6 Francisco Carlos Ferreira Queiro z Me, 12/070656-3 Itamar Ferreira Honorio Me, 12/070696-2 Afonso Elias De Oliveira J unior Me, 12/070703-9 Antonio Daniel Pereira - Me., 12/070707-1 Danila De Fatima Orl andim Albiero 22012081827, 12/070709-8 Adbeel Goes De Oliveira - Me, 12/070754-3 Ida Ici Feitas Freitas - Me, 12/071719-0 G R N Pereira Me, 12/071720-4 Antonio Marcos D e Paiva Farias 95677470325, 12/071722-0 M L De Sousa Medeiros Me, 12/072026-4 F. W. Dos Santos - Me, 12/072124-4 F. N. Lima Da Silva Gomes Me, 12/072372-7 Ana Carolina

Catunda Braga Me, 12/072549-5 Francisco Edson Lopes Soares Me, 12/072695-5 Francisco Cesar M Rocha Me, 12/073128-2 R. H. Parente Portela Me, 12/073192-4 Marcos Antonio D os Santos Padaria Me, 12/073194-0 Antonia Erineide Gomes Rodrigues Stopassola - Epp, 12/073205-0 D Angelo Stefany Vasconcelos Me, 12/073218-1 J O De Araujo Me, 12/0737 82-5 Denise Saldana Generoso 02882277865, 12/073787-6 Regina Celia Falcão - Me, 12/0 73789-2 Teresa Maria S M Oliveira Me, 12/073801-5 Marco Antonio Cabral - Me, 12/0738 10-4 G D Fialho, 12/073828-7 Janailson Cruz Amorim 00327900318, 12/073834-1 Lucilene De Sousa Sales Me, 12/073845-7 Francisco Antonio Da Silva Pecas Me, 12/073848-1 M. N ecila De Albuquerque - Me, 12/073849-0 Samuel Maia Chaves - Me, 12/073877-5 Romildo Texeira Da Silva Me, 12/073956-9 Cristiane Da Silva Nascimento 00663108306, 12/07398 3-6 Tatiane Thais Firmino Da Rocha 05374331396, 12/074358-2 F. Jackeline Da S Lima - Me, 12/074371-0 Cicero Da Costa Da Silva 04983346350, 12/074415-5 Francley Araujo Boaventura Dos Santos, 12/074423-6 Cicero Ruderger Vieira Novaes Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/063062-1 B Maria Bezerra Me, 12/067175-1 Derlange Rodrigues Girão Me, 12/067180 -8 A Q Monte Frigorífico Me, 12/067181-6 M N Rodrigues Restaurante Me, 12/067182-4 R M Barros Agriturismo Me, 12/069275-9 Maria Glaucivania Fernandes Arcanjo 04416814330, 12/070181-2 F. De Sousa Mercearia Me, 12/070399-8 Aurinete Rodrigues Dos Santos Me, 12/070404-8 Antonia Lindalva Da Silva Pacheco 83182691368, 12/070423-4 Roseane Da Sa Barreto Carvalho 01570894361, 12/070505-2 Leidiana Rodrigues Cavalcante-Me, 12/07 0654-7 Raimundo Erivan Da Silva Bento Me, 12/070655-5 Jose Marcelo De Sousa Lima Me, 12/070659-8 Carlos Roberto De Almeida Martha Me, 12/070677-6 A F Fontenele Filho Me, 12/070693-8 Margarida Maria Ferreira De Sales Me, 12/070714-4 Maria Sales De Freitas as 14397390304, 12/070749-7 Daniele Dos Santos Da Costa 00860680320, 12/070750-0 Ant onia Veridiana Ferreira Barros - 910.528.583-68, 12/073206-8 Ivane Juliao Arruda Me, 12/073815-5 J Gomes Da Silva Vestuario Me, 12/073830-9 F Zilna Santos Me, 12/073840 -6 Jose Edilberto De Oliveira Me, 12/073844-9 Amanda Gomes Costa Lima Me, 12/073899- 6 Antonia Barbosa De Sousa Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARI O: 12/070690-3 Maria Do Socorro L E Silva, 12/071725-5 Cosmo Alves Do Nascimento Me, 12/072029-9 J H Nogueira De Oliveira Me, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 12/034 601-0 Consórcio Quanta/Engesoft - Promurb Ltda, 12/034609-5 Consórcio Quanta/Engesof t - Promurb Maranguapinho, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/027911-8, 12/034848-9, 12/034865-9, 12/041530-5, 12/041531-3, 12/042813-0, 12/045427-0, 12/045429-7, 12/050 090-6, 12/052993-9, 12/053095-3, 12/055229-9, 12/055230-2, 12/055614-6, 12/058209-0, 12/058699-1, 12/059461-7, 12/059687-3, 12/061724-2, 12/062026-0, 12/062029-4, 12/06 2036-7, 12/062435-4, 12/062824-4, 12/063146-6, 12/064166-6, 12/064195-0, 12/065675-2, 12/065678-7, 12/065683-3, 12/065692-2, 12/065736-8, 12/065737-6, 12/065748-1, 12/0 65749-0, 12/070425-1, 12/065754-6, 12/066221-3, 12/066223-0, 12/067183-2, 12/067185- 9, 12/068198-6, 12/068215-0, 12/068222-2, 12/068785-2, 12/069055-1, 12/069163-9, 12/069171-0, 12/069691-6, 12/069693-2, 12/069764-5, 12/069839-0, 12/069894-3, 12/070078 -6, 12/070232-0, 12/070237-1, 12/070239-8, 12/070240-1, 12/070245-2, 12/070253-3, 12/070346-7, 12/070372-6, 12/070408-0, 12/070411-0, 12/070422-6, 12/070426-9, 12/07042 7-7, 12/070649-0, 12/070652-0, 12/070675-0, 12/070678-4, 12/070689-0, 12/070721-7, 1 2/071230-0, 12/071474-4, 12/071487-6, 12/072017-5, 12/072123-6, 12/072264-0, 12/0722 67-4, 12/072311-5, 12/072331-0, 12/072333-6, 12/072340-9, 12/072342-5, 12/072348-4, 12/072352-2, 12/072354-9, 12/072373-5, 12/072386-7, 12/072425-8, 12/072492-8, 12/072 503-7, 12/072521-5, 12/072528-2, 12/072530-4, 12/072531-2, 12/072532-0, 12/072543-6, 12/072544-4, 12/072554-1, 12/072564-9, 12/072567-3, 12/072568-1, 12/072574-6, 12/07 2575-4, 12/072578-9, 12/072579-7, 12/072582-7, 12/072586-0, 12/072594-0, 12/072609-2, 12/072610-6, 12/072625-4, 12/072627-0, 12/072636-0, 12/072637-8, 12/072640-8, 12/0 72646-7, 12/072661-0, 12/072671-8, 12/072675-0, 12/072678-5, 12/072684-0, 12/072686- 6, 12/072688-2, 12/072692-0, 12/072700-5, 12/072701-3, 12/072725-0, 12/072807-9, 12/072830-3, 12/072835-4, 12/072839-7, 12/072841-9, 12/072843-5, 12/072989-0, 12/073089 -8, 12/073105-3, 12/073132-0, 12/073178-9, 12/073180-0, 12/073185-1, 12/073197-5, 12/073219-0, 12/073803-1, 12/073816-3, 12/073818-0, 12/073820-1, 12/073842-2, 12/07389 2-9, 12/073907-0, 12/073920-8, 12/073929-1, 12/074332-9, 12/074334-5, 12/074335-3, 1 2/074357-4, 12/074361-2, 12/074362-0, 12/074363-9, 12/074367-1, 12/074422-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 28 de junho de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/0714 70-1 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/071471-0 Empreendimentos Pague Menos S A, 1 2/071472-8 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/071473-6 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/072975-0 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 12/050942-3 Oliveira Participações S A, ATA DE ASS EMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/052544-5 Usix Serviços De Informática S/A, 12/063253-5 P atrimovel Empreendimentos Imobiliários E Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/072379-4 Industrias Eletricas Elite S A Inelsa, OUTRO S DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/070041-7 Banco Bradesco S A, 1 2/070080-8 Ff Agropecuaria E Empreendimentos S A, 12/070081-6 Ff Participações S A, 12/072306-9 Cialne Participações S/A, 12/072307-7 Companhia De Alimentos Do Nordeste Cialne, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/062759-0 Esplanada Confeccõe s Do Nordeste S A Esplanord, 12/069059-4 Martifer Renováveis Geração De Energia E Pa rticipações S.A, 12/071352-7 Vulcabras/Azaleia -Ce, Calçados E Artigos Esportivos S A, 12/071353-5 Vulcabras/Azaleia -Ce, Calçados E Artigos Esportivos S A, 12/073991-7 Boreborema Empreendimentos Agrícolas S/A Boreasa, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CON STITUICAO/ CONTRATO: 12/057507-8 Forma Obras E Serviços Ltda, 12/059033-6 Normatel Pa rque Do Coco Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/059607-5 Mixteen Girl Comércio De Confeccões Ltda Me, 12/061023-0 Mapa Serviços Ltda, 12/061521-5 Emporio De Fatima Se rviços E Comercio De Produção De Alimentos Ltda, 12/061598-3 Blue World Importadora E Exportadora Ltda, 12/062473-7 Herminio & Costa Locações De Maquinas E Serviços Ltda, 12/063313-2 Canada Administradora De Cobrança Ltda, 12/064515-7 Construtora Do No rdeste Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/065625-6 Bem Estar Ii Construcoes Ltda, 12/065723-6 M & M Cravero Comercio De Bijuterias E Acessorios Ltda, 12/065764-3 Yva nack Comercio De Roupas Ltda, 12/065768-6 Chaire Servicos De Festas E Eventos Ltda, 12/065786-4 S & C Comercio De Calçados Ltda, 12/065815-1 Madereira Paraíso Ltda, 12/065817-8 Park 1 Entretenimentos Ltda, 12/065828-3 Barbara S Rosas E Decoracoes Ltda, 12/066579-4 Dimarcas Serviços E Soluções Ltda, 12/067016-0 H P Empreendimentos Imob ilia rios Ltda, 12/067754-7 M & S Serviços Ltda, 12/067876-4 Farias Ribeiro Ltda, 12/068302-4 Tutoia Participações Ltda, 12/068381-4 Filotex Mallof Comercio De Artigos D e Cama E Banho Ltda, 12/068389-0 M & S Comercio De Moveis Ltda, 12/068613-9 Tavares E Alencar Construções Ltda, 12/069251-1 Ricardo & Cia Ltda, 12/069936-2 Cm Transport es E Turismo Ltda, 12/070432-3 Claras Shop Empreendimentos Ltda, 12/070724-1 Plantae Representações Ltda, 12/071157-5 Veloz Transportes Logista De Cargas Ltda, 12/072325 -5 Pioneira Empreendimentos E Participações Ltda, 12/072326-3 Agil Negocios Imobilia rios Ltda, 12/072449-9 Lcm Representações Ltda, 12/072548-7 Hovanes Boyadjian Diagno stico & Serviços Ltda, 12/072687-4 Pcm Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/072719- 6 Oliveira & Sa Serviços Publicitários E Representações Ltda, 12/072739-0 Lpc Comerc io De Roupas Ltda, 12/072945-8 B & W Montagem E Serviços Em Madeira Ltda, 12/073045- 6 F&K Comercio De Confeccões Ltda, 12/073804-0 Arterial Assessoria E Consultoria Ltd a, ALTERACAO: 12/033848-3 Boulevard Comercio De Café Ltda Me, 12/048197-9 Cecomil Co mercio E Servicos Ltda, 12/048505-2 Imperial Comércio Varejista De Carnes Ltda Me, 1 2/049066-8 Barros Consultoria Empresarial Ltda, 12/054174-2 Bianka Indústria E Comér cio De Confeccão Ltda Me, 12/055040-7 Mpx Solar Empreendimentos Ltda, 12/057732-1 Ac. Locação De Máquinas E Veículos Ltda Me, 12/058145-0 E3 Consultoria Em Comercio Ext erior E Logistica Ltda, 12/058162-0 Igc Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/058193 -0 V & R Indústria Cearense De Produtos Cerâmicos E Aquicultura Ltda, 12/058308-9 Só blocos Premoldados De Cimento Ltda, 12/058334-8 Sópedra Exploração De Pedra Ltda, 12/058748-3 Papelaria Costa Ltda Me, 12/059119-7 Sistema Integrado De Saude Confianz L tda, 12/059134-0 Spicy 500 Bar E Eventos Ltda, 12/059527-3 Leite & Monteiro Consulto ria Em Agronegócios Ltda Me, 12/059580-0 Unimek Comercio Representação De Maquinas E Serviços Ltda, 12/059606-7 Sixteen Girl Comércio De Confeccões Ltda Me, 12/060506-6 Atelier Comercio De Chocolate Ltda, 12/060737-9 Imaginalis Comercio De Obras De Arte E Decoracao Ltda, 12/061358-1 Ótica Dos Merceiros Ltda Me, 12/061373-5 Master Participações Indústria E Comercio De Sucos E Refrigerantes Ltda Me, 12/061395-6 Interme dium Construções E Serviços Ltda Me, 12/062307-2 Mercadinho Cardoso Ltda Me, 12/0623 77-3 Ramonys Moto Car Comércio De Veículos Ltda Me, 12/062560-1 Schoping Saude Comer cio Ltda Me, 12/062562-8 Restaurante Oficina Da Picanha Ltda Me, 12/062583-0 Ener Co nsultoria Energetica Ltda, 12/062821-0 Cavalcante Camelo Fabrica De Camas Ltda Me, 1 2/062873-2 Pb Comunicação Integrada Ltda Me, 12/062930-5 Mm Gesso Drywall Ltda Epp, 12/063242-0 Farmacia Superpharma Ltda, 12/063594-1 Vecol Vetor Engenharia E Consulto ria Ltda, 12/063670-0 Metalurgica E

Vidraçaria Irmãos Oliveira Ltda - Epp, 12/063774 -0 La Paris Indústria De Cosméticos Ltda Me, 12/064427-4 Padre Cicero Comercial E Di stribuidora De Lubrificantes Ltda Me, 12/064580-7 Deumtudo Comercial Ltda, 12/064659 -5 Metalpel Industria De Papeis Ltda Me, 12/064673-0 S J S Construcoes Ltda, 12/0646 91-9 N S - Comercio E Aparelhamento De Rochas Ltda, 12/064860-1 Vermacon Verdes Mare s Construcoes Ltda, 12/065159-9 Excel Industria Quimica Ltda Epp, 12/065169-6 Sel So luções De Engenharia Ltda Me, 12/066229-9 Regina Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/0 66280-9 Real Distribuidora Cereais Ltda Me, 12/066512-3 Potyprint Comércio Informáti ca Ltda, 12/066521-2 Felina Chic - Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/06 6540-9 Chopperia Paulista Ltda Me, 12/066607-3 J V Industria E Comercio De Materiais De Construcao Ltda Me, 12/066703-7 F & A Casa De Apoio Ltda Me, 12/066733-9 Confianç a Mudanças E Transportes Ltda, 12/066862-9 L.A.L. Loterias Ltda Me, 12/066874-2 Cats Informatica Comercio Assistencia Tecnica Servicos De Informatica E Comunicacao Ltda, 12/066918-8 Affinity Ferme Corretora De Seguros Ltda, 12/066920-0 Ferme & Francisco Fusio n Corretora De Seguros Ltda, 12/066942-0 D M Transporte De Cargas Ltda Me, 12/0 66951-0 Giffoni Propaganda Marketing E Produção De Eventos Ltda, 12/066977-3 Mega Pl asticos Comercial Ltda, 12/067074-7 G. S Industria E Comercio De Moveis Ltda Me, 12/067078-0 Abreu & Lima Comercio E Representações De Cosmeticos Ltda Me, 12/067413-0 C onstrutora E Incorporadora A & S Ltda, 12/067734-2 Midia.Com Comunicação Visual Ltda Me, 12/067854-3 Dillik Comércio De Bebidas Ltda Me, 12/067918-3 Sopisos Comercial De Pisos Ltda Me, 12/067928-0 For Time Comercio E Serviços De Entrega De Jornais E Revi stas Ltda Me, 12/067965-5 New Telecomunicações Ltda Me, 12/068019-0 D J Freire Chave s & Cia Ltda, 12/068157-9 Magecon Materiais Gerais De Construção Ltda Me, 12/068179- 0 M P Rezende Representações Ltda, 12/068305-9 Aldeota Leste Super Lanches Ltda, 12/068391-1 L J Restaurante Ltda Epp, 12/068566-3 Agê Digitação De Dados Ltda, 12/06864 2-2 Hiros Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Me, 12/068652-0 Construpolo Comérc io E Serviços Construções Ltda, 12/068696-1 Siupe Comercio Servicos E Representacoes Ltda, 12/068724-0 Cdt Incorporações Imobiliarias Ltda, 12/068738-0 Costa E Associado s Representações Comerciais Ltda, 12/068768-2 Gaiatta Industria De Confeccões Ltda, 12/068829-8 Forro Travel Agência De Turismo Ltda, 12/068853-0 Emark Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 12/068854-9 Lince Engenharia Ltda Me, 12/068883-2 Nutrima x Comercio De Produtos Naturais Ltda Me, 12/068904-9 F. A. Comercio De Tecidos & Cot on Ltda Me, 12/068923-5 Marmorial Industria E Comercio Ltda M E, 12/068944-8 J M Dos Santos Industria E Comercio De Artigos De Plasticos Ltda Epp, 12/068983-9 Karla Gleic e Serviços E Representações Ltda Me, 12/068997-9 R & P Comercio E Serviços De Belez a Ltda Me, 12/069171-0 Gmc Locadora De Veiculos Ltda Epp, 12/069179-5 T. I. Cariri A ssistência Técnica Ltda Me, 12/069722-0 Factory Stamp Industria De Confeccões Ltda M e, 12/069732-7 Rovigo Empreendimentos E Participações Ltda Epp, 12/069739-4 Levan Co mercio De Confeccões Ltda - Me, 12/069807-2 Theodora - Industria E Comercio Praia E Piscina Ltda, 12/069840-4 Jww Atelier E Serviços De Costura Ltda Me, 12/069873-0 Pau lo Carvalho Industria E Comercio De Confeccões Do Vestuario Ltda, 12/069915-0 Prime Saude E Serviços De Apoio Administrativo Ltda Me, 12/069961-3 B2 Locação De Equipame ntos Ltda Epp, 12/070063-8 W & T Comercio E Industria De Produtos De Limpeza Ltda Me, 12/070064-6 Industria De Vassouras Ideal Ltda Me, 12/070075-1 Wops Construtora Inc orporação E Venda De Imoveis Ltda, 12/070106-5 Enav Prestação De Serviços De Engenharia Ltda, 12/070147-2 Comercial Brasil Distribuidora Ltda, 12/070295-9 Calceleve Ind ustria De Calçados E Serviços Ltda Epp, 12/070339-4 Rr Multimidia Ltda Me, 12/070403 -0 Ireve Veiculos Ltda, 12/070721-7 Futura Brasil Participações E Investimentos Ltda, 12/070722-5 Jw Telecomunicacoes Ltda Me, 12/070723-3 Mix Plus Ltda Me, 12/070726-8 Carvalho E Estevam Comercio De Combustiveis E Lubrificantes Ltda Me, 12/070946-5 Pon tevedra Residence Empreendimento Imobiliario Ltda, 12/071421-3 Moveis Amapaense Ltda Me, 12/072327-1 Veneza Empreendimentos Ltda, 12/072328-0 Sidon Empreendimentos Imobi liarios Ltda, 12/072337-9 Milton E Raimundo Bezerra Transporte De Cargas E Serviços Ltda, 12/072344-1 Transmax Logísticas De Transportes Rodoviarios Ltda Me, 12/072396- 4 Movaleria Maranata Ltda Me, 12/072401-4 Meirelles Rocha Telecomunicações Ltda, 12/072429-4 Audioclarity Comercio De Aparelhos Auditivos Ltda Me, 12/072450-2 Centro Da s Joias Ltda, 12/072452-9 C R Da Silva Indústria E Comércio De Calçados Ltda Me, 12/072492-8 Casa Do Bizote Comercio De Vidros Temperados Ltda Me, 12/072506-1 Moraes E Catunda Comércio Ltda Me, 12/072537-1 Quarta Etapa Serviços De Tecnologia Da Informa ção Ltda, 12/072582-7 Stephen Negocios Imobiliarios Ltda, 12/072597-5 Dk Soluções Em Automação E Controle Ltda Me, 12/072604-1 Centro Cearense Comercial De Couros Peles E Rações Ltda, 12/072615-7 G3 Imobiliaria Ltda, 12/072652-1 Jb Baterias Pneus Access orios E Serviços Ltda Me, 12/072717-0 Terra Fertil Comercio E Representacao Ltda, 12/072754-4 Servicos Globais E Gerenciamento Ltda Me, 12/072839-7 Inove Incorporações Ltda Epp, 12/072851-6 Lotus Empreendimentos E Serviços Ltda, 12/072916-4 A & E Comer cial

Farmacêutico Ltda Me, 12/072932-6 Iracema Confecoes Industria E Comercio Ltda Epp, 12/072961-0 Brp Consultoria Imobiliária Ltda, 12/072967-9 Mevigramm Comercio Vã rejista De Móveis E Colchões Ltda Me, 12/072989-0 Dias Pontes Construcoes E Incorporacoes Ltda Me, 12/073005-7 Nacional Importação Industria E Comercio De Produtos Quimicos Ltda Me, 12/073026-0 I P Comercio Varejista De Derivados Do Petroleo Ltda Epp, 12/073854-6 Pires Papelaria Ltda Me, 12/073859-7 Tecnobras Tecnologia Engenharia E C onstrução Do Brasil Ltda, 12/073952-6 Condimio Investimentos E Gestão Imobiliária Ltd a, 12/074128-8 Rg2 Terraplenagem Ltda, 12/074161-0 Technic Engenharia Ltda, 12/07437 3-6 R B A Promoções E Eventos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 12/043346-0 Laro Brasil Comercial Importadora E Exportadora Ltda, 12/044324-4 Thacol Th De Arruda Comercial Ltda Me, 12/058329-1 Inbat Criações Gráficas Ltda, 12/059231-2 Rodrigues & Felipe Comerci o E Industria De Sorvetes Ltda Me, 12/062869-4 Cerapeles Abastecimento E Oleos Ltda, 12/063239-0 Oliveiras Comercio Serviços E Representações Ltda, 12/064733-8 J Holand a Representacoes Ltda Me, 12/064878-4 Lena E Renato Variedades Ltda Me, 12/066339-2 Deposito Barro'S Material De Construcao Ltda, 12/066914-5 Fashion & Co Comercio De C onfeccoes Ltda Me, 12/067113-1 Coporeli Distribuidora De Utilidades Ltda, 12/067326- 6 Carneiro Silva De Aracatiaçu Construções Ltda Me, 12/069481-6 R H Indústria De Plá sticos Ltda Me, 12/072423-5 Sarita & Ulisses Comercio Ltda Me, 12/072693-9 J & L Ser viços Em Odontologia Ltda, 12/072891-5 Aliança Com Cristo Biblia E Artigos Para Pres entes Ltda Me, 12/072915-6 Felix Transportadora Ltda Me, 12/073086-3 Roberto & Freir e Comercio De Confeccões Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARI O: 12/062149-5 Costa E Campos Comercio Ltda Me, 12/070649-0 L & S Soluções Em Serviç os De Limpeza Ltda Me, 12/071218-0 J G Vieira Comercial E Tecnica Ltda Epp, 12/071131 0-1 F 2 Comercio E Serviços De Eletronicos Ltda Me, 12/072555-0 Cbt Transportes Ltd a Me, 12/072803-6 Bic Seguros Em Alimentação Ltda, 12/072865-6 Bt Servicos Ltda Epp, 12/072875-3 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 12/072877-0 Televisao Verdes Mares L tda, 12/072878-8 Editora Verdes Mares Ltda, 12/073093-6 Kati Adacado Comercio Import ação & Exportação Ltda, 12/073230-0 George G Caetano Construcoes E Serviços Ltda Me, 12/074002-8 Interservice- Serviços De Ealaboração De Dados Ltda Me, 12/074003-6 Univ erso Serviço De Telecomunicações Ltda Me, 12/074006-0 F A 2 F Administração E Serviç os Ltda Epp, 12/074056-7 Construtora Celi Ltda, 12/074081-8 Atrio Engenharia E Repre sentações Ltda, 12/074084-2 Star Logistica Internacional Ltda Epp, 12/074091-5 Merca do Da Cultura Comercio E Serviços Educacionais Ltda Epp, 12/074096-6 Aragoao Lilienf e Id & Cia Ltda, 12/074110-5 Marco Veiculos Peças E Serviços Ltda, 12/074137-7 Vti Ser viços Comércio E Projetos De Modernização E Gestao Corporativa Ltda, 12/074139-3 Exp ressa Distribuidora De Medicamentos Ltda, 12/074169-5 Fg Soluções Em Eficiência Ener getica Ltda, 12/074177-6 Nektar Comércio E Representações Ltda Epp, 12/074232-2 J.M. F. Produtos De Limpeza Ltda Me, 12/074270-5 Enatec Engenharia Ltda, 12/074275-6 Mont serrat Construções E Empreendimentos Ltda - Me, 12/074276-4 Montserrat Construções E Empreendimentos Ltda - Me, 12/074437-6 A.T.L. Comercio De Peças Para Tratores E Manu tenção Ltda Me, 12/074472-4 Pau Brasil Veiculos E Peças Ltda, 12/075661-7 Ação Admin istradora De Imóveis E Condominios Ltda Epp, 12/075714-1 Cidade Mídia Serviços E Loc ações Ltda Epp, 12/075759-1 Iss Serviços Especializados De Consultoria E Auditoria T ributaria E Contábil Ltda, 12/075764-8 T & R- Comércio E Serviços Ltda Me, PROCURACA O: 12/074288-8 Apm Terminals Pecém Operações Portuárias Ltda, 12/075658-7 Feitosa & Feitosa Construtora Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/066645-6 Ce 01 Comérci o De Combustíveis Ltda, 12/066865-3 Vantech - Vanguard Tecnologia, Importação, Expor tação, Comercio E Serviços Tecnicos Ltda, 12/067973-6 Comercial Vasconcelos Oliveira Ltda, 12/068625-2 Eficaz Engenharia E Servicos Ltda, 12/068685-6 Posto De Combustive is Cacique Ltda, 12/072303-4 Padrão 1000 Service Company Condominio E Serviços Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 12/044341-4 Lara Osterno Luna Me, 12/052847-9 L V Da Costa Mecanica, 12/059575-3 R K Soares Rodrigues Serigrafia Me, 12/060738-7 G N Da Silva Freitas Pescados, 12/062287-4 M Pereira Da Silva Manutenção Me, 12/062723-0 Pamela Kodacki Educação Profissional, 12/062986-0 Rita Ramosar Vieira Me, 12/063022- 2 Valdene Felix De Sousa, 12/063794-4 Luzimar Da Silva Chaves Epp, 12/063872-0 Jose Derivaldo Bernardo Dias Me, 12/065658-2 Diego De Oliveira Gomes, 12/065660-4 Cleber Rodrigues Nogueira, 12/065754-6 M. A. S. Da Silva Tecidos, 12/065771-6 Sandra Cavalc ante Lima, 12/065777-5 Carolliny S Aragoao, 12/065796-1 Lucileide Inacio De Lima, 12/065799-6 Maria Silva De Assis, 12/

065801-1 Camila Dos Santos Adriano, 12/065808-9 Br uno Leonardo Rocha De Oliveira, 12/065830-5 Irene Fernandes Lima, 12/065832-1 Valdec i Nunes Da Cruz Martins, 12/065834-8 Joaquim Luciano Rodrigues G Frota Filho Locacao, 12/065843-7 Roberto Clodoaldo Bezerra De Freitas, 12/065845-3 Camila De Souza Pere ira, 12/066223-0 Josiel Santos Mota, 12/066224-8 H M Pontes Junior, 12/066740-1 A F Batista Optica, 12/067190-5 Maria Do Socorro J De Sousa, 12/067846-2 A C B Lopes Me, 12/068105-6 M A Magalhães Transportes, 12/068355-5 Vicente Alves Feitosa Prestação De Serviços Me, 12/068796-8 Francisco De Paula Pereira Mendes Me, 12/069047-0 Pedro Flavio Carvalho Mota, 12/069163-9 Francisco V Dos Santos Optica, 12/071529-5 F A Dos Santos Produtos Alimenticios, 12/071533-3 Iracelia F Magalhães Pacheco, 12/072035-3 M De Fatima Elias Dos Santos, 12/072135-0 Hermano L Da Costa, 12/072581-9 H M Dos Sa ntos, 12/072979-2 Cicero H B Campos Cabeleireiro, 12/073826-0 V S Freitas Mercantil, 12/073833-3 F A Vasconcelos Mercearia, 12/073851-1 Antonio Ogeano Da Silva, 12/0738 53-8 Luciana Bezerra Costa Duarte, 12/074041-9 D C Marques, 12/074042-7 Emanuella Ba rrosa De Satana, 12/074046-0 Brunna Rayane Silva, 12/074066-4 Lair Rodrigues Botelho, 12/074087-7 J V Borges, 12/074098-2 M.I. Lima Da Silva, 12/074112-1 Marilde A De O liveira, 12/074117-2 J Cordeiro De Almeida, 12/074119-9 Manoel Damião De Sousa, 12/0 74273-0 Jose Wellington Frote De Miranda, 12/074305-1 Wilzianny Francisca Pereira, 12/074426-0 Aparecida Anastacio Da Silva, 12/074458-9 F R B Alencar, 12/075659-5 Carlo s Henrique De Sousa Costa, ALTERACAO: 12/044342-2 Lara Osterno Luna Me, 12/045670-2 Helena Nicolet Tairovite Me, 12/050682-3 E F Rolim Aguas Me, 12/057657-0 Marcos De O liveira Resende Me, 12/057667-8 Wladia Rabelo Lopes 05385062375, 12/058166-3 Sheila Rosendo Ricarte Me, 12/059576-1 R K Soares Rodrigues Serigrafia Me, 12/059707-1 A K De Almeida Costa Construções Me, 12/060076-5 M L Lopes Me, 12/062286-6 M Pereira Da Silva Manutenção Me, 12/063009-5 Rita Ramosar Vieira Me, 12/063043-5 R C C Bezerra L ogistica Me, 12/063092-3 Valdene Felix De Sousa, 12/063778-2 Luzimar Da Silva Chaves Epp, 12/063873-8 Jose Derivaldo Bernardo Dias Me, 12/064268-9 Maria Das Gracias De Ol iveira 04801031358, 12/065392-3 Tereza Girlane Silva Do Carmo 77994230300, 12/065543 -8 Francisco Marcos De Sousa Braga Me, 12/065620-5 Sebastiao Porfirio Da Costa Me, 1 2/065654-0 F J B Sales Transportes Me, 12/065762-7 Manasces Tavares Goncalves 999529 12315, 12/065766-0 J Ferreira Da Silva Funeraria Me, 12/065773-2 Luiz Oliveira Cardo so 00458825336, 12/065774-0 R Alves Leal Moveis Me, 12/065775-9 Maria Alves De Alca ntara Me, 12/065776-7 Libimor Ferreira Da Silva Me, 12/065783-0 P S Feitosa Me, 12/065788-0 K A V Araujo Me, 12/065791-0 Andrea Freires Da Silva Me, 12/065792-9 M D De Moura Variedades Me, 12/065793-7 M D De Moura Variedades Me, 12/065805-4 Jamilly Kel ly Barbosa Victor 65054024387, 12/065806-2 Maria Do Socorro Dutra Da Costa Me, 12/06 5807-0 Mateus Silva Tourinho, 12/065810-0 Francisco Erivaldo Queiroz Gomes Me, 12/0 65822-4 Maria Rafaela Carlos De Souza Me, 12/065836-4 Monica De Oliveira Santos Me, 12/065840-2 Jose Wellington Machado De Sousa 78578590368, 12/065841-0 Wanderson Coel ho Da Silva 02231998777, 12/065842-9 Maria Elenilda Oliveira Freire 39351521320, 12/066226-4 Henrique Regis Da Silva Me, 12/066231-0 C R B Da Cunha Confecoes Me, 12/06 6235-3 Francisco Lopes Felix 22196196304, 12/067153-0 Joaci Araujo De Oliveira Junio r - Me, 12/067847-0 A C B Lopes Me, 12/068108-0 L H Moura De Lima Me, 12/068193-5 An tonia Jaqueline Alves Vieira Me, 12/068356-3 Vicente Alves Feitosa Prestação De Serv iços Me, 12/068795-0 Francisco De Paula Pereira Mendes Me, 12/069170-1 Maria De Fati ma Alves Barbosa Me, 12/069482-4 Maria Jose Vieira De Macedo, 12/070067-0 D F S Nobr e, Administração De Empresa, 12/070296-7 J. Joelso Dos Santos Eletromecanica - Me, 1 2/070338-6 Jefter Lucio Vieira E Freitas Lourenço - Me, 12/070446-3 Francisco Rogêr Lucas De Araújo Me, 12/070447-1 Paulo Roger Vieira De Araújo Me, 12/070448-0 Francis co Roger Ítalo De Araújo-Me., 12/070449-8 F Leidiane Da Silva Pereira Me, 12/070504- 4 Joaquim Isaías Da Costa Veras Neto, 12/070509-5 Fernando Carvalho Melo - Me, 12/07 0511-7 A Rejane Araujo Matos Me, 12/071721-2 R. A. Teles Hortifrutigranjeiro Me, 12/071732-8 Antero Araujo Barros Mercearia Me, 12/071996-7 Neyle Amorim B. De Queiroz - Me, 12/072034-5 Francisca Claudenisa De Lima Figueiredo 03753457361, 12/072387-5 Ant onio Euves Lucas Campina Me, 12/072418-9 Francisco Carlos De Lima Cordeiro 947096703 82, 12/072467-7 Iris Bezerra Dos Santos Me, 12/072488-0 Aauto Alves Távora Neto 309 24073349, 12/072590-8 C G De Souza Academia, 12/072639-4 Gislany Alexandre Da Silva Me, 12/073084-7 Antonio Pedro De Lima Me, 12/073090-1 Gildeane Matos Gomes 648565503 49, 12/073618-7 Fabiana G Da Silva, 12/073977-1 Ivanildo Da Cruz Araujo Me, 12/07398 7-9 Luciene

Souza Cardoso Me, 12/073988-7 F C Araujo Silva Me, 12/074014-1 Jose Ferr eira Da Costa Mercadinho Me, 12/074022-2 R I Pereira Torres Me, 12/074030-3 Pedro Ra fael Macedo Celestino 03528163330, 12/074031-1 Rosimery Maciel Vasconcelos Me, 12/07 4037-0 M F Milfont Me, 12/074045-1 Antonia Liduina Da Silva Ramalho Me, 12/074049-4 Francisco Marciano Da Costa, 12/074058-3 Iranildo Da Silva Mota Epp, 12/074075-3 Felipe Bezerra Alves Pereira Me, 12/074105-9 Francisco Valdenir Pereira Me, 12/074113-0 Allan Peres S Maciel Me, 12/074130-0 Carlos Alberto Costa Fontenele Me, 12/074131-8 Flavio Alves Da Silva 02016849347, 12/074134-2 S H F De Queiroz Me, 12/074217-9 Antonio Olindo Rodrigues Neto 62224441304, 12/074240-3 Maria Do Socorro Nascimento De Souza Me, 12/074246-2 Luiz Pereira Soares De Anchieta 18347967172, 12/074250-0 Dauliri a Lima Brilhante Me, 12/074285-3 Soo Kuk Lee, 12/074290-0 Mary Anne Cunha Lopes 0058 6198369, 12/074316-7 Francisco De Meneses Queiroz Epp, 12/074372-8 Diogenaldo Dourad o Dos Santos Junior Me, 12/074376-0 Angela C R De Alencar Me, 12/074377-9 Simone Ramalho De Souza Me, 12/074421-0 Cícero Luis De Oliveira Sales Me, 12/074433-3 G A G oncalves Alimentos Me, 12/074434-1 Andrea Valeria Batista Nascimento - Me, 12/074439 -2 Claudia Milane De Sousa Me, 12/074440-6 Joao Bosco Gonçalves Feitosa Me, 12/07445 4-6 Ingrid Dos Santos Araujo De Carvalho Me, 12/074460-0 Alberto Caetano Da Silva Me, 12/074466-0 Luciana Pimenta Silva Me, 12/075647-1 F G S De Matos Vestuários Me, 12/075648-0 David Pinheiro Da Silva 82365741304, 12/075667-6 Clayton Alves De Almeida 05344861346, 12/075668-4 Francisco Marcos Sombra Da Silva Me, 12/075670-6 Aquila Bra ga Alves Me, 12/075683-8 M Cavalcante De Castro Me, 12/075691-9 S S De Oliveira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/064378-2 Jose Hamilton Mendonca Me, 12/065763-5 Eriseu Pedro D e Oliveira Me, 12/065767-8 Marileide Das Neves Weyne Silveira Me, 12/065770-8 J Lae rte De Lima Me, 12/065798-8 Parsifal Carneiro De Sousa Me, 12/065837-2 Regina Claudi a Belem Da Rocha Me, 12/065839-9 Jose Severino Neto, 12/066230-2 Izaque Crispim Da S ilva Me, 12/067059-3 Afonso Celso De Moraes Almeida 18806406353, 12/067746-6 K Couti nho Lopes Bacelar Me, 12/068101-3 Leandro Batista Da Silva Me, 12/068107-2 Antonio R afael Xavier Almeida Me, 12/068222-2 Antonio Francisco De Lima Neto Me, 12/068526-4 Arnoldo Araujo Carneiro Me, 12/070445-5 Francisca Das Chagas C. Da Costa Me, 12/0713 40-3 A A Dos Santos Confecoes Me, 12/071535-0 Iraci Da Silveira Lino Me, 12/072024-8 Idelbrando Gomes De Oliveira Me, 12/072861-3 Ademar Leao Lobato Me, 12/073829-5 Mano el Nojosa Alves Me, 12/073989-5 Christianne Catunda Cunha 38594986300, 12/074057-5 Wesley Mateus De Oliveira 04576202340, 12/074072-9 Ana Beatriz Bezerra Mendes Me, 12/074145-8 Silvia Helena David Mesquita 93534213300, 12/074218-7 Bruno Nunes Cavalcant e Me, 12/074295-0 Francisco De Assis Lobo De Souza Me, 12/074296-9 Lindomar Fragoso De Almeida Me, 12/074299-3 Evandro Souto Martins Me, 12/074300-0 Jorge Silva Lourenc o Me, 12/074306-0 Manoel Mesquita Paiva Me, 12/074307-8 Edmundo Mesquita Paiva Me, 1 2/074378-7 Ednaldo José Moreira Amaro Me, 12/074424-4 Marcelo Batista Evangelista 01 459099303, 12/074436-8 Maria Albertina Deodato De Brito Me, 12/074438-4 Antonio Cori olano De Alencar Me, 12/074462-7 Cryslex Dayane Malaquias Fonteles - Me, 12/075674-9 Cristiano Rodrigues Chagas Me, 12/075695-1 Elano Barbosa De Sousa 03642778313, 12/07 5747-8 Raimunda Costa Fontenele Variedades Me, 12/075760-5 Nayane Nobre Cruz 0454051 8321, 12/075778-8 L A Da S Sucupira Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/071183-4 Ronald Luiz Queiroz Dias Me, 12/074142-3 Ana Paula Queiros Ferreira Me, 12/074173-3 F A De Freitas Oliveira Me, 12/074361-2 Cicera Da Silva-Me, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 12/063275-6 Consorcio Edificar, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 12/069717-3 R C C Comercio De Material Para Construções e Serviços Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/034211-1, 12/035033-5, 12/038 414-0, 12/041798-7, 12/044478-0, 12/045528-5, 12/050059-0, 12/051557-1, 12/055039-3, 12/057608-2, 12/057743-7, 12/058147-7, 12/058148-5, 12/058274-0, 12/058446-8, 12/05 8838-2, 12/059425-0, 12/059500-1, 12/061019-1, 12/061363-8, 12/061375-1, 12/061848-6, 12/061864-8, 12/062270-0, 12/062342-0, 12/062362-5, 12/062739-6, 12/062761-2, 12/06 2762-0, 12/062993-3, 12/063720-0, 12/063953-0, 12/064200-0, 12/064428-2, 12/064455- 0, 12/064517-3, 12/064747-8, 12/064839-3, 12/065161-0, 12/065779-1, 12/065781-3, 12/065784-8, 12/065789-9, 12/066233-7, 12/066413-5, 12/066510-7, 12/066511-5, 12/066538 -7, 12/066734-7, 12/066880-7, 12/067114-0, 12/067148-4, 12/067149-2, 12/067990-6, 12/068100-5, 12/068102-1, 12/068103-0, 12/068230-3, 12/068231-1, 12/068392-0, 12/06839 4-6, 12/068396-2, 12/068397-0, 12/068497-7,

12/068631-7, 12/068632-5, 12/068633-3, 1 2/068658-9, 12/068799-2, 12/068800-0, 12/068819-0, 12/068834-4, 12/068857-3, 12/0691 80-9, 12/069843-9, 12/069897-8, 12/069939-7, 12/069976-1, 12/070024-7, 12/070038-7, 12/070040-9, 12/070131-6, 12/070132-4, 12/070151-0, 12/070243-6, 12/070333-5, 12/070 365-3, 12/070375-0, 12/070396-3, 12/070417-0, 12/070420-0, 12/070450-1, 12/071326-8, 12/071354-3, 12/072335-2, 12/072762-5, 12/072804-4, 12/072808-7, 12/072852-4, 12/07 2853-2, 12/072885-0, 12/072892-3, 12/072904-0, 12/072963-6, 12/072999-7, 12/073000-6, 12/073004-9, 12/073035-9, 12/073036-7, 12/073042-1, 12/073043-0, 12/073047-2, 12/0 73059-6, 12/073087-1, 12/073088-0, 12/073097-9, 12/073098-7, 12/073101-0, 12/073104- 5, 12/073204-1, 12/073221-1, 12/073520-2, 12/073521-0, 12/073572-5, 12/074013-3, 12/074038-9, 12/074060-5, 12/074080-0, 12/074085-0, 12/074101-6, 12/074172-5, 12/074179 -2, 12/074248-9, 12/074249-7, 12/074251-9, 12/074257-8, 12/074274-8, 12/074301-9, 12/074302-7, 12/074314-0, 12/074344-2, 12/074359-0, 12/074374-4, 12/074375-2, 12/07437 9-5, 12/074380-9, 12/074381-7, 12/074382-5, 12/074384-1, 12/074386-8, 12/074387-6, 1 2/074388-4, 12/074419-8, 12/074464-3, 12/074477-5, 12/075669-2, 12/075673-0, 12/0756 81-1, 12/075685-4, 12/075687-0, 12/075700-1, 12/075703-6, 12/075709-5, 12/075742-7, 12/075775-3, 12/075777-0, 12/075820-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 29 de junho de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA E MPRESA/EMPRESARIO: 12/072876-1 Esmaltec S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS D E SOCIEDADE: 12/068571-0 Central Geradora Eólica Colonia S.A., 12/068572-8 Central Geradora Eólica Colonia S.A., 12/068573-6 Central Geradora Eólica Colonia S.A., 12/06 8574-4 Central Geradora Eólica Colonia S.A., 12/068583-3 Central Geradora Eólica Col onia S.A., 12/068584-1 Central Geradora Eólica Colonia S.A., 12/068585-0 Central Ger adora Eólica Colonia S.A., 12/068586-8 Central Geradora Eólica Colonia S.A., 12/0685 87-6 Central Geradora Eólica Colonia S.A., 12/068588-4 Central Geradora Eólica Colon ia S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/062096-0 Bernardo e Matias Serviços Empresariais Ltda, 12/063649-2 Castros Consultoria E Corretagem De Seguros Ltda, 12/064444-4 L & D Comercial Ltda, 12/065594-2 Estacionamento Centenari o Ltda, 12/065781-3 L S Comercio De Paes Ltda, 12/065789-9 Maga Construcoes Ltda, 12/065856-9 Hong Variedades Ltda, 12/065880-1 Wefa Industria E Comercio De Confecoes Ltda, 12/066322-8 Evolucion Cosntruções E Locações Ltda, 12/067361-4 Construrocha - Construções E Serviços Ltda, 12/068334-2 Destake Confecções Ltda, 12/068559-0 R F Se rviços De Transportes Ltda, 12/069839-0 Fersan Soluções Em Cobrança Ltda, 12/069855- 2 Top Comercial E Construções Ltda, 12/072133-3 Laboratório De Análises Clínicas Lou renço & Alves Ltda, 12/072830-3 Fav o Administradora E Corretora De Seguros Gerais Lt da, 12/073244-0 E O R Serviços De Transportes E Locações Ltda, 12/073620-9 Oliveira E Cardoso Fabricação De Calçados Ltda, 12/073856-2 Econoelee Consultoria Comercio E Representações Ltda, 12/074332-9 Dominius Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, 12/074335-3 Sam Saude- Plano De Saude Ltda, 12/074382-5 Wu Variedades Ltda, 12/0744 77-5 We Comercio Varejista De Alimentos Ltda, 12/075586-6 Meapacking Restaurante Ltd a, ALTERACAO: 12/057743-7 Locservice Locação De Veículos E Serviços Ltda Me, 12/0577 45-3 Cabral Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 12/057746-1 Soluções Comercio E Se rviços De Informatica Ltda Me, 12/058529-4 Blissful - Comercial De Alimentos Ltda, 1 2/058813-7 Dular Industria De Artefatos De Alumínio Ltda Me, 12/059074-3 Kerdos Cons ultoria Empresarial E Imobiliaria Ltda, 12/061448-0 J & F Serviço De Construção Em G eral Ltda Me, 12/061471-5 Mana Comercio De Gelo Ltda Me, 12/063003-6 R & Coelho Come rcio Ltda Me, 12/063609-3 Arte Loja Comercio De Expositores Ltda Me, 12/064140-2 Bel ca Veiculos & Assessoria Ltda Me, 12/064292-1 Cia Da Sandalia Industria E Comercio L tda Me, 12/064338-3 Rm Construções Ltda Epp, 12/064463-0 Centro De Ensino Das Cienci as Juridicas Padre Cicero Ltda, 12/064517-3 Porto & Machado Confecções Ltda, 12/0646 83-8 Nordeste Industria E Comercio De Moveis Ltda, 12/066842-4 Tgc Engenharia E Empr eendimentos Imobiliarios Ltda Me, 12/067282-0 Clinica Odontológica Sobral Ltda, 12/0 68205-2 Fpa Serviços Em Autos Ltda Me, 12/068455-1

Myloarts.Industria E Comercio De Lingerie Ltda Me, 12/068533-7 Adman Indústria E Comercio De Confeções Ltda, 12/070 072-7 All Decor Arquitetura De Interiores Ltda Me, 12/070126-0 Juazeiro Empreendimen to Imobiliario Spe Ltda, 12/070157-0 Aco Construcoes E Empreendimentos Ltda, 12/0702 53-3 Episódio Locadora De Videos Ltda Me, 12/070319-0 Marambaia Construções Ltda, 12/071205-9 Rst Comércio E Serviços De Informática Ltda Me, 12/071295-4 Rosa Lunardi S oluções Imobiliaria Ltda Me, 12/071297-0 I M Consultoria E Construções Ltda, 12/0713 33-0 Lubbad Investimentos E Consultoria Empresarial Ltda, 12/071336-5 Gokx Comercio Ltda Me, 12/071371-3 B Log Armazenagem E Logistica Ltda, 12/071394-2 Freitas & Araújo o Representações Ltda Me, 12/071726-3 Distribuidora De Gas M D Martins Ltda Epp, 12/072415-4 Comercial Valfarma Ltda Epp, 12/072466-9 Pink Comercio De Cabelos E Cosmeti cos Ltda Me, 12/072586-0 Rota Norte Classic Locadora Ltda Me, 12/072764-1 Financial Consultoria Promotora De Credito E Serviços Ltda Me, 12/072969-5 Impormedica Importa cao Exportacao Servicos De Manutensao De Equipamentos E Representacao Ltda, 12/0730 55-3 Dr Just For Doctors Comercio Ltda Epp, 12/073231-9 Moraes Comercio De Chocolate s Ltda Me, 12/073816-3 F & C Construções, Consultoria E Assessoria Ltda Me, 12/07382 0-1 Flowmarfe Serviços De Instrumentação E Controle Ltda Me, 12/074396-5 Rod Mak Tra nsportes E Locação De Veículos Ltda Me, 12/074400-7 Ceara Promotora De Vendas Ltda Me, 12/074431-7 Combat - Comércio De Baterias Ltda, 12/075694-3 Varicred Do Nordeste Empreendimentos E Participações Ltda, 12/075842-3 Industria & Comercio De Ceramica S ão Francisco Paraipaba Ltda Me, 12/075886-5 D H Serviços Digitação E Informação Cada stral Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/055407-0 Tiangua Norte Comercial De Motos E Peç as Ltda, 12/058820-0 Acaso Comércio De Confeções Limitada Me, 12/071175-3 Evidencia Otica Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/068407-1 J br Moveis Eletrodomesticos Ltda, 12/068977-4 Construtora E Imobiliaria Santa Cecilia Ltda Epp, 12/069229-5 Valentim Construção Locação E Serviços Ltda Epp, 12/069245-7 L abormix Comercio, Usinagem E Prestação De Serviços Ltda, 12/073862-7 Construtora São Januario Ltda Me, 12/073990-9 Dsc - Distribuidora De Soluções De Conectividade Ltda, 12/074274-8 Gutta Empreendimentos Imobiliarios Gutemberg Ltda, 12/075605-6 Rci Rodr igues Consultoria & Investimentos Ltda, 12/075606-4 Rci Rodrigues Consultoria & Inve stimentos Ltda, 12/075609-9 Jfj Tecnologia Em Instalações Eletricas Ltda, 12/075624- 2 Pleimec - Planejamento Em Educação Marketing E Exportação Ltda, 12/075629-3 Rci Ro drigues Consultoria & Investimentos Ltda, 12/075631-5 Rci Rodrigues Consultoria & Investimentos Ltda, 12/075 889-0 Gerdan Locação De Veículos Ltda Me, 12/075918-7 Tafe Construções Civis Ltda Me, 12/075926-8 M & M Andrade Comercio Varejista De Produtos De Papelaria Me, 12/07592 7-6 Araujo & Silva Comercio Varejista De Alimentos Ltda Me, 12/075938-1 Cmt-Construt ora Menezes Tomaz Ltda, 12/075969-1 Construtora São Januario Ltda Me, 12/075972-1 Om ega Comercial De Produtos Eletronicos Ltda Me, 12/075973-0 Lc5 Incorporações E Parti cipações Ltda, 12/076097-5 Itatiba Mineração E Construção Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERACAO: 12/074501-1 Edmar Alves De Lucena & Filho, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/052841-0 L R R Melo Me, 12/059862-0 Romulo Esmeraldo Henri que - Me, 12/064387-1 A L Silva Dantas, 12/065727-9 A Pereira De Sousa Minimercado, 12/065779-1 F Eduardo Da Silva Lavanderias, 12/065847-0 G Da Silva Vasconcelos, 12/0 65850-0 Antonio Rodrigues Da Costa Metalurgica, 12/065854-2 Guoqiang Wu, 12/065862-3 J I Da Silva Peixaria, 12/065864-0 Ricardo M S Araujo, 12/065868-2 J. C. Da Silva Sa raiva, 12/065874-7 R Rodrigues Jeronimo, 12/065878-0 E. F. Dantas, 12/065882-8 Franc isco Dinajar Brasil Da Rocha, 12/065884-4 Valdir Ferreira De Freitas, 12/066221-3 F A Mota Pinheiro, 12/067185-9 André Marcos Ribeiro De Araujo, 12/067355-0 Jose Jorge Frota Filho, 12/068110-2 Josefa Osilene Da Silva, 12/070078-6 V M De Oliveira Bombon iere, 12/070514-1 F. B. Filho, 12/071540-6 N. Luana F. Carvalho, 12/071704-2 M J Sou sa Da Silva Academia, 12/071733-6 Maria De Lourdes Ribeiro, 12/072037-0 Maria Grevan ia Da Silva, 12/072040-0 R N De Sales Mendonça, 12/072043-4 F. I. Pereira Nascimento, 12/072324-7 Francisca Valda Guimaraes Epp, 12/072448-0 Vicente G De Oliveira Entre ga De Malotes, 12/073054-5 Katia De Vasconcelos Oliveira Me, 12/073167-3 A W M Mendo nça, 12/073219-0 Dimarina De Sousa Almeida, 12/073250-5 Josilaine Mendes Daniel, 12/073254-8 Samara Cedro Souza Aragao, 12/073521-0 Vanda Maria Lima Monteiro Me, 12/073 668-3 Josivan Alves Do Nascimento, 12/073818-0 Fabiano P De Oliveira, 12/073981-0 Ev ilazio Venancio De Moraes Me, 12/074125-3 Arcelino Ricarte Filho Me, 12/074293-

4 F ernando Antonio, 12/074344-2 Micheline Luna Araujo, 12/074363-9 Antonio Francisco De Melo Cavalcanti, 12/074394-9 Jose Fabio Gomes Da Silva, 12/075611-0 F. Zalor Costa N eves, 12/075803-2 M Pontes Pereira, 12/075813-0 Gullit Coronel Serafim Girão, 12/075 843-1 Sirvat Eveline Mota, 12/075879-2 Francisco Alexandre De Freitas Lima, 12/07589 5-4 Marcio De Lima Cardozo Segurança, ALTERACAO: 12/052840-1 L R R Melo Me, 12/05882 2-6 Francisca Rodrigues Salviano Me, 12/059863-9 Romulo Esmeraldo Henrique Me, 12/06 4713-3 Jose Adilson Sales Fernandes Me, 12/064902-0 M A M Dos Santos Me, 12/065638-8 Francisco Onofre Ximendes De Farias Junior Me, 12/065849-6 Pamela Marinho Juca Me, 1 2/065859-3 J Gerardo De Vasconcelos Me, 12/065860-7 Regino Soares Do Nascimento Neto Me, 12/065861-5 Roberto Claudio De Castro Me, 12/065870-4 Fatima Lima Batista Me, 12/065871-2 Marcia Maria Dias Me, 12/065872-0 J. Felipe Carvalho Gois Me, 12/065873-9 Joao Vianey Ramos Assis 02586679318, 12/065877-1 Francisca Eugênia Da Silva Rodrigue s Me, 12/066233-7 Francisco Flaviano Higino Da Costa 66329760349, 12/066313-9 Josile ide De Sousa Braga Me, 12/068059-9 Francisco Mauricio Marcelino Da Cunha Me, 12/0681 02-1 Maria Banile Peixoto Lima Me, 12/068113-7 Jose Arilton Rabelo - Me, 12/068939-1 Joao De Paula Barbosa Epp, 12/069765-3 Marcos Antonio Lôbo Benicio Me, 12/069947-8 F rancisco Olavo De Freitas Me, 12/070245-2 Maria Neide De Andrade Alencar, 12/070512- 5 Joao Antunes Cavalcante Me, 12/071408-6 Antonio Edvaldo De Lima Cavalcante Me, 12/071409-4 Francisco Vieira Alves Me, 12/071508-2 R N Da Costa Me, 12/071509-0 F D San tos Me, 12/071510-4 M N Silva Cavalcante Me, 12/071547-3 Osvaldo A S Neto Me, 12/071 700-0 Anny C Da Silva Lopes Me, 12/072039-6 Jesus Antonio De Sousa Junior - Me, 12/0 72042-6 Crystiano Marcio Rodrigues Teixeira Me, 12/072045-0 Francisco Narelcio Alves Nogueira 96526203353, 12/072137-6 A. Cassio S. Benevides Junior - Me., 12/072138-4 M C Leite Alves Me, 12/072323-9 Francisca Valda Guimaraes Epp, 12/072364-6 Erica Shirly Barros Vicente Me, 12/073053-7 Katia De Vasconcelos Oliveira Me, 12/073241-6 J. F. austino De Moura, 12/073247-5 Silvia Regina Sousa Rocha Me, 12/073520-2 Vanda Maria Lima Monteiro Me, 12/073733-7 Gilberto Freires Paiva Me, 12/073734-5 Jose Gilson Gal vao Araujo Me, 12/073735-3 Luiz Rafael Souza Oliveira Me, 12/073982-8 Evilazio Venan cio De Moraes Me, 12/074009-5 Eliane Carneiro Lima Costa Me, 12/074124-5 Rejane Ma ria Souza Me, 12/074126-1 Arcelino Ricarte Filho Me, 12/074179-2 A. Lucia Militao Ce sar Me, 12/074391-4 Jose Roberto Inocencio De Souza Me, 12/074392-2 Jose Claudio S obreira Casemiro Me, 12/074398-1 Ravenna Pinheiro Bezerra E Silva Me, 12/074474-0 J. Justino Filho - Me, 12/074482-1 Erivaldo De Souza Guimaraes Me, 12/075600-5 Rejane D os Santos Mesquita 03200001330, 12/075622-6 Nagela De Angelo S Barros - Me, 12/07583 7-7 Cristina Souza Silva - Me, 12/075846-6 Francisco Erialdo Da Silva Me, 12/075847- 4 Izabelly Martins Reginaldo 04439840345, 12/075859-8 As Paiva Filho, 12/075863-6 Ab elardo Mesquita De Sousa Me, 12/075884-9 Onildo Soares De Santana Junior - Epp, 12/0 75891-1 Edilberto De Araujo Siqueira Me, 12/075914-4 Vicente J S Gonçalves Me, 12/07 5946-2 Antonio Gleyson Lima Farias 87872102315, 12/076160-2 Cristiane Alves Uchoa Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/065852-6 Ivonete Leitao Facundo Me, 12/065876-3 Wagner Da Si lva Machado 01654163350, 12/068114-5 A A B Napoleão Me, 12/068116-1 Djean Souza Samp aio 94452750397, 12/068395-4 Luis Ferreira Vieira Me, 12/070497-8 Evaneyde Marques A raujo - Me, 12/070513-3 Francisco Alves Lopes Mercearia-Me, 12/070516-8 Antonio Jose Marques De França, 12/071997-5 Francisco Alves Ferreira Mercearia Me, 12/073253-0 Ad riana Da Silva Gomes - Me, 12/073256-4 Raimundo Ulisses Dos Santos Araujo - Me, 12/0 74485-6 Aloisio De Alencar Crispim -Me, 12/075680-3 Francimar Freitas Cosmo - Me, 12/075858-0 Liduina Maria Silva Falcone 85179329868, 12/075955-1 Lauro Rodrigues Lima Me, 12/075956-0 Maria Veronica Monteiro De Barros 65979605304, 12/075958-6 Maria Nog ueira De Almeida Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/0712 33-4 Francisco Chagas De Oliveira Peças, 12/075582-3 Phellipe De Paula Dos Santos Ba rbosa - Materiais Epp, 12/075970-5 Marciana Araujo Costa Me, COOPERATIVA: ATA DE ASS EMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/051359-5 Cooperativa Mista De Trabalho Assessoria E Consultoria Tecnico Educacional Comtacte, 12/062156-8 Cooperativa Dos Taxistas Do Fo rtim - Cooptaf, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/073096-0 Cooperativa Mista De Trabalho Assessoria E Consultoria Tecnico Educacional Comtacte, EMPRESA IND IVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 12/075867-9 Rubi Empreendimentos Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/018630-6, 12/018631-4, 12/048232-0, 12/048233-9, 12/053379-0,

12/054357-5, 12/054953-0, 12/057608-2, 12/058471-9, 12/061030-2, 12/06 2308-0, 12/063180-6, 12/063302-7, 12/064389-8, 12/064390-1, 12/064422-3, 12/064612-9, 12/065704-0, 12/065737-6, 12/065794-5, 12/065803-8, 12/065811-9, 12/065813-5, 12/0 65819-4, 12/065820-8, 12/065823-2, 12/065824-0, 12/065826-7, 12/065827-5, 12/065838- 0, 12/065858-5, 12/066617-0, 12/067179-4, 12/067865-9, 12/068112-9, 12/068379-2, 12/068393-8, 12/068410-1, 12/068727-5, 12/070085-9, 12/070140-5, 12/070163-4, 12/070297 -5, 12/070683-0, 12/071165-6, 12/071170-2, 12/071178-8, 12/071182-6, 12/071192-3, 12/071194-0, 12/071197-4, 12/071219-9, 12/071221-0, 12/071289-0, 12/071298-9, 12/07129 9-7, 12/071315-2, 12/071332-2, 12/071334-9, 12/071341-1, 12/071343-8, 12/071367-5, 1 2/071377-2, 12/071378-0, 12/071379-9, 12/071380-2, 12/071384-5, 12/071386-1, 12/0713 91-8, 12/071392-6, 12/071407-8, 12/071442-6, 12/071445-0, 12/072027-2, 12/072473-1, 12/072529-0, 12/072704-8, 12/072708-0, 12/072709-9, 12/072729-3, 12/072730-7, 12/073 049-9, 12/073169-0, 12/073170-3, 12/073172-0, 12/073619-5, 12/073910-0, 12/074076-1, 12/074254-3, 12/074334-5, 12/074390-6, 12/074393-0, 12/074397-3, 12/074399-0, 12/07 4416-3, 12/074417-1, 12/074418-0, 12/074461-9, 12/074468-6, 12/074475-9, 12/074486-4, 12/074500-3, 12/075594-7, 12/075612-9, 12/075625-0, 12/075673-0, 12/075835-0, 12/0 75841-5, 12/075844-0, 12/075853-9, 12/075865-2, 12/075885-7, 12/075890-3, 12/075916- 0, 12/075950-0, 12/075971-3, 12/076054-1, 12/076071-1, 12/076083-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº128/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 28 e 29.06.2012, para participar de reunião na sede da CBTU e no BNDES para tratar de Convênio e de repasse de recursos respectivamente, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total R\$532,26 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.390,04 (Hum mil trezentos e noventa reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$2.277,14 (Dois mil duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 15; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº029/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **JOSÉ ALFREDO SILVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº00391, ocupante do cargo de Coordenador, a **viajar** as cidades do Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP, no período de 19 a 21 de junho do ano corrente, a fim de participar no Rio de Janeiro de reunião com Sr. Garambone, projetista do Pter 1 do Terminal Portuário do Pecém, concedendo-lhe 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e em São Paulo participará

de reuniões na sede da Petrobrás, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.407,62 (Um mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.558,81 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta um centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 18 de junho de 2012.

José Fernandes de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº030/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **LUIZ HERNANI DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula nº00197, ocupante do cargo de Diretor de Implantação e Expansão, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 19 de junho do ano corrente, a fim de participar de reunião na Secretaria Especial de Portos-SEP, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.472,84 (Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.813,49 (Um mil, oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 19 de junho de 2012.

José Fernandes de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº348/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117386375, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO FERNANDES DO CARMO**, CPF 11176890344, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00766216, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 - DOE de 30.12.2011	528,58
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826	105,72
Acordo Judicial DER - 80%	422,86
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	211,43
Total	1.268,59

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1021/2012 - Emissão: 20/6/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2012, processo nº12416760-8.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
------------------	--------	----	-------------	--------	------------	----------------------	--------	---------	--------	-----	------	-------------------	---------------------	--------	-------

17655	23507	119656	01664018FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADIUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	supervisionar trechos da conserva rodoviária nas jurisdições do Dist. Operacionais de Quixeramobim e Sta. Quitéria	Fortaleza	Milha	22-06-2012	23-06-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
-------	-------	--------	---	----------------------------	--------------------------------------	--	-----------	-------	------------	------------	------	-------	------	------	--------

TOTAL => 115,65

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 20 de junho de 2012.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1023/2012 - Emissão: 20/6/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2012, processo nº12416782-9.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
------------------	--------	----	-------------	--------	------------	----------------------	--------	---------	--------	-----	------	-------------------	---------------------	--------	-------

17656	23496	119649	01558218 ANA CRISTHINA DE SOUSA SANTANA	ARTICULADOR	A SERVIÇO DA PROJU	PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A ESTA PROJU NO DISTRITO OPERACIONAL DE MARANGUAPE/ ARACOIABA	Fortaleza	Mulungu	26-06-2012	27-06-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
-------	-------	--------	---	-------------	--------------------	---	-----------	---------	------------	------------	------	-------	------	------	--------

TOTAL => 115,65

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 20 de junho de 2012.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1023/2012 - Emissão: 20/6/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2012, processo nº12416646-6.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
------------------	--------	----	-------------	--------	------------	----------------------	--------	---------	--------	-----	------	-------------------	---------------------	--------	-------

17654	23510	119657	01664018FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADIUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	supervisionar obras da conserva rodoviária em diversos trechos da jurisdição de Quixeramobim e Sobral	Fortaleza	Santana do Acaraú	28-06-2012	30-06-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
-------	-------	--------	---	----------------------------	--------------------------------------	---	-----------	-------------------	------------	------------	------	-------	------	------	--------

TOTAL => 192,75

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 20 de junho de 2012.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2011, REFERENTE A SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER (SEDE); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: ADRIANO MARTINS, 05 - JACARECANGA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 29/05/2012, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11739929-9; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 17/06/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 29.05.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº075/2012

Fortaleza, 09 de abril de 2012. Do: Gerente da GEROR. Ao Consórcio: **CONSTRUTORA MARQUISE S/A/COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Endereço: Av. Pontes Vieira, Nº.1838 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE. Considerando que a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL, TRECHO: IPUERAS - NOVA FÁTIMA - AMÉRICA - CROATÁ, COM EXTENSÃO/ÁREA: 46,4KM, objeto do Contrato Nº020/2010, desde 21 de dezembro de 2011, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 09 de abril de 2012. CONSTRUTORA MARQUISE S/A/COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Consórcio Contratado. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº079/2012

Fortaleza, 11 de abril de 2012. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**. Endereço: Av. Alberto Craveiro, Nº4001 - Castelão - Fortaleza/CE. Considerando que a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 241, NO TRECHO: ALCÂNTARA - ENTR. CE 364 (COREAÚ), COM EXTENSÃO/ÁREA DE 14,4 KM, objeto do Contrato Nº069/2010, desde 21 de fevereiro de 2012, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 11 de abril de 2012. R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº087/2012

Fortaleza, 17 de abril de 2012. Do: Gerente de Manutenção e de Obras Aeroportuárias. À Empresa: **LOTIL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**. End.: Rua Carlos Vasconcelos, Nº1240 - Fortaleza/CE. Considerando que os serviços de CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO BENEDITO, conforme Contrato nº002/2010, desde 21 de março p.p., autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente de Manutenção, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor de Manutenção. Recebido em 17/04/2012. LOTIL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº098/2012.

Fortaleza, 07 de maio de 2012. Do: Gerente da GEROR. Ao Consórcio: **CONSTRUTORA MARQUISE S/A/COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Endereço: Av. Pontes Vieira, Nº.1838 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE. Considerando que a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL, TRECHO: IPUERAS - NOVA FÁTIMA - AMÉRICA - CROATÁ, COM EXTENSÃO/ÁREA: 46,4KM, objeto do Contrato Nº020/2010, desde 21 de abril de 2012, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 07 de maio de 2012. CONSTRUTORA MARQUISE S/A/COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Consórcio Contratado. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

ORDEM DE REINÍCIO Nº107/2012

Fortaleza, 21 de maio de 2012. ORDEM DE REINÍCIO Nº107/2012 Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**. End.: Fazenda Boa Esperança, NºS/N - Zona Rural - Paraipaba/CE. Considerando que os serviços de PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-350, TRECHO: MARANGUAPE - ENTR. CE-060 (MUNGUBA), COM EXTENSÃO DE 9,29 KM., objeto do Contrato Nº015/2010, desde 21 de fevereiro de 2012, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 21 de maio de 2012. CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº108/2012

Fortaleza, 21 de maio de 2012. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**. Endereço: Rua Maria Gomes de Sá, Nº1.890 - Casa 60 - Mondubim - Fortaleza/CE. Considerando que a OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DO ACESSO AO GALPÃO DA INDÚSTRIA VESTAS DO BRASIL ENERGIA EÓLICA LTDA (TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA), COM EXTENSÃO DE 1,40 KM objeto do Contrato Nº006/2012, desde 21 de abril de 2012, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 21 de maio de 2012. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº118/2012

Fortaleza, 01 de junho de 2012. Do: Gerente da GEROR. A Empresa: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**. End.: Av. Wilson Rosado, Nº01 - 1º Andar, Sala A - CEP: 59.633-730 - Mossoró/RN Considerando que os serviços de PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-321, NO TRECHO: GRAÇA- SÃO BENEDITO, COM EXTENSÃO/ÁREA: 22,74KM, objeto do Contrato Nº043/2010, desde 21 de março de 2012, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 01 de junho de 2012. CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.489 de 11 de Abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE NOMEAR, **IEDA NADJA SILVA MONTENEGRO** com cargo de QUIMICO INDUSTRIAL, matrícula 100018-11 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3 com lotação no(a) GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Republicado por incorreção.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: **ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME**. OBJETO: **Aquisição de água mineral, com entrega por demanda**, para atender as necessidades do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, conforme especificações no Anexo Único da Ata de Registro de Preços nº06/2012: Água mineral, natural da fonte, sem gás, consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em polipropileno azul claro, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto, data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, Nº do registro no Ministério da Saúde. Fornecimento: garrafão de 20 litros- Litorágua. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de RP nº06/2012, PE nº20120002/SEPLAG, conforme processo administrativo nº11709512-5, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no D.O.E, podendo ser prorrogável de acordo com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$6.714,00 (seis mil, setecentos e catorze reais) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional: 08200012.04.122.500.28459 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo, ADR: 01 – Região Metropolitana de Fortaleza, Fonte: 00 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DO DAE e ROBÉRIO PINTO FREIRE - DIRETOR DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº506/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses) a partir da data de publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº506/2012, DE
14 DE JUNHO DE 2012

NÚMERO	NOME
01	ANDRESSA SOUSA MORAIS
02	ANTONIO CARLOS ALCANTARA
03	EDGAR PEREIRA DE SOUSA
04	LUCAS DE MENESES ALMEIDA
05	FRANCISCO MARCILIO ESTEVÃO TABOSA
06	JOSE ANASTACIO DE LIMA JUNIOR
07	LUCAS SERAFIM OLIVEIRA
08	PEDRO ALISSON ABREU DA SILVA
09	TAYNARA XAVIER LOPES

*** **

PORTARIA Nº507/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária

deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses) a partir da data de publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº507/2012, DE
14 DE JUNHO DE 2012

NÚMERO	NOME
01	ALANA JAYNA PINHEIRO SOARES
02	ANTONIO ERICKSON DA SILVA NOGUEIRA
03	BRENA LOPES SOUSA
04	FRANCISCO LUCIANO DE MOURA LIMA JUNIOR
05	LAÍS LENI CIPIANO DE LIMA
06	LUCAS FARIAS PEREIRA
07	MARIA ISABELA DA SILVA FERREIRA
08	STÊNIO BARBOSA NOGUEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL/CE - SAAE SOBRAL**. OBJETO: **Abastecimento de água e esgoto** para o DETRAN de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação publicada no DOE de 17/04/2012, sob o número 117718718, Lei Municipal nº88/61, que cria o SAAE SOBRAL FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$R\$2.210,88 (dois mil, duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos) pagos em recursos da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.500.28453.22.339039.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN; e LUIS FERNANDO VIANA COELHO-Diretor Presidente Interino SAAE SOBRAL.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 40/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **TOP LINE MOBILÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: **aquisição dos seguintes móveis:** Cadeira Giratória Operacional (item 74); Cadeira Fixa 4 apoios sem braço (item 80); Cadeira de espera 03 lugares sem braço (item 90); Cadeira de espera 02 lugares sem braço (item 91); Mesa reta 1000x600mm (item 108); Mesa reta 1400x700mm (item14); Gaveteiro voltante com 03 gavetas (item 4); Biombo divisor cego (item 209). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº019/2010-UESPI/PI, prorrogada por mais um período, e devidamente autorizada pela SEPLAG, processo nº120880032, bem como nas determinações da Lei nº10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos. VALOR GLOBAL: R\$241.350,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em despesas serão pagas com recursos do DETRAN-CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.19459.22.449052.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, em 31 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e RAFAEL WANDERLEY SANTOS MELO-TOP LINE MOBILÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 49/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM/CE - SAAE BOA VIAGEM**. OBJETO: **Abastecimento de água e esgoto** para o DETRAN de BOA VIAGEM/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput da Lei 8.666/93 e suas

alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº121826651 publicada no DOE de 31/05/2012, Lei Municipal nº138/70, de 12/03/70, que cria o SAAE BOA VIAGEM-CE FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$R\$633,60 (seiscentos e trinta e três reais pagos em recursos da seguinte dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.500.28453.22.339039.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN e EINARDO DE SOUSA DOS SANTOS-Diretor Presidente Interino SAAE BOA VIAGEM.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2008

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18; IV - CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.228.626/0001-00, neste ato representada legalmente por sua Sócia Gerente IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, Nº3200, Loja 11, Bairro Ancuri, CEP 60.873-164, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12245110-4/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, bem como a CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR), item 3.1. do Contrato Original nº072/2008**, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, COZIMENTO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, INCLUSIVE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS DESTA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, tendo em vista o acréscimo quantitativo do objeto contratual; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$10.726.874,94 (dez milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), passando o seu valor global de 33.714.162,75 (trinta e três milhões, setecentos e quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$44.441.037,69 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trinta e sete reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 03/07/2012 a 02/07/2013, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original nº072/2008; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº072/2008 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 02/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, ISM GOMES DE MATTOS; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114017182, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELISABETH RAMOS FREIRE DE PAIVA**, CPF 11889179353, que exerce a função de ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, classe B, nível/referência B4, Grupo Ocupacional de Atividade de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00285617, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei 14.867/11)	785,23
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% (§1º do art.43 da Lei 9.826/74)	117,78
Gratificação de Desempenho de Atividades de Análise de Gestão (Lei 13.659/05)	283,08
Total	1.186,09

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Republicado por incorreção.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11260964-3/SPU, RESOLVE, com funcionamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007; AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO** do servidor **JÚLIO CESÁR NOGUEIRA TORRES**, ocupante do cargo de Perito Legista 1ª Classe, matrícula nº168.058-1-5, lotado na Perícia Forense da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para participar do curso de Mestrado em Biologia Molecular Médica, promovido pela Universidade de Bueno Aires (UBA), na Argentina, pelo período inicial de inicial de 01 (um) ano a partir do dia 03 de setembro de 2011 a 02 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº510/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2012 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de junho de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº510/2012, 1º DE JUNHO DE 2012

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	NºHORAS/MÊS
2010541-0	Jorge Helder Oliveira da Silva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60
4634161-9	José Mauricio Rocha	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	60
6002301-8	José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	60
5000641-7	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
6002291-7	Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	60
3885261-2	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
0823331-4	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	60
6002271-2	Maria de Fatima Lopes Lima	Atendente Dental	60
6003481-8	Perpetua Maria do Socorro Rodrigues	Auxiliar de Administração	60
4031551-9	Reinaldo Carneiro Holanda	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	40
6002331-X	Sheila Maria Leite V Paumgarten	Agente de Administração	60
6002641-6	Tereza de Jesus Almeida Pereira	Ass. de Administração	60

*** **

PORTARIA Nº571/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12432713-3 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ROSALIA ARAGÃO DE SOUZA**, matrícula nº388103.1.6, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ocorrido em 15 de junho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 16 de junho de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de julho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº574/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12432947-0 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LÚCIA MARIA FACUNDO CAVALCANTE**, matrícula nº4634171-6, Analista de Planejamento e Orçamento, ocorrido em 21 de junho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 22 de junho de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº576/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12221557-5/SPU, considerando o Requerimento da empregada constante às fls.02, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de julho de 2012, da **Portaria nº155/2012**, datada de 17 de fevereiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de fevereiro de 2012, que autorizou a **CESSÃO** da empregada **LÍCIA MARIA VIANA BEZERRA**, Analista

Assistente de Tecnologia da Informação, referência 16, matrícula nº305.1.1, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, cedida para prestar serviços na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0076/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121660818, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO COELHO DA CRUZ**, CPF 23004410397, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00368318, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos 30h - Lei nº15.098/2011	342,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% -	
Artigo 43 da Lei nº9.826/1974	34,24
Complementação de Remuneração Mínima -	
Artigo 1º da Lei nº15.097/2011	308,13
Total	684,80

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº088/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2012, com base no Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º §3º do Decreto supra citado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Katerine Brito Jucá

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2012, DE 28 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
ADAUTO JOSE ARAUJO MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003721.1.0	A	40
ALDIZIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002687.1.2	A	40
ANA LOURDES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003723.1.5	A	40
ANTONIA ISABEL DE A. OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003099.1.5	A	40
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	40
CLAÚDIA LYRA BARREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013841.X	A	40
CLÁUDIO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	40
CLEÁ PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	40
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002428.1.0	A	40
COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0036091.0	A	40
DIVA MARIA DE CASTRO MOURA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001478.1.8	A	40
ELISEU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	003614.1.0	A	40
FÁTIMA MA. DE S. RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0012771.X	A	40
FRANCISCA FÁTIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003188.1.7	A	40
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034351.X	A	40
FRANCISCA LUZITELMA DOS S. CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	40
FRANCISCA ROSA VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0031871.X	A	40
FRANCISCO EVALDO DE MORAIS BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	40
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRÍGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0036231.X	A	40
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001549.1.1	A	40
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	40
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	40
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	40
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
INÁCIA LUCENA RABELO ROCHA	ENFERMEIRO	002532.1.9	A	40
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116783.1.0	A	40
JOÃO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	40
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003633.1.6	A	40
JOEMIRA MARTINS DE AZEVEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000179.1.4	A	40
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013211.X	A	40
JOSÉ AIRTON AMANCIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	000041.1.1	A	40
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0116781.4	A	40
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	40
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034401.X	A	40
JOSÉ SIDNEY SIDRAO CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000878.1.5	A	40
JOSE WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.5	A	40
KATIA HAYANNE LIRA NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	169971.1.0	A	40
LAUDECIRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003637.1.5	A	40
LIA CABRAL GARCIA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001403.1.7	A	40
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002038.1.5	A/A	40/40
MANOEL FLÁVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	40
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	40
MARIA CARMEM LISBOA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003764.1.8	A	40
MARIA DALVA SOUZA ZEDINIK	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003292.1.5	A	40
MARIA DAS GRACAS VIDAL	CIRURGIA DENTISTA	002010.1.4	A	40
MARIA DE FÁTIMA LOPES LIMA	ATENDENTE DENTAL	003281.1.1	A	40
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0009601.6	A	40
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003294.1.X	A	40
MARIA LINDALVA SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003660.1.3	A	40
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003661.1.0	A	40
MARIA LUCIA SILVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003662.1.8	A	40
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037761.9	A	40
MARIA LUIZA TEMOTEO AMORIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002510.1.1	A	40
MARIA ROSILEIDA DE FREITAS COELHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003296.1.4	A	40
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	40
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	40
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	40
OSMARINA XAVIER DE PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003676.1.3	A	40
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002675.1.1	A	40
PEDRO RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0013791.X	A	40
RAIMUNDA ANGELA BARROS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003680.1.6	A	40
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0033081.7	A	40
RAIMUNDO NONATO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00476.1.9	A	40
REGINA CLAUDIA C. DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003684.1.5	A	40
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00137.9.1	A	40
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	40
SAFIRA MENDES MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001110.1.5	A	40
TEREZA DE JESUS A.PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246.1.3	A	40
TEREZINHA CORREIA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003483.1.7	A	40
VANIA MARIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001324.1.1	A	40
ZENILDA BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000242.1.1	A	40
FRANCISCA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003208.1.1	E	40
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	F	40
MARIA ALDENOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0027321.X	F	40
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679.1.5	E/H	40/40
RAIMUNDO COELHO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003683.1.8	E	40
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	40

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº145/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO DE 2012. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2012, 02 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	RENATA PASSOS PACHADO	46,00	AGOSTO/2012
02	SÉRGIO PAULO BEZERRA MARTINS	46,00	AGOSTO/2012
03	THIAGO SOARES COELHO	46,00	AGOSTO/2012

*** **

PORTARIA Nº146/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **VIRGÍNIA XEREZ MARTINS BRASIL**, da área de Direito, da Assessoria Jurídica e Institucional, a partir de 30 de Junho de 2012. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº758/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARILTON SILVA DE SOUSA** ocupante do cargo de Agente de Administração/Supervisor de Núcleo – DAS-1, matrícula nº1694471-8 deste Órgão, a **viajar** às cidades Pacoti, Baturité, Canindé e Ararape, nos dias 02 a 05/07/2012,

a fim de Fazer reconhecimento de tombamentos dos bens, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2011/SOHIDRA I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2011-SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: FORTCAR RENTAL LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua:Cônego Lima Sucupira, nº790, Parangaba - Fortaleza-CE, CEP: 60.740-350, inscrita no CNPJ sob o nº08.979.782/0001-64; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93, e suas atualizações.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: É a **Locação de 15 (quinze) Veículos de Pequenos Porte, 4 portas, zero quilômetro, de cor prata, com ar condicionado e som, com franquia livre/mês, seguro total, sem combustível e sem motorista; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Será por mais 12 (doze) meses a partir do dia 17/08/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº044/2011/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: 28 de Junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E PEDRO MANUEL OLIVEIRA NETTO BRANDÃO.**

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122045653, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GENILDA VASCONCELOS LOPES**, CPF 30138841349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00780812, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	377,54
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74	56,63
Complementação Remuneração Mínima -	
Lei nº15.097, de 29.12.2011.	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118010011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELZA PEREIRA BORGES**, CPF 69818533372, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03629015, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº15.098 de 29.12.2011	565,75
Gratificação Tempo de Serviço-15%-	
Lei nº9.826 de 14.05.74	84,86
Gratificação Risco de Vida-20%-	
Dec.22.077/A de 04.08.92	113,15
Total	763,76

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110732790, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANDA MARIA MAIA DE SOUZA**, CPF 09097740304, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00249912, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	1.170,88
Gratificação Tempo Serviço -15% -	
Art.43, §1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	175,63
Grat. Risco de Vida - 20% -	
Dec. 22.077-A de 04.08.92	234,18
Grat. Esp. Desempenho - 35%	
Art.16.Inciso I, Lei nº12.078/93	409,81
Total	1.990,50

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115993800, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALDENIRA GUEDES LIMA**, CPF 55600921349, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03014711, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº14.867 de 25.01.2011	371,48
Gratificação Tempo de Serviço-15%-	
Lei nº9.826 de 14.05.74	55,72
Gratificação Risco de Vida-20%-	
Dec.22.077/A de 04.08.92	74,30
Complementação Remuneração Mínima-	
Lei nº14.865 de 25.01.2011	138,50
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107753626, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIZABETH PINTO DE CARVALHO**, CPF 26508370391, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08405514, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	4.156,22
Gratificação Tempo Serviço- 20% -	
Art.43, §1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	831,24

Grat.Risco de Vida - Dec.22.077-A- de 04.08.92-
anexo III Art.4º lei nº14.238/10/11/08 182,06
Grat.Esp.Desemp. 17,5% -
Art.16, Lei nº12.078 de 05.03.93-
Art.7º Inc. I, Art.13.Lei 14.238/08 727,33
Grat. Especialização - 45% -
Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94 -
Art.8º Inc. II,Lei nº14.238/10.11.08 1.870,30
Total 7.767,15
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092349137, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VILLANI GOMES DA SILVA**, CPF 07436645315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08657211, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº14.425 de 29/07/2009	634,66
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 §1º, Lei nº9.826,de 14/05/74	126,93
Total	761,59

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104061898, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CECY GUEDES MASCARENHAS**, CPF 07350589387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40003916, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759, de 30.07.2010	665,38
Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	166,35
Total	831,73

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114851751, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FATIMA FARIAS DE FIGUEREDO FRAGA**, CPF 00336203349, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08090114, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	2.958,77
Progressão Horizontal - 35% Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	1.035,57
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	591,75
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20 da Lei nº12.287, de 20/04/94	1.479,39

Gratificação Especial de Desempenho - 35% -
Art.16 Parágrafo Único Inciso I,
da Lei nº12.078 de 05/03/1993 1.035,57
Total 7.101,05
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950074136, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ELDO RIOS LOUSADA**, CPF 00591491320, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe IV, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08203717, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	924,56
Progressão Horizontal de 45% - Art.43, da Lei nº9.826/1974	416,05
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.º22.077/A de 04.08.92	184,91
Gratificação Localização de 20% - Art.24, Inciso I, da Lei nº11.965/92	184,91
Total	1.710,43

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121985725, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA PEREIRA CHAVES**, CPF 19451733353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08561419, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº15.098 de 29.12.2011	557,83
Gratificação Tempo de Serviço-15%- Lei nº9.826 de 14.05.74	83,67
Complementação Remuneração Mínima- Lei nº15.097 de 29.12.2011	43,30
Total	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120972484, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **KATIA HOLANDA GOMES VERCOSA**, CPF 21387338315, que exerce a função de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0325951X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº15.098 de 29/12/2011	3.165,88
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	474,88
Total	3.640,76

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121997855, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CELMA DE SOUSA**, CPF 38245663387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40425713, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	377,54
Progressão Horizontal de 10% -	
Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.191974	37,75
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	
Art.12, §2º, da Lei nº11.720, de 28.08.1990	75,51
Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais de 40% -	
Art.25, da Lei nº11.965, de 17.07.1992	151,02
Complementação Remuneração Mínima -	
Lei nº15.097, de 29.12.2011	42,98
Total	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122023919, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EXPEDITA ENEAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, CPF 21443440353, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº11164617, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº15.098 de 29.12.2011	397,48
Gratificação Tempo de Serviço-15%-	
Lei nº9.826 de 14.05.74	59,62
Gratificação Risco de Vida-20%-	
Dec.22.077/A de 04.08.92	79,50
Gratificação Especial de Desempenho-35%-	
Art.16,§Único, IncisoI, da Lei nº12.078 de 05.03.93	139,12
Gratificação de Localização-10%-	
Art.24, Inciso I, da lei nº11.965 de 17.06.92	39,75
Total	715,47

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121958193, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SONIA MARIA FALCAO DE ALBUQUERQUE**, CPF 22918965391, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe V, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13346313, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	3.015,11
Gratificação Tempo Serviço -15% -	
Art.43,§1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	452,27
Grat. Risco de Vida - 20% -	
Dec. 22.077-A de 04.08.92	603,02
Grat. Esp. Desempenho - 35% Art.16, §Único, Inciso I, Lei nº12.078/93	1.055,29
Grat. Especialização -50% - Art.20,	
Lei nº12.287 de 20.04.94	1.507,56
Total	6.633,25

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122033361, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO VIEIRA**, CPF 11648872387, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03023419, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	565,75
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74	84,86
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077/A, de 04.08.92	113,15
Total	763,76

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122021622, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE PINHEIRO ALVES**, CPF 12126454304, que exerce a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, classe II, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08442711, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº15.098 de 29.12.2011	585,73
Gratificação Tempo de Serviço-15%-	
Lei nº9.826 de 14.05.74	87,86
Complementação Remuneração Mínima-	
Lei nº15.097 de 29.12.2011	11,21
Total	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116001305, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA PIMENTA RODRIGUES**, CPF 16902700397, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08497311, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº14.867 de 25.01.2011	528,74
Gratificação Tempo de Serviço-15%-	
Lei nº9.826 de 14.05.74	79,31
Gratificação Risco de Vida-20%-	
Dec.22.077/A de 04.08.92	105,75
Total	713,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121613127, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA**, CPF 19264429387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03602613, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR**

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	747,56
Gratificação Tempo Serviço -15% -	
Art.43,§1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116879106, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA ARZILIA MARTINS ROCHA**, CPF 0915799368, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07964811, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	1.816,41
Gratificação Tempo Serviço -15% -	
Art.43,§1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	272,46
Grat. Risco de Vida - 20% -	
Dec. 22.077-A de 04.08.92	363,28
Grat. Esp. Desempenho - 35%	
Art.16,Inciso I, Lei nº12.078/93	635,74
Grat. Especialização -50% -	
Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	908,21
Total	3.996,10

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121614450, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JULIA MARIA DE ABREU PINHEIRO**, CPF 52803856387, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40392912, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,94%, a partir de 23/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2012, cujo valor é de R\$1.659,38 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº003/2012 - O DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LÚCIA DE ARAÚJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº363464-1-5, lotada nesta UNIDADE, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00014335 FONTE DE RECURSOS:00 TESOURO DO ESTADO ORÇAMENTO 2012, ATIVIDADE 24200384.103 02.037.28722.0100000.33903000.00.0.30.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa

ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

José Edilson Araújo Melo
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº05/2012 - O DIRETOR DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA IVONE PRACIANO**, ocupante do cargo de Atendente Dental matrícula nº083692-1-6, lotada neste CEO Centro, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº14747 - elemento de despesa 33903900, R\$1.000,00 (hum mil reais) e Nota de Empenho Nº14748 - elemento de despesa 33903000, R\$4.000,00 (quatro mil reais).. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO CENTRO, em Fortaleza-Ce, 26 de junho de 2012.

Francisco de Paula Pessoa Rodrigues
DIRETOR DO CEO CENTRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº010/2012 - A DIRETORA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA FANETE COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº095169-1-3, lotada nesta Unidade, a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11842 Fonte de Recursos:orçamento 2012- Fonte91 (FAE/SIH/SUS) Atividade:24.200.214.10.302.037 - Ação 28722- ADR: 01 Elemento de Despesas: 339030 nº do processo 12595495-6. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins
DIRETORA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS
ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12505858-6 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO NEIDE RIBEIRO**, que exerceu a função de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº050526-1-0, folha nº2500, ocorrido em 29 de maio de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 30 de maio de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº1400/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12204917-9, RESOLVE liberar para o Conselheiro Estadual de Saúde, **RAIMUNDO FARIAS MARTINS**

AMORIM, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor total de R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$255,51 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$1.036,24 (um mil, trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Maceió-AL, no período de 10 a 14 de junho do corrente ano, com o objetivo de participar do XXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339036 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1400-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12596757-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA SOARES E SILVA**, Agente de Administração, matrícula nº010211-17, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 15 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do II Curso de Especialização em Gestão de Hemocentros da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - ENSP - Fundação Oswaldo Cruz, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.131,49 (um mil, cento e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.424.10.302.037 - Ação: 28995 - Região: 08 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1401/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12595562-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TANIA REGINA BRIGIDO DE OLIVEIRA**, Médica, matrícula nº085993-1-9, lotada no Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 de junho a 01 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Infecções Respiratórias e Tuberculose, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$299,68 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.215,38 (um mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.214.10.302.037. - Ação: 28722 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1401-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12205019-3, RESOLVE AUTORIZAR o

afastamento das **SERVIDORAS**, ANDREA MARIA RAMALHO CASTRO e SILVA, Farmacêutica, matrícula nº496111-1-0 e MARIA LUCIA GONDIM PORTO, Farmacêutica, matrícula nº125065-1-1, respectivamente, lotadas no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 15 de junho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participarem do Curso de Análise Fiscal de Produtos Cosméticos, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.682,96 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.365,92 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.065 - Ação: 28835 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1402/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12202759-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSE POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA**, DNS-2, matrícula nº493249-1-X, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 14 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Maceió-AL, com o objetivo de participar do XXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$340,65 (trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.381,53 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030. - Ação: 29.026 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1402-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12511354-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MANOEL MOACIR BITU**, Administrador, matrícula nº086533-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 15 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Maceió-AL, com o objetivo de participar do XXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$862,94 (oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (M.S. - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.030 - Ação: 19735 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1403/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12203355-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SILVANA MARGARETH TEIXEIRA LIMA**, Farmacêutica, matrícula nº701195-2-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 20 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do III

Encontro dos Gestores do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 (Contrapartida – Vigilância Sanitária) – Atividade: 24.200.764.10.304.065. – Ação: 28724 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1403-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12205078-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, SIVANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO, Enfermeira, matrícula nº495435-1-4 e CLARA MARIA NANTUA EVANGELISTA DE FARIAS, Enfermeira, matrícula nº102836-1-2, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 16 de junho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem do Curso de Especialização em Epidemiologia para Monitoramento e Resposta às Emergências em Saúde Pública, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.482,94 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.965,88 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030 – Ação: 29026 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1404/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12510070-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA ALRENICE DE OLIVEIRA**, Economista, matrícula nº125056-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 05 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do XXII Seminário Nacional dos Núcleos Estaduais de Apoio ao SIOPS, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria Executiva - Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.500 – Ação: 28482 – Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1404-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12511618-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA NEIDE ALVES TEIXEIRA, Administradora, matrícula nº401312-1-3 e LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 14 de junho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Maceió-AL, com o objetivo

de participarem do Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.880,94 (um mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.761,88 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (ParticipaSUS) - Atividade: 24.200.014.10.122.030 – Ação: 19760 – Região:01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1405-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12511349-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ANTONIO PAULA DE MENEZES**, Fisioterapeuta, matrícula nº700181-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 15 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Maceió-AL, com o objetivo de participar do XXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$862,94 (oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 – M.S. (Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.030 – Ação: 19735 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1406-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12505923-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, MARCO AURELIO SCHRAMM RIBEIRO, DNS-2, matrícula nº495741-1-8 e EMILIA PIMENTEL MADEIRA BARROS PONTES, DAS-1, matrícula nº491096-1-X, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 13 de junho do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a Maceió-AL, com o objetivo de participarem de reunião da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.224,49 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.448,98 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.203.037 – Ação: 28861 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1407-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12596897-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARISETE SANTOS SOUSA**, Enfermeira, matrícula nº495571-1-6, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 17 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do II Curso de Especialização em Gestão Ambiental “Ênfase em Produção Mais Limpa para a Hemorrede Pública Nacional, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$493,94 (quatrocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado,

Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.424.10.302.037 - Ação: 28995 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1410-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12510016-7, RESOLVE liberar para a Conselheira Estadual de Saúde, **NINA GIRÃO E LIMA**, 9,5 (nove e meia) diárias, no valor total de R\$1.348,53 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$674,26 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$2.164,74 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 24 de junho do corrente ano, com o objetivo de participar da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável Rio + 20 e a Cúpula dos Povos, de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339036 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1411/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1411/2012 DE 18 DE JUNHO DE 2012

Nº	NOME
----	------

- | | |
|----|------------------------|
| 1. | MATHEUS SOUSA DA COSTA |
| 2. | LUCAS MENEZES SILVA |

*** **

PORTARIA Nº1411-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12510096-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SILVANA MARGARETE TEIXEIRA LIMA**, Farmacêutica, matrícula nº701195-2-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 20 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do III Encontro dos Gestores do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$523,74 (quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 (Contrapartida - Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.065 - Ação: 28724 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1412-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12505906-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LAURO SANTOS NETO**, DAS-6, matrícula nº008015-1-8, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 23 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade Curitiba-PR, com o objetivo de participar da 2ª Capacitação dos Gerentes do Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$900,96 (novecentos reais e noventa e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.065 - Ação: 28835 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1413-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12510094-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOÃO RONALDO VALE FERREIRA**, Encarregado de Tráfego, matrícula nº903176-1-X, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 23 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Curitiba-PR, com o objetivo de participar da II Capacitação dos Gerentes do Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$866,96 (oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.065 - Ação: 28835 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1414-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12505259-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, DAS-1, matrícula nº495808-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do III Encontro Nacional de Agentes Mobilizadores para a promoção do Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica - Dados Indicadores, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.500. - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1415-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12505904-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **DIVA DE LOURDES AZEVEDO FERNANDES**, Médica, matrícula nº401248-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 23 de junho do corrente ano, a

fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo da II Fase do Curso de Formação de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.245,39 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.037 – Ação: 28846 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1419/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10349999-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LAURO SANTOS NETO**, DAS-6, matrícula nº008015-1-8, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 23 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade Curitiba-PR, com o objetivo de participar da 2ª Capacitação dos Gerentes do Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$780,73 (setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$312,29 (trezentos e doze reais e vinte e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.234,97 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.314.10.304.065. – Ação: 28835 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1420/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12511610-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **DIVA DE LOURDES AZEVEDO FERNANDES**, Médica, matrícula nº401248-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 23 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo da II Fase do Curso de Formação de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.037. – Ação: 28846 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1421/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12510937-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA**, DAS-1, matrícula nº103019-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 22 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do

Ciclo de Debates - Seminário I “Modelos de Cuidado das Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.037. – Ação: 28848 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1422/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12510579-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA**, DAS-1, matrícula nº103019-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 28 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Treinamento Prático para Utilização dos Instrumentos de Avaliação Externa do PMAQ, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.037. – Ação: 28848 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1423/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12510074-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **REJANE FEIJÓ DE VASCONCELOS**, DAS-1, matrícula nº102967-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 30 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Curso de Gestão da Atenção à Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.466,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.804.10.122.500. – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1424/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12511939-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VANDA DEUCILA MOURA**, Agente de

Administração, matrícula nº125052-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 14 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$496,83 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$298,10 (duzentos e noventa e oito reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$936,88 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037. - Ação: 28846 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1426/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12505123-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA**, DAS-1, matrícula nº103019-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 22 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Ciclo de Debates - Seminário I "Modelos de Cuidado das Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde", concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$781,94 (setecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037 - Ação: 28848 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1427/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12505622-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA LIDIA LIMA SOLON**, Enfermeira, matrícula nº084402-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 28 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião de Avaliação do Estudo da Efetividade da Vacina anti-pneumocócica 10-valente na prevenção das doenças pneumocócicas invasivas, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.098,84 (um mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (PFVPS - Epidemiologia) - Atividade: 24.200.764.10.305.065. - Ação: 28862 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1436-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12512001-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANDRÉA PINHEIRO DE MORAES**, Médica, matrícula nº115444-1-X, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 23 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de

participar do XXIV Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$520,34 (quinhentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030 - Ação: 29026 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1476/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10576804-9 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **RITA PLACIDO NASCIMENTO**, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 08, matrícula nº700638-1-6, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional, na Secretaria da Saúde do Município de Juazeiro do Norte, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 26.07.1990 a 25.07.1995. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1501/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12505424-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ANA LORENA BRAGA FERNANDES, DAS-1, matrícula nº014824-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 06 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem do XXII Seminário Nacional dos Núcleos Estaduais de Apoio ao SIOPS, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$510,98 (quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.551,86 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) e para, **HILZA MARIA CARNEIRO LIRA**, Agente de Administração, matrícula nº084415-1-0, 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$383,27 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais), totalizando um valor geral de R\$2.715,86 (dois mil, setecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III e V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.500. - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1502/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES VICENTE DE MORAIS SIEBRA** e **ROBERTO LUÍS MATOS DA COSTA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº12201152-0. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1503/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, §1º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo SPU/SESA nº11627330-5, RESOLVE, determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Assessoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta pelos advogados Kleber Rocha Sampaio, Presidente, Vicente de Moraes Siebra e Roberto Luís Matos da Costa, membros, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do(a) servidor(a) **VANDERLÉIA RIBEIRO AGUIAR**, matrícula nº8207-1-7, Agente Comunitário de Saúde, acusado(a) de haver praticado os ilícitos tipificados no do art.8º do inciso I, alínea "b" e "c" da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1659/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12510831-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, **JOÃO RONALDO VALE FERREIRA**, Encarregado de Tráfego, matrícula nº903176-1-X e **EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO**, Assistente de Administração, matrícula nº102061-1-1, lotados no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 06 de julho do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar da Capacitação dos Gerentes do Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.202,04 (um mil, duzentos e dois reais e quatro centavos), para cada, perfazendo um valor total de R\$2.404,08 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 91 – Atividade: 24.200.314.10.304.065 – Ação: 28835 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1667/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12505925-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA**, DAS-1, matrícula nº103019-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 28 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Treinamento Prático para Utilização dos Instrumentos de Avaliação Externa do PMAQ, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$616,39 (seiscentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.037 – Ação: 28848 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1668/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12510709-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SOCORRO MARIA PINHO PENTEADO**, Nutricionista, matrícula nº304728-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 28 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião sobre Instrumentos de Avaliação Externa do PMAQ e Metodologia de Avaliação dos Indicadores para certificação das Equipes de APS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais

ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.764.10.305.065. – Ação: 28806 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1669/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº112506025-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GERARDA CUNHA DA SILVA**, DAS-1, matrícula nº086959-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 28 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário Internacional Consumo Seguro e Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 00 (Contrapartida – Vigilância Sanitária) – Atividade: 24.200.764.10.304.065. – Ação: 28724 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1670/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12595573-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TANIA REGINA BRIGIDO DE OLIVEIRA**, Médica, matrícula nº085993-1-9, lotada no Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 de junho a 01 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Infecções Respiratórias e Tuberculose, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Goiânia/Fortaleza, no valor de R\$1.008,32 (um mil, oito reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 91 – Atividade: 24.200.214.10.302.037 – Ação: 28722 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1671/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12506175-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA VILMA OLIVEIRA**, Nutricionista, matrícula nº496329-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 27 e 28 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da Oficina do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$149,84 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/

aeroporto, perfazendo um valor total de R\$566,07 (quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (SUS) - Atividade: 24.200.024.10.301.037. - Ação: 28853 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1672/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12506245-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TELMA ALVES MARTINS, DAS-1**, matrícula nº086506-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 14 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Maceió-AL, com o objetivo de participar de Reunião de Coordenadores dos Programas Estaduais e Municipais de DST/AIDS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.116,58 (um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.065. - Ação: 28807 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1675/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12204629-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LÚCIA COSTA VIEIRA**, Enfermeira, matrícula nº086416-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Curitiba-PR, com o objetivo de participar da I Oficina para Discussão e Elaboração dos Procedimentos de Detecção e Monitoramento das Emergências em Saúde Pública, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.105,19 (um mil, cento e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28862 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1689/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$229,90 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), em desfavor da empresa **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº09.215.981/0001-69, estabelecida na Rua Isaac Amaral nº496, ljs. 05 e 06 - Dionisio Torres - Cep.: 60.130-120, Fortaleza - CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo SPU nº12203628-0, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 29 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº308/2012 AO CONTRATO Nº1130/2009

Aos 03 (três) dias do mês de julho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12502410-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8.666/93 **fazer apostilamento ao contrato abaixo descrito**, para incluir ao Contrato nº1130/2009, firmado com a Empresa **CG CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº41.333.691/000-22, que tem por objeto os serviços de manutenção, conservação, reparação e adaptação de imóveis utilizados pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA, a dotação orçamentária: 24200034.10.302.037.19560.02.449051 - Tesouro do Estado. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº309/2012 AO CONVÊNIO Nº177/2011

Aos 03 (três) dias do mês de julho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11440136-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, **fazer o apostilamento ao CONVÊNIO Nº177/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP + CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº04.017.682/0001-04, para acrescer a dotação orçamentária: 24200764.10.305.065.28829.01.33504100.91.2.30 em sua Cláusula Quinta. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº310/2012 AO CONTRATO Nº0680/2012

Aos 03 (três) dias do mês de julho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11258439-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, **fazer o apostilamento ao Contrato Nº0680/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e a **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COOPEN-CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº03.031.687/0001-10, para que, na CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 24200.364.10.302.037.28722.01.33903400.00.0.30 - Orçamento 2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº311/2012 AO CONTRATO Nº1872/2011

Aos 03 (três) dias do mês de julho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11200932-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, **fazer o apostilamento ao Contrato Nº1872/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, para alterar a Cláusula Quarta do

citado contrato, a dotação orçamentária: Orçamento 2012 – 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº312/2012 AO CONTRATO Nº1295/2011

Aos 03 (três) dias do mês de julho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11266108-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, **fazer o apostilamento ao Contrato Nº1295/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **E.M.S. S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº57.507.378/0003-65, para que, na CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 24200.744.10.303.037.28861.339032, PF 2409682008, fonte de recursos 00/01/91. regiões nº01 a 08, Orçamento 2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº313/2012 AO CONTRATO Nº1298/2011

Aos 03 (três) dias do mês de julho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11266108-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, **fazer o apostilamento ao Contrato Nº1298/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº67.729.178/0001-49, para que, na CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 24200.744.10.303.037.28861.339032, PF 2409682008, fonte de recursos 00/01/91. regiões nº01 a 08, Orçamento 2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº314/2012 AO TERMO DE AJUSTE Nº063/2012

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, no Estado do Ceará, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº121163194-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, **fazer o apostilamento ao Termo de Ajuste nº063/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**, para retificar a sua Subcláusula Primeira da Cláusula Sexta, passando a mesma para o seguinte teor: “CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$15.043,74 (quinze mil, quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante

o exercício de 2012 obedecerão à seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional: Nº da Unidade Orçamentária Transferidora: 24200024; Funcional Programática: Indicar Função, Sub-função, Programa e Projeto ou Atividade: 10.301.037.19752; Natureza da Despesa: Indicar Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento da Despesa: 444042; Fonte: Indicar código da Fonte de Recursos: 00; Macrorregião: Indicar código da Macrorregião do Estado: 6; Valor (R\$): Indicar Valor: 110,000,00; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº914/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº600/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº914/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELEVADORES ROCHA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Justiniano de Serpa nº724, Benfica, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº914/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador, marca Thyssenkrupp, do Hospital São José - HSJ/SESA, a partir do dia 02 de julho de 2012. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$4.599,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.599,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Rogério Araujo Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1625/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº632/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1625/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SARA - SERVIÇO DE APOIO AO RENAL AGUDO S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Solon Pinheiro nº1510, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de julho de 2012, o **Contrato Nº1625/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços de hemodiálise em pacientes, com insuficiência renal, para o Hospital São José/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Francisco Amaury Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº969/2010

I - ESPÉCIE: DOC. nº0630/2012 2º Termo Aditivo ao Contrato nº969/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pedro Bueno nº945, Jabaquara/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 13,0569576% ao**

Contrato nº969/2010, cujo objeto é a contratação de serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel) e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização designados pelo NUINF/SESA. Parágrafo Único-Fica acrescida a quantia de R\$73.482,99 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$562.788,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais) para R\$636.270,99 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta reais e noventa e nove centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$73.482,99 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Fábio Vidal Romano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1863/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº610/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1863/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia nº85, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de junho de 2012, o **Contrato nº1863/2010**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$2.092,50 (Dois mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$8.370,00 (Oito mil, trezentos e setenta e quatro reais) para R\$10.462,50 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.462,50; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sra. Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2031/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº611/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2031/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS- CBL**; V - ENDEREÇO: Rodovia do Contorno nº46, Planalto Aeroporto, Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 11 de julho de 2012, o **Contrato Nº2031/10**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (leite tipo C), para suprir as necessidades do HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contábil. Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 11 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Souza e Sr. Oscar de P. Melo Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2257/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº472/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº2257/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Guido Caloi nº1935, térreo, blocos A/B, Jd. São Luis, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de junho de 2012, o **Contrato nº2257/2010**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$131.166,00 (Cento e trinta e um mil, cento e sessenta e seis reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$524.664,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) para R\$655.830,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$655.830,00; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Guillermo Miguel Eduardo Rojkin.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0609/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº26/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tupy nº1017, sala A, Henrique Jorge, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº26/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$1.252,56 (Hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$5.010,25 (Cinco mil, dez reais e vinte e cinco centavos), para o valor total de R\$6.262,81 (seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.252,56 (Hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Souza e Sra. Ana Cláudia Rodrigues Lavor.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº509/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº31/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Dr José Lourenço nº1811, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 11 de agosto de 2012, o **Contrato nº31/2011**, cujo objeto é a aquisição de material odontológico, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$6.351,35 (Seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$25.405,40 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos) para R\$31.756,75 (Trinta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e

setenta e cinco centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$31.756,75; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 11 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Ferdinando Matos da Silva Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº173/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº127/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia nº85, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 24 de março de 2012, o **Contrato nº127/2011**, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, bem como aditá-lo no percentual de considerando a existência de saldo contratual. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$43.593,50 (Quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$174.374,00 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais) para R\$217.967,50 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$217.967,50; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 24 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sra. Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº860/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº608/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº860/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA INVESTMAR DE INTERCÂMBIO COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coriolano nº577, Vila Romana, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 07 de julho de 2012, o **Contrato nº860/2011**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 07 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Luiz Antônio Gasparro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1354/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0603/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1354/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra nº181, Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1354/2011**, cujo objeto

é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$1.624,975 (Hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$6.499,90 (Seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para R\$8.124,875 (Oito mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.624,975 (Hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Rufino da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1845/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº474/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1845/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SILSUL COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio de Castilhos nº535, Belenzinho, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1845/2011**, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$687,75 (Seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$2.750,98 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) para R\$3.438,73 (Três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$687,75 (Seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sra. Nadjara Novaes Longen.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0460/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral da Polícia Militar- HGPM/SESA CONTRATADA: **EMPRESA VEGETAIS HORTI- R.DE OLIVEIRA PESSOA HORTICULTURA**. OBJETO: **Aquisição em caráter emergencial de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Setor de Nutrição e Dietética do mencionado Hospital, através de Dispensa de Licitação 011/2012, essenciais para o atendimento dos pacientes internados na Unidade Hospitalar, com estoque em alarme ou em falta. Os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, estão descritos no Projeto Básico, nas fls. 84 à 90. para o Hospital Geral da polícia Militar - HGPM/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº011/2012 e proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. 2.2 – A descrição e quantidade dos referidos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS corresponde à necessidade do período de 06 (seis) meses, para o Hospital Geral da Polícia Militar. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTES 01 e 02 conforme a seguinte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$39.490,04 (Trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e quatro centavos.) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Clinio Alves de Souza e Sr. Ricardo de Oliveira Pessoa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0461/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral da Polícia Militar- HGP/M/SESA CONTRATADA: EMPRESA SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME. OBJETO: **Aquisição em caráter emergencial de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Setor de Nutrição e Dietética do mencionado Hospital, através de Dispensa de Licitação 011/2012, essenciais para o atendimento dos pacientes internados na Unidade Hospitalar, com estoque em alarme ou em falta. Os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, estão descritos no Projeto Básico, nas fls. 84 à 90. para o Hospital Geral da polícia Militar - HGP/M/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº011/2012 e proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. 2.2 – A descrição e quantidade dos referidos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS corresponde à necessidade do período de 06 (seis) meses, para o Hospital Geral da Polícia Militar. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTES 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, conforme a seguinte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$123.938,34 (cento e vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos.) pagos em parcelas pagas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Clínio Alves de Souza e Sr. Fabrício Mattos Façanha.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0599/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES. OBJETO: **Aquisição de 30 (trinta) latas de fórmula metabólica MSUD2 500g**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº32/2012, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28869-2409012009-339032-Região 01-0002-00/01. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0758/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: LIA MARNIELLE M. DE CASTRO. OBJETO: **Aquisição de material para limpeza conservação e higiene**, para o Hospital São José-HSJ/SESA, conforme descrição contida na cotação eletrônica nº429385/2012 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o Lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, conforme legislação em vigor. VALOR GLOBAL: R\$5.442,72 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.037.28722.01.339030.00.0.25. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sra. Lia Marnielle Matos de Castro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2012
MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CEO/R -
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU-CISVALE**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, localizado no município de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº1039, de 19 de abril de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$126.743,76 (cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$15.842,97 (quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012 SIGNATÁRIOS: SR. WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR e o SR. JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012

MUNICIPIO DE PENTECOSTE POLICLINICA/R - CAUCAIA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº647, de 25 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: PENTECOSTE/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$99.912,06 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS E SEIS CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012; SIGNATÁRIOS: SR. MANOEL LOPES MARTINS e o SR. JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012
MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
POLICLINICA/R - CAUCAIA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao

Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº1039, de 19 de abril de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes á matéria; FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$176.658,36 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012; SIGNATÁRIOS: SR. WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR e o SR. JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 055/2012

PROCESSO Nº10113591-2/SPU; SESA. OBJETO: **Aquisição de 01 (UMA) BOMBA DE INFUSÃO – CCU-CHEK COMBO** para o paciente MARCOS PARENTE TEIXEIRA. JUSTIFICATIVA: A aquisição visa o atendimento de ação judicial com pedido de liminar antecipada nº0030279-07.2012.8.06.00001. VALOR GLOBAL: R\$12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012- Fonte: 00 – Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869.01.339032 – Fonte 00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** DISPENSA: 03/07/2012 - Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 03/07/2012 - Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº396/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 06 (Seis), Microcomputador (es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 255848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853, Teclado USB, Tombamentos(s): 255854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 255860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865, Marca: LENOVO conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0852.11 e 06 (Seis) Estabilizador (es) de Voltagem, Tombamentos: 263170 - 171 - 172 - 173 - 195 - 169, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº432.11 - 437.11 - 440.11 - 442.11 - 429.11, anexo, para serem utilizados na implantação/ implementação do Complexo Regulador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jerônimo Felipe Reis de Sousa.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº252/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Cinza Acier266; Chassi: 93YBSR7UHCJ169173; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268533; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº978/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da**

população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Antônio Rodrigues Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº254/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Cinza Acier 66; Chassi: 93YBSR7UHCJ174280; Placas: OCM - 1640; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268507; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº952/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Savio Gomes da Silva.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº257/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Cinza Acier 66; Chassi: 93YBSR7UHCJ174230; Placas: OCL - 9840; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268510; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº955/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Humberto Germano Correia.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº272/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 02 (dois) medidores de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº225/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de**

1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Dilmir da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº277/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassis: 93YBSR7UHCJ175480; PLACAS: OCM - 0480; Ano de Fabricação: 2012/2012; PLACAS: OCM - 0480 CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneu: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamentos: 268598; Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1043/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Glauber Barbosa Castro.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº327/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº170/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Francisca Torres Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº328/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº196/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jerônimo Felipe Reis de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº364/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital,**

c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº309/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº365/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 02 (dois) medidores de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº258/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Aurineide Bezerra de Sousa Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº366/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº144/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº367/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº146/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Airton Lima Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº368/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2**

megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº280/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Janaline de Almeida Pacheco.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº369/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE**. OBJETO: Ceder a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº232/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Ernane Pires Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº370/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CATARINA-CE**. OBJETO: Ceder a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº296/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jefferson Paes de Andrade Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº371/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE**. OBJETO: Ceder a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº257/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Chaves de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº372/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**. OBJETO: Ceder a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância

em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº239/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Rufino Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº373/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE**. OBJETO: Ceder a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº239/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Edmilson Leite Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº374/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**. OBJETO: Ceder a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº185/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Júnior Lopes Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº375/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. OBJETO: Ceder a CESSIONÁRIA: **02 (dois) medidores de cloro digitais, c/ todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº187/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Pessoa Cardoso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº376/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**. OBJETO: Ceder a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde,

conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº321/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Paulo Ney Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº377/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRUZ-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº252/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Muniz Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº378/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº198/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Odivar Facó.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº379/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº181/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº380/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 02 (dois) medidores de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de

Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº186/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Fernando Antônio Vieira Asséf.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº381/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº167/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Peixoto Saldanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº382/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº281/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ademar Pinto Veras.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº383/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BAIXIO-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº284/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Armando Quaresma Trigueiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº384/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº150/2010, que passa a fazer parte integrante do

presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº385/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AIUABA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº265/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ramilson Araújo Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº386/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº304/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Joaquim Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº387/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACARAPE-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº166/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Acélio Paulino de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº388/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 02 (dois) medidores de cloro digitais, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº300/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Almeida Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº389/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACARÁ-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº130/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Pedro Fonteles dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº390/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº157/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº391/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº312/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edison Afonso de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº392/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº242/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que

couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edmundo Rodrigues Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº393/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº318/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Vandevelder Freitas Francelino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº394/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº169/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcelo de Castro Fradique Accioly.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº395/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº230/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Almir Matos Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº396/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº184/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar

da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Ferreira Mateus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº397/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº255/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos Robério Ribeiro Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº398/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº179/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Atila Martins e Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº399/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº244/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Souza Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº400/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº219/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que

couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Otacilio Beserra de Meneses.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº401/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº202/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Edson Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº402/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº259/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos Antônio da Silva Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº403/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº200/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Edmilson Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº404/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº211/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar

da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Afonso Cunha Saldanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº405/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº151/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Gomes de Farias Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº406/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº298/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Helânio de Oliveira Facundo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº407/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JATI-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº302/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Arlindo Rocha Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº408/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº325/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTA-

ÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Fernando Neves Pereira da Luz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº409/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº218/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edvaldo Almeida Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº410/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA- CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº290/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Edenilda Lopes de Oliveira Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº411/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 02 (dois) medidores de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº213/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Glauber Barbosa Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº412/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº175/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTA-

ÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Mansueto Martins de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº413/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº251/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jerônimo Neto Brandão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº414/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº271/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Araújo Souto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº415/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº327/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Washington Luiz Macêdo Fechine.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº416/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº188/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que

couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Ivens Uchôa Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº417/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº203/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Cláudio Dias de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº418/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº308/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Helosman Sampaio de Lacerda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº419/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº310/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Isaac Gomes da Silva Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº420/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de

Bens Patrimoniais nº246/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Pontes Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº421/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARTINOPOLE-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº279/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Fontenele Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº422/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 03 (três) medidores de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº172/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Soares Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº423/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº183/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Wilson de Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº424/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº275/2010, que passa a fazer parte integrante do

presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marco Alberto Martins Torres.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº094/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº092/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº092/2009, por mais 90 (noventa), contados a partir do dia 16 de julho de 2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12502306-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº095/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº001/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº001/2011, 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 27/08/2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE PALHANO** em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12502729-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº096/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº155/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 23/08/2012, o Termo de Ajuste nº155/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE** - CE, em decorrência do atraso no cronograma de execução da obra, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12502628-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº097/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº137/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada

por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência até 30 de setembro de 2012, o Termo de Ajuste nº137/2009, que visa a Construção de Unidade Básica de Saúde na localidade Vila Gonçalves, para integração ao Sistema Único de Saúde de RUSSAS - CE, firmado com o **MUNICÍPIO DE RUSSAS**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12503283-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº098/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº009/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 28/06/2012 o Termo de Ajuste nº009/2011, que visa à aquisição de 08 (oito) veículos de duas rodas, para uso pelo PSF do Sistema Único de Saúde do Município de GRAÇA-CE, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12502834-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº031/2012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº233/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº020/2011. **Onde se lê:** Nº004/2012 TERMO DE ADESÃO Nº20/2011. **Leia-se:** Nº233/2011 TERMO DE ADESÃO Nº20/2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de julho de 2012.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121474542, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIGELZA SILVA DE ARAUJO**, CPF 16402464368, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01473212, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.098/2012	377,54
Progressão Horizontal de 15% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74)	56,63
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74)	151,02
Total	684,80

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092398332, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IZABEL CRISTINA LIMA PORTO**, CPF 05813387315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRACAO, classe *, nível/referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio - ANM, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº1267841X, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento despadronizado	
(Processo nº00794/93-TRT)	249,87
Progressão Horizontal de 20%	
(art.43, §1º, Lei nº9.826/74)	49,97
Gratificação de Incentivo Profissional 433%	
(art.4º, Lei nº12.122/93)	1.081,94
Total	1.381,78

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Republicado por incorreção.

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº167/2012 – GAB.CMD - O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, usando das atribuições que lhe confere o Art.119, Inciso VI, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c a Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006 e conforme reunião ordinária da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), ocorrida no dia 28 de junho de 2012, **APURA E PUBLICA o Cômputo de Vagas para as Promoções** de 08 de agosto de 2012, dentro de cada Quadro e Posto, conforme abaixo especificado:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - PROMOÇÃO DE 08 DE AGOSTO 2012

Quadros / Postos	QOBM	QOCBM	QOABM
CEL BM	01	Não existem Vagas	Posto não previsto no Quadro
TEN CEL BM	Não existem Vagas	Não existem vagas	Posto não previsto no Quadro
MAJ BM	Não existem Vagas	Não existem vagas	Posto não previsto no Quadro
CAP BM	24 vagas	11 vagas	09 vagas
1º TEN BM	171 vagas	19 vagas	09 vagas

QUARTEL em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. 002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº168/2012 – GAB.CMD - O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, usando das atribuições que lhe confere o Art.155, Inciso II, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c a Lei nº13.781, de 21 de junho

de 2006 e conforme reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças (CPP), ocorrida no dia 28 de junho de 2012, **APURA E PUBLICA o Cômputo de Vagas para as Promoções** de 08 de agosto de 2012, dentro de cada Quadro e Graduação, conforme abaixo especificado:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS PROMOÇÕES DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Quadro / Graduações	QPBM
Subtenente BM	16 Vagas
1º Sargento BM	19 Vagas
Cabo BM	577 Vagas
Soldado BM	1391 Vagas

QUARTEL em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. 002.136-1-6

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001.2905/2012

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **VIVIANE ROCHA DO CARMO - EPP**. OBJETO: **Confeção de livros padronizados** para à Coordenadoria de Medicina Legal da Perícia Forense do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006 a Lei Federal nº10.520/2002 subsidiariamente a Lei nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura com término no último dia útil do exercício financeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$27.799,00 (Vinte e sete mil setecentos e noventa e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Viviane Rocha do Carmo – Proprietária.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº318/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transportar produtos artesanais, concedendo-lhe diárias de acordo com o art.3º; alínea “ b “, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	
						VALOR	ACRÉSCIMO		
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO – 10786-1-6	MOTORISTA	V	04 a 17.07.2012	OLINDA/PE	13.1/2	141,95	30%	2.491,21	
CARLOS MONTEIRO BRASIL - 500007-1-0	MOTORISTA	V	04 a 17.07.2012	OLINDA/PE	13.1/2	141,95	30%	2.491,21	
							TOTAL		4.982,42

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº116/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto de 2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2012, 29 DE JUNHO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Amanda Aratújo Mota	R\$22,00	Agosto/2012
02	Ana Katarina Barros dos Santos	R\$44,00	Agosto/2012
03	Francisca Antonia dos Santos Rabelo	R\$22,00	Agosto/2012
04	Francisco Carlos Nobre Junior	R\$22,00	Agosto/2012
05	Henrique Silva da Costa	R\$22,00	Agosto/2012
06	Raquel Pereira da Silva	R\$22,00	Agosto/2012

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 50/2012**

PROCESSO Nº12004109_0/2012 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **Pagamento referente a locação de imóvel** situado à Rua Conselheiro José Júlio, Nº144- Centro, Cep: 62.010.820, para servir como sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, na cidade de Sobral-Ce. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a dispensa da licitação em razão de tratar-se de despesa ligada ao interesse da Defensoria Pública do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00385 06200001.14.122.500.28451.22.33903600.70.2.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, X da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **PAULO RÉGIS PAULINO DIAS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº120.978.103-49, RG nº897.239 SSP/CE, residente e domiciliado na rua Dr. João do Monte, nº553 - Centro, CEP: 60.010-220, Sobral/CE. DISPENSA: A Subdefensora da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para locação de um imóvel situado à Rua Conselheiro José Júlio, Nº144-Centro, Cep: 62.010.820, para servir como sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, na cidade de Sobral-Ce, cujo valor global é de R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº12004109_0 e em face da declaração acima.

Gustavo Gonçalves de Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº649/2012 - CGD - A SINDICANTE MARIA JULIÊTA DE CASTRO FERNANDES, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº126/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14/02/2012, e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo, protocolizado sob o SPU 12148309-6, onde consta Ofício nº2414/2012, que informa ao Departamento de Polícia Metropolitana-DPM que os inspetores Herlon Martins Marques e José Antunes C. Filho, no dia 09 de maio de 2012, ausentaram-se de suas funções sem dar explicações à Autoridade Policial que se encontrava no 30º DP; CONSIDERANDO que a conduta acima citada constitui, em tese, transgressão disciplinar prevista no artigo 103, alínea "b", inciso XII da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; RESOLVE: Determinar a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor dos Inspectores de Polícia Civil, **HERLON MARTINS MARQUES**, Matrícula Funcional nº169.025-1-9 e **JOSÉ ANTUNES CASTRO FILHO**, Matrícula

Funcional nº094.739-1-2, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa, ficando CIENTIFICADOS os acusados e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Maria Juliêta de Castro Fernandes
SINDICANTE

*** **

ATA DE DELIBERAÇÃO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD

Aos 29/06/2012, na sede da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD, reuniu-se o Conselho de Disciplina e Correições, na forma do Art.11 do Decreto nº30.716 de 21 de outubro de 2011, para Apreciação e deliberação dos Recursos, impetrados, conforme atribuição conferida pelo Art.2º, I do referido diploma legal, RESOLVE: 1. **conhecer do Recurso interposto pelo SD PM VITOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE**, M.F. nº303.549-1-5, e a unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, mantendo a pena de DEMISSÃO, nos termos da decisão recorrida.; e, 2. **conhecer do Recurso interposto pelo SD PM JANIEL SILVA DE QUEIROZ**, M.F. nº136.228-1-7, e a unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, mantendo a pena de DEMISSÃO, nos termos da decisão recorrida. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou os trabalhos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº605/2011 - O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convênio nº20-A/2011, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, referente a Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº792/2011 - O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convênio nº22-A/2011, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO CEARÁ, referente a Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº082/2012 - O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: MARIA ELENICE FERREIRA**

LIMA, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convênio nº01-A/2012, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, referente a Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº198/2012 - O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar LINDOMAR DA SILVA SOARES**, matrícula nº017.953, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convênio nº03/2012, firmado entre a UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE e a CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, referente á cooperação técnico-científica e logística entre as partes que possibilitem a formação de pessoal. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº234/2012 - O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº021.651, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº04A-/2012, firmado com o CENTRO DE PESQUISAS EM ELETRÔNICA PROFISSIONAL E INFORMÁTICA LTDA, referente a Cooperação Mútua para a realização de estágio junto a esta Casa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº236/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO**, matrícula nº021.651, como gestor do Convênio nº06/2012 firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, referente à cooperação técnica entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A., correspondente à Comunicação de Dados, e Internet. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº346/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar VANIA FERREIRA GOMES MEIRA**, matrícula nº380.668, como gestora do Contrato nº26/2012, firmado com a empresa FLÁVIA FONTELES DE AZEVEDO-ME, referente à execução dos serviços de educação corporativa, envolvendo o desenvolvimento de competências humanas, técnicas e gerenciais, visando qualificar servidores públicos da Assembleia Legislativa constante do plano de trabalho da Divisão de Treinamento/Departamento de Recursos Humanos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2011

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº12/2011; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **VIDEOMAR DO NORDESTE (NET FORTALEZA)**, com CNPJ Nº63.356.042/0001-80; ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 2811, no Bairro Dionísio Torres; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº02468/2012 datado de 10/04/2012. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de ADITAMENTO o seguinte: **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato original, por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços TV por assinatura; DEFINIÇÃO do índice de reajuste para prorrogações futuras, vez que não foi definido no contrato original. VALOR: de R\$45.987,00 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: 01100002.01.122.500.28206.22.0000.339039.00010200 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 17 de junho de 2012 até 16 de junho de 2013. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as Cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas ou modificadas. O presente aditivo fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do Contrato Original de prestação de serviços de televisão por assinatura para prover instalação de 138 pontos de canais por assinatura, sendo 02 pontos digitais, com pacote mínimo, que contenha os seguintes canais: Todos os Canais de geração local; TV Câmara; TV Senado; TV Justiça; TV Fortaleza (Câmara Municipal) e TV Assembleia (Assembleia Legislativa do Estado do Ceará), para atender as necessidades dos Senhores Parlamentares, bem como dos setores administrativos desta Casa Legislativa. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2012; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Jaime Machado da Ponte Filho, pela empresa VIDEOMAR DO NORDESTE (NET FORTALEZA). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº26/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa EMPRESA **FLÁVIA FONTELES DE AZEVEDO ME**, CNPJ/MF sob o nº08.950.071/0001-67, situada na André Dallolio, nº540/400, Bairro – Papicu, CEP 60.175-195, Fortaleza/CE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada** na execução dos serviços de educação corporativa, envolvendo o desenvolvimento de competências humanas, técnicas e gerenciais, visando qualificar servidores públicos da Assembleia Legislativa constante do plano de trabalho da Divisão de Treinamento/Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2012, e Processo nº01168/2012, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005, Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 04 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011285002816622000033903900000400 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra.Flávia Fonteles de Azevedo, pela empresa Paulo Sérgio de Oliveira, pela empresa FLÁVIA FONTELES DE AZEVEDO ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20-A/2011

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20 com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, e PREFEITURA

MUNICIPAL DE SOBRAL-CEARÁ, com sede e foro jurídico na cidade de Sobral-Ce, na Rua Viriato de Medeiros, nº1250, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº07.598.634/0001-37, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto. **OBJETO: Cooperação técnica** e a cessão mútua de servidores entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente convênio, no uso da competência prevista no Inciso XI do art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). **FORO:** Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 22 de setembro de 2011 a 28 de fevereiro de 2013. **VALOR:** Sem ônus. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e o Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto, pela Prefeitura Municipal de Sobral-Ce. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2011. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº22-A/2011

CONVENIENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, e **CONVENIADA:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - CEARÁ**, com sede e foro na cidade de Capistrano-Ceará, Praça Major Estelito Aguiar, S/N - Centro, CEP: 62.748-000. **OBJETO: Cooperação Técnica** e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XI do Art.24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). **FORO:** Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 08 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012. **VALOR:** Sem ônus. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Conveniente, o Sr. Cláudio Bezerra Saraiva, pela Prefeitura Municipal de Capistrano -Ceará. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01-A/2012

CONVENIENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, e **CONVENIADA:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ**, inscrita no CNPJ Nº07.735.178/0001-20, com sede e foro jurídico na cidade de Tianguá-Ceará, na Rua Capitão Odilon Aguiar nº431, Dunas, CEP: 60320-000. **OBJETO: Cooperação Técnica** e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XI do Art.24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). **FORO:** Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 15 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013. **VALOR:** Sem ônus. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2012. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Conveniente, a Sra. NATÁLIA FÉLIX DA FROTA, pela Prefeitura Municipal de Tianguá -Ceará. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2012

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20 com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE, com sede e foro nesta Capital na Avenida Pontes Vieira, nº2391, Dionísio Torres; e a **CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ**, inscrita no CNPJ Nº12.474.599/0001-84,

com sede e foro jurídico na Rua Silvestre Gonçalves nº80, Centro, CEP 63.660-000, em Tauá - Ceará. **OBJETO: Cooperação técnico-científica** e logística entre as partes que possibilitem a formação de pessoal, por meio de realização de cursos de extensão, capacitação, aperfeiçoamento e de treinamento do quadro técnico - administrativo, voltado para a qualificação dos gestores e servidores públicos bem como de cidadãos dos municípios cearenses e da integração entre as iniciativas realizadas pelas partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente convênio, com base nas disposições legais e regimentais próprias, em obediência às disposições da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/1993. **FORO:** Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 14 de maio de 2012 a 13 de maio de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada Patrícia Lúcia Sáboya Ferreira Gomes, pela Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE e o Vereador Audic Cavalcante Mota Dias Pela Câmara Municipal de Tauá. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2012. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04-A/2012

CONVENIENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, e **CONVENIADA:** **CENTRO DE PESQUISAS EM ELETRÔNICA PROFISSIONAL E INFORMÁTICA LTDA-CEPEP**, com sede e foro na cidade de Fortaleza-Ceará, na Av. da Universidade nº3228, bairro Benfica. **OBJETO: Cooperação mútua**, viabilizando para os alunos regularmente matriculados no CEPEP, a realização de estágio junto a esta Casa. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XI do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). **FORO:** Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 24 de maio de 2012 a 28 de fevereiro de 2013. **VALOR:** Sem ônus. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2012. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a Sra. Ivone Eyre de Souza Rabelo, Coordenadora de Educação do CEPEP. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2012

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº03.773.788/0001-67, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/Ceará. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A. correspondente à Comunicação de Dados, e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010. **FORO:** Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 06 de abril de 2012 a 05 de abril de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2012. **SIGNATÁRIOS:** Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, o Sr. FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **